



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 19

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1951

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.749 — DE 22 DE JANEIRO DE 1951

Reserva a área necessária ao monumento a Rodrigues Alves

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1.º, item II da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica reservada para a localização do Monumento a Rodrigues Alves, uma área circular de 10 metros de diâmetro, no refúgio ajardinado, situado entre a variante da Avenida Pasteur e a praia de Botafogo, no trecho fronteiro às ruas São Clemente e Voluntários da Pátria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 22 de janeiro de 1951; 63.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS.
Mário Cabral.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 1951

P. 134:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 2.026.672-50, resolve prover, por transferência, *ex-officio*, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item II do art. 67, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Prático Rural, classe D, do Q. P., com o Trabalhador, padrão D, do Q. S., — Antônio Marques dos Santos, mat. 29.336.

P. 135:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I, do art. 13, combinado com o item III do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Técnico de Administração, padrão O, do Q. P., com Aureliano Dias Paredes, mat. 1.505.

E-35:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, nos termos da alínea G, do artigo 93, do Decreto-lei número 3.770-41, do cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., Aureliano Dias Paredes, mat. 1.505.

P-136:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a Lei n.º 296, de 9 de dezembro de 1948, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item II do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Delegado Fiscal, padrão S, do Q. P., com Antônio João Dutra.

P 137:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do arti-

go 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Estatístico Auxiliar, classe E, do Q. P., com Darci Garcia da Silva.

P 138:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Engenheiro, classe K, do Q. P., com Nilo Gomes de Matos.

P 139:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Básico) padrão K do Q. P., com Lamartine Oberg.

P 140:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Técnico (Curso Técnico) padrão K do Q. P., Dalva Camargo de Albuquerque.

P 141 a P 143:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 3.000.178-51, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IIV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Técnico de Laboratório, classe I, do Q. P., com:

Dec. P — Nomes

N. 141 — João Batista Nogueira.
N. 142 — Sérgio Paulo Machaço da Silva.
N. 143 — Delmo Campos Vanderlei.

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1951

N. 53:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o art. 23 das Instruções n.º 2, de 27 de outubro de 1950, resolve designar o Professor de Ensino Técnico, Henrique Sálvio da Floresta Cintra, mat. 64.500, Diretor do Instituto Municipal de Belas Artes.

RESOLUÇÃO N.º 3, DE 22 DE JANEIRO DE 1951

Dá a denominação de "Professor Clovis Monteiro" ao Ginásio de Bonsucesso.

O Prefeito do Distrito Federal resolve dar a denominação de "Professor Clovis Monteiro" ao Ginásio Municipal situado à Avenida dos Democráticos, junto e antes do n.º 315 no bairro de Higienópolis, em Bonsucesso.

DESPACHO NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 19 de janeiro de 1951

Ari Norton de Murat Quintela. — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
DESPACHO DE 19-1-951

Cenário Protetor dos Cegos (processo 1.020.506-50). — Indeferido.

NA SECRETARIA GERAL DE VIÇAAO E OBRAS

Dia 19 de janeiro de 1951

Bráulio Augusto de Oliveira Pena (processo n.º 7.710.197-49). — Aprovel.

Associação da Igreja Metodista (processo n.º 7.728.177-49). — Aprovo.

Marcelino Martins Filho & Cia. (processo 7.617.027-50). — Aprovo.

Banco Andrade Arnaud S. A. (processo n.º 7.619.296-50). — Aprovo.

Mem. n.º 5, do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (processo n.º 7.700.323-51). — Aprovo.

Mem. n.º 10, do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (processo n.º 7.700.773-51). — Aprovo.

Carlos Soares Pereira (processo número 7.700.073, de 1951). — Aprovo.

Mem. n.º 11, do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (processo n.º 7.700.771-51). — Aprovo.

Mem. n.º 4, do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (processo n.º 7.700.322-51). — Aprovo.

Companhia Têxtil Aliança Industrial (processo n.º 7.612.202-50). — Aprovo.

Ofício n.º SG-46-51, da Secretaria Geral de Viação e Obras (processo n.º 7.000.095-51). — Autorizo.

Ofício n.º SG-45-51, da Secretaria Geral de Viação e Obras (processo n.º 7.000.094-51). — Autorizo.

Kasemir Goldherseh (processo número 7.510.367 50). — Mantenho o ato.

Serviços Hollerith S. A. (processo 7.310.367, de 1950). — Autorizo.

Jorge Haddad (processo n.º 7.508.403 de 1950). — Mantenho o ato.

Madalena Vilarão Paiva (processo n.º 7.520.599, de 1950). — Mantenho o ato.

Serviço de Vistorias (processo número 5.625.275-49 — 16.º Distrito de Fiscalização). — Autorizo.

Antônio Loureiro (processo número 7.512:149-50). — Mantenho o ato.

José Emílio Martins Simões (processo n.º 7.500.768-49, capeado pelo de n.º 7.412.657-49). — Mantenho o ato.

José Xavier de Melo (processo número 7.521.943-50, capeado pelo de n.º 7.513.392-50). — Mantenho o ato.

Serviço de Vistorias (processo número 7.508.820-50, capeado pelo de n.º 7.400.576-49, em nome de João Domingos de Macedo). — Autorizo.

Ofício CT-949-50, da Estrada de Ferro Central do Brasil (processo número 7.323.224-50). — Autorizo.

Departamento de Águas e Esgotos (processo n.º 7.001.747-50, capeado pelo de n.º 7.000.063-49). — Aprovo.

Empresa Industrial Gesso Mossoró Ltda. (processo n.º 5.416.547-50). — Deferido.

7.º Distrito de Obras (processo número 7.623.575-50, capeado pelo de n.º 7.620.701-50). — Autorizo.

Viação Carioca (processo número 7.210.252-50). — Autorizo.

Fico Giovanni (processo n.º 5.514.562, de 1950, capeado pelo de n.º 7.500.529, de 1950). — Mantenho o ato.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (processo n.º 7.625.269-50). — Aprovo.

A. Pais & Pires (processo número 5.704.465-50). — Atenda-se a título precário mediante termo.

Departamento de Fiscalização (processo n.º 5.700.044-51). — De acôr o

Ofício n.º 804-50, do Departamento de Obras (processo n.º 7.626.283-50). — Atenda-se.

Mem. n.º 199-50, do Serviço de Topografia do Departamento de Obras (proc. n.º 7.623.019-50). — Aprovo.

Serviço de Vistorias (processo número 7.508.816-50, capeado pelo de n.º 7.529.452-50 — Departamento de Edificações). — Autorizo.

José Joaquim Pereira (processo número 225.986-46, capeado pelo de número 7.400.171-51). — Autorizo.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Maria Júlia Monteiro Rocha Frago (processo n.º 7.707.526-49). — Aprovo.

Sociedade Brasileira de Urbanismo (processo n.º 7.263.148-51, capeado pelo de n.º 7.103.578-50). — De acordo com o parecer. Autorizo. Publique-se.

Parecer a que se refere o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito:

Pelo processo n.º 7.103.578-50, anexo, a Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., requereu que fossem adjudicados os serviços de abertura de construção da avenida das Bandeiras, no trecho compreendido entre Santíssimo e Campo Grande.

Submetido o pedido à superior deliberação de V. Ex.ª, foi então o Departamento de Estrada de Rodagem autorizado a promover a extensão do contrato da requerente em mais de Cr\$ 3.490.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil cruzeiros), para executar o acréscimo de 1.200 metros de construção.

O orçamento estimado para a execução das obras que a requerente propunha lhe fossem adjudicados é estimado em Cr\$ 23.323.520,00 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte cruzeiros). Em vista da extensão do contrato, restavam Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), aproximadamente, a serem submetidos a concorrência pública.

Volta agora a requerente a fazer nova proposta, no sentido de lhe serem adjudicados os serviços já pretendidos com abstração das obras de pavimentação e complementares. As obras de pavimentação e complementares foram orçadas em Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Dêse modo a extensão do contrato é pretendida em cerca de Cr\$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil cruzeiros).

Esclarece o Departamento de Estradas de Rodagem que a dificuldade encontrada na efetivação das apropriações nos trechos já contrata-

dos impediu que fossem atacados os serviços com o desenvolvimento e rendimentos desejados e que a maquinária da requerente está depositada no local de trabalho, sem utilização. Esclarece ainda que a despesa proveniente da adjudicação ora solicitada correrá por conta da verba do exercício de 1952.

Esta Secretaria Geral considera vantajosa a proposta ora apresentada pela Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. e opina pela aceitação.

A superior deliberação de V. Ex.ª. Em 18 de janeiro de 1951. — Mário Cabral, Secretário Geral, Interino.

L. Quattroni (processo n.º 7.200.082, de 1951). — De acordo com o parecer. Autorizo.

Parecer a que se refere o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito:

1 — A firma L. Quattroni, empreiteira das obras de duplicação da pista de concreto da Avenida Brasil, no trecho compreendido entre o Rio Faria e a Avenida Teixeira de Castro, está em vias de concluir sua tarefa.

2 — Requer, presentemente, adjudicação das obras do trecho desta mesma Avenida, entre a Avenida Teixeira de Castro e a Parada de Lucas.

3 — Considerando a necessidade urgente de serem executadas tais obras, esta Secretaria Geral está de pleno acordo com o parecer retro do Senhor Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, pois as medidas solicitadas não só vêm a favor do andamento das obras, como, também, evitam uma nova e desnecessária concorrência, que, possivelmente aumentaria o valor dos preços unitários dos trabalhos, que serão mantidos uniformes pela firma requerente uma vez que se compromete a executar as obras dentro das mesmas bases propostas e contratadas no termo assinado em 25 de agosto de 1949, referente à pavimentação do trecho inicial.

4 — Tendo em vista que a requerente já se encontra com as máquinas funcionando no local, o trecho inicial, já na sua fase de conclusão e esta Secretaria Geral julgando van-

tajosa a proposição, encaminha o presente processo à elevada apreciação de V. Ex.ª, opinando pela aceitação.

Em 18 de janeiro de 1951. — Mário Cabral, Secretário Geral, Interino.

Joaquim Gonçalves (processo número 7.507.940-50). — De acordo.

Resumo do parecer a que se refere o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito:

Prende-se o licenciamento unicamente aos afastamentos laterais. Alega o interessado que se trata de construção a ser feita nos fundos de outra construção de um pavimento.

Acontece, porém, que a construção da frente obedece aos afastamentos de 2,5 m e 1,5 m das divisas laterais.

Dêse modo, esta Secretaria Geral é de parecer que seja mantida a exigência dos afastamentos laterais estabelecidos no parágrafo único do artigo 36 do Decreto n.º 6.000.

A superior deliberação de V. Ex.ª.

Em 18 de janeiro de 1951. — Mário Cabral, Secretário Geral, Interino.

Serviço de Estética Urbana (processo n.º 7.401.297-49). — De acordo. Autorizo e recomendo a Secretaria de Viação, um prédio térreo (armazem) à rua Pinheiro Machado que pintou a fachada de verde e amarelo.

Parecer a que se refere o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito:

1 — Na fachada do prédio existente à Avenida Mem de Sá n.º 343, foi executada pintura em cor berante, contrariando as determinações do artigo 190 do Código de Obras.

2 — Ordenada a sua substituição por outra mais estética, nada foi feito.

3 — Esgotaram-se os recursos legais para compeli o proprietário do imóvel a cumprir as exigências neste sentido.

4 — Só resta a execução dos trabalhos pelo pessoal da Prefeitura, nos termos do artigo 737 do Código de Obras, para que solicito a devida autorização de V. Ex.ª, pedindo venia declarar que as obras montam em Cr\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros).

Em 18 de janeiro de 1951. — Mário Cabral, Secretário Geral, Interino.

Dia 18 de janeiro de 1951

Prefeitura Municipal de São João de Meriti (processo n.º 7.211.449-49). — Permitto.

Ofício CT-998-50, da Estrada de Ferro Central do Brasil (processo n.º 7.324.719-50). — Autorizo.

Departamento do Contencioso Fiscal (processo n.º 4.754.739-50). — Autorizo.

Artur Marques Valença (processo n.º 7.522.251-50, capeado pela papelaria n.º 14.700-50). — Indeferido.

Alice Lopes de Sousa (processo número 7.519.751-50). — Mantenho o ato.

Ofício n.º SG-51-51, da Secretaria Geral de Viação e Obras (processo n.º 7.000.093-51). — Autorizo.

Viação Continental Ilha Ltda. (processo n.º 5.411.712-50). — Autorizo.

Isabel Maria Modesto Leal B. um (processo n.º 7.520.783-50). — Deferido.

Maffa Engenharia e Comércio Limitada (processo n.º 5.560.850-50). — Mantenho o ato.

Manuel José Rodrigues Ferreira (processo n.º 7.503.527-50). — Autorizo.

R. Kaiser m S.A. (processo número 7.421.652-49). — Mantenho o ato.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1951

N.º 299:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.005.098-51, resolve admitir Valquíria Gomes Resende Mota, para a função de Atendente, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto número 10.272-50.

N.º 300:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.005.098-51, resolve admitir Ana Ribeiro Borges, para a função de Atendente, referência C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto n.º 10.272-50.

N.º 301:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.005.098-51, resolve admitir Nice Pereira da Mota, para a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 10.186-50.

N.º 302:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.005.098-51, resolve admitir Albertino Reis, para a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto número 10.186-50.

N.º 303:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.005.098-51, resolve admitir Juraci Miltrano Lopes, para a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-48.

CIRCULAR N.º 106

Em 19 de janeiro de 1951

Senhor:

Levo ao conhecimento de V. Ex.ª, para os devidos fins, que o Departamento Federal de Compras, do Ministério da Fazenda, por Ofício número 71, de 12 de janeiro em curso, declarou inidônea, a firma Cientil Representações de aparelhos Científicos Ltda., desta Capital, em virtude do não cumprimento de obrigações assumidas com aquele Departamento, conforme consta do processo referente ao empenho n.º 6.722, de 1947, requisição n.º 801.103.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — *Walter Santos*, Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários de:

Agricultura, Indústria e Comércio;
Educação e Cultura;
Finanças;
Interior e Segurança;
Saúde e Assistência;
Viação e Obras.

Aos Senhores: Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Tribunal de Contas da

Prefeitura do Distrito Federal Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e Superintendente de Transporte.

APOSTILAS

Dia 19 de janeiro de 1950

Silvio Froes Abreu — Decreto D-33, de 1949. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.012.122-50-ASC, e de acordo com a Lei n.º 440, de 1949, e item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica assegurada ao disponível a que se refere o presente título, a partir de 1-10-46, a gratificação de magistério relativa a 1 decênio, concedida pelo Decreto n.º 10.586-50, e correspondente a diferença entre os padrões "M" e "N", no período de 1-10-46 a 30-11-48, e "O" e "P", a partir de 1 de dezembro de 1948.

Honorina Pimentel França, matrícula n.º 42.306. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.067.219, de 1948 e de acordo com o Decreto n.º 9.071-47, e despacho proferido no processo n.º 53.930-48, publicado a 30 de agosto de 1949, com fundamento no § 4.º do art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica alterado a partir de 22-10-45, para 4 cotas de 20%, o número de cotas a que se refere as apostilas lavradas no presente título, em 16-9-48 e 26-9-49, publicadas, respectivamente, a 18-11-48 e 27-9-49.

Dia 19 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Clara Maciel Pacheco — Processo n.º 1.075.587-50 — Indeferido, de acordo com o parecer contrário da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Mário Vasconcelos de Aguiar — Processo n.º 1.020.782-50. — Aguarde oportunidade; as vagas existentes já se encontram comprometidas.

Olga da Rocha Salgado — Processo n.º 1.028.054-50. — Retifique-se para 1 de maio de 1939 a 27 de abril de 1949 o período de tempo de serviço que serviu de base à concessão da licença determinada pelo despacho de 27 de outubro de 1950.

Josino Duarte — Processo número 1.0050.946-50. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Renato Reis de Ataíde — Processo n.º 1.053.930-50. — Indeferido, à vista das informações e face ao disposto no art. 70 do Estatuto.

Francisco Calado Bandeira de Albuquerque — Processo n.º 1.0060.537, de 1950. — Arquite-se, à vista do disposto no item II do art. 205 do Estatuto.

Floresta Juliana Rodrigues — Processo n.º 1.0064.959-50. — Indeferido. Não pode haver posse condicional.

Luís Galvão do Vale — Processo n.º 1.001.123. — Indeferido, de acordo com a Instrução reguladora do Concurso.

Elvira Coelho de Araújo — Processo n.º 1.003.655. — Deferido, pelo prazo de 1 ano, nos termos do art. 163 do E.F. em prorrogação.

Fixação de proventos:

Nivaldo de Almeida Pires — Processo n.º 1.008.542-50 — Fixados em Cr\$ 18.960,00 os proventos anuais de inatividade, tudo à vista das informações prestadas.

José Maria Marques Ferreira — Processo n.º 1.028.038-50. — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 829,00 mensais, de 1 de janeiro de 1948 a 22 de outubro de 1948; em Cr\$ 1.100,00 mensais, de 23 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948; e em Cr\$ 1.580,00 mensais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Refixação de proventos:

José de Oliveira Coelho — Processo n.º 31.442-48. — Refixados em Cr\$ 17.400,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de janeiro de 1948, tudo à vista das informações prestadas.

Francisco João dos Santos — Processo n.º 1.016.669-49. — Refixados em Cr\$ 32.400,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1-12-48, tudo à vista das informações prestadas.

João Amorim — Processo número 1.034.659-49. — Refixados em Cr\$ 11.500,00 os proventos anuais de inatividade, alterados ainda para Cr\$ 17.400,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Elói Guimarães Silva — Processo número 1.050.037-49. — Ficam refixados os proventos anuais de inatividade na seguinte proporção, tudo à vista das informações prestadas: em

Cr\$ 6.840,00 a partir de 20 de novembro de 1944; em Cr\$ 12.840,00 a contar de 1 de janeiro de 1946; e ainda em Cr\$ 25.200,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Honória Pimentel França — Processo n.º 1.055.543-49. — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 28.680,00 anuais, de 22 de outubro de 1945 a 31 de outubro de 1945; em Cr\$ 42.120,00 anuais, de 1 de janeiro a 30 de novembro de 1948 e em Cr\$ 64.584,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Silvio Froes Abreu — Processo número 1.012.122. — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 46.800,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em Cr\$ 46.800,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de novembro de 1948; e em Cr\$ 106.800,00 a partir de 1 de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas.

RELACIONAMENTO

Relacione-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo relacionadas, para pedido de abertura de crédito especial oportunamente, aos servidores mencionados a seguir:

Nome	Processo	Cr\$
Manuel da Silva Leite	1.001.475	4.382,50
Milton Condor	1.000.762	300,00
Artur Francisco de Oliveira	1.000.666	8.378,00
João Batista Ferreira Júnior	1.000.042	8.378,00
Esther Bittencourt da Costa Silveira	3.305.264-49	656,00
Mário de Barros Henriques	1.070.919-50	300,00
Alcebiades Marques	1.070.916	400,00
Urano Conceição de Almeida	1.070.912	300,00
Sebastião Monteiro da Silva	1.070.833	8.378,00
Carlos Navarro de Andrade	1.070.073	200,00
Manuel Lopes Ferreira	1.069.044	600,00
Francisco Xavier da Silva	1.059.573	4.481,00
Francisco Jorge Carvalho Cabral	1.059.554	5.747,70
Alfredo Nunes d e Albuquerque	1.059.501..	650,00
Moacir Coelho	1.054.133	250,00
Claudino José Teixeira	1.054.051	26.379,70
Milton Freitas de Sousa	1.034.886	13.959,70
Maria Antonieta Bittencourt Borges	1.021.334	492,00
Maria Moreira Rafael	1.019.349	23.204,70
Zelina Alves de Araújo	1.015.471	2.853,70
Triete de Avelar Durães	1.005.976	410,00
Helena Mandroni	1.005.639	2.403,60
Evaristo dos Santos Faria	1.003.640	7.269,70
Noêmia de Sousa Viana	1.000.145	57,90
Salú Haddad Jorge	1.078.358-49	574,00
Lucília Silvia Rocha	1.076.559-49	738,00
Stephen William Varde	1.067.961-49	7.693,30
Armando Alves Coelho Mesquita	54.568-47	2.425,30
Cibele de Sousa Costa	1.034.028-49	492,00
Dulce Ferreira de Abreu	1.035.039-49	656,00
Nair Lessa Vasconcelos	1.050.651-49	574,00
Manuel Joaquim Soares	1.050.970-49	2.688,10

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Dia 17 de janeiro de 1951

Francisco Martins dos Santos — Processo n.º 1.002.316. — Preliminarmente pague a taxa de perempção devida.

Noêmia Ribas Carneiro — Processo n.º 1.002.921. — Compareça para assunto de seu interesse.

Afonso Luiz de Lima Júnior — Processo n.º 1.000.992. — Preliminarmente pague a taxa de perempção devida.

Isa Reis Martins — Processo número 1.000.656. — Compareça para esclarecimentos.

Ismênia da Cruz dos Anjos. — Processo n.º 1.070.262. — Pague preliminarmente a taxa de perempção devida.

José Carlos dos Santos — Processo n.º 1.000.671. — Pague a taxa de perempção devida.

Rossini de Lucena — Processo número 1.001.188. — Compareça para pagar a taxa de perempção.

Silvio Borges — Processo número 1.001.609. — Pague a taxa de perempção, preliminarmente.

Salvador Tinoco de Oliveira — Processo n.º 1.058.080. — Compareça para pagar a taxa de perempção.

Déla Jansen de Sá — Processo número 1.001.900. — Pague, preliminarmente, a taxa de perempção.

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* — Seção II, de 19 de janeiro de 1951.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(*) Lei n.º 548, de 4 de dezembro de 1950.

Art. 1.º — § 2.º —

Onde se lê:

... da classe "H", poderão ...

Lê-se:

... da classe "H", só poderão ...

Art. 5.º — Parágrafo único —

Onde se lê:

... o Gabinete do Prefeito.

Lê-se:

... o Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 17 de janeiro de 1951

Onde se lê:

N.º 224.

Leia-se:

N.º 224 a 277.

N.º 224.

Onde se lê:

Egino Sarno.

Leia-se:

Egino Sarto.

N.º 262:

Onde se lê:

Francisco Eduardo de Azevedo Bastos.

Leia-se:

Francisco Eduardo de Azeredo Bastos.

N.º 286.

Onde se lê:

... Glarissse Nunes dos Santos ...

Leia-se:

Clarisse Nunes dos Santos ...

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

(*) Ofício n.º 186/SGA, do ASE — (1.004.122) — Autorizo.

Ubalдина Dias Jacaré.

Onde se lê:

... os proventos anuais a partir ...

Leia-se:

... os proventos anuais de inatividade a partir ...

Julietta Capanema —

Onde se lê:

... em Cr\$ 73.000,00 os ...

Leia-se:

... em 73.200,00 os ...

Eugénia Agapito da Veiga —

Onde se lê:

... a partir de 281150.

Leia-se:

... a partir de 28 de novembro de 1950.

Onde se lê:

Aleinira José da Rocha —

Carmen de Jesus —

Leia-se:

Aleinira José da Rocha —

Americis Cidade (1.003.455) —

Zélia de Oliveira e Silva (1.004.123)

Carmem de Jesus.

Onde se lê:

Amélia do Calmo Barros —

Leia-se:

Amélia do Carmo Barros —

Página n.º 484 — 4.ª página —

Onde se lê:

Leia-se:

108 — Silvío Fernandes —

109 — Silvío Fernandes —

Diário Oficial — Seção II, de 20 de janeiro de 1951.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) Decreto n.º 10.700 — De 20 de dezembro de 1950.

Art. 2.º —

Onde se lê:

... no Quadro Permanente do Departamento se fará... e Contabilidade ...

Leia-se:

Art. 10 —

Onde se lê:

Leia-se:

... final da Carreira de ...

Onde se lê:

Art. 12 — Só poderão ser providos nos cargos das carreiras de Condutor de Obras ou de Encarregados do Departamento de Estradas de Rodagem, o servidor do Departamento de Estradas de Rodagem ou o da Prefeitura, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem que tenham duran-

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 13 — O pessoal da ...

Leia-se:

Art. 12 — Só poderá ser provido nos cargos das carreiras de Condutor de Obras ou de Encarregado de Transportes do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, o servidor do Departamento de Estradas de Rodagem ou o da Prefeitura, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem que tenham duran-

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

te 2 (dois) anos trabalhado como Condutor ou Fiscal de Obras, ou como Encarregado de Garage ou de Oficina, respectivamente, demonstrado aptidão, zelo, eficiência, capacidade e idoneidade moral no desempenho dessas funções.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 13 — O pessoal da ...

Art. 22 —

Onde se lê:

... pelo antigo Cargo ou ...

Leia-se:

... pelo antigo Cargo ou ...

Onde se lê:

Distrito Federal, 2 de dezembro de 1950.

Leia-se:

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1950.

ANEXO I

Onde se lê:

Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem.

Leia-se:

Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem.

Onde se lê:

Classe ou Padrão: QP

Leia-se:

Classe ou Padrão: QC

ANEXO II

Onde se lê:

Classe de Padrão —

Leia-se:

Classe ou Padrão —

Onde se lê:

Arquiteto ... — N — 3 —

Assessor Jurídico ... — N — 2 —

Leia-se:

Arquiteto ... — N — 2 —

Assessor Jurídico ... — N — 3 —

ANEXO III

Onde se lê:

Classe de Padrão

Leia-se:

Classe ou Padrão

Onde se lê:

Fiel de Tesouro —

Leia-se:

Fiel de Tesoureiro —

Onde se lê:

ANEXO II

Pessoal Auxiliar

Leia-se:

ANEXO IV

Pessoal Auxiliar

Decreto n.º 10.747 — De 18 de janeiro de 1951.

Art. 1.º —

Onde se lê:

... da rua Maturá ...; da rua Acurui, ...

Leia-se:

... da rua Maturá, ... da rua Acurui, ...

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 19 de janeiro de 1951

P.º 130:

Onde se lê:

... o item IV do art. 75, ...

Leia-se:

... o item IV do art. 15, ...

P.º 131:

Onde se lê:

... do Decreto-lei n.º 3.70-41, ...

Leia-se:

... do Decreto-lei n.º 3.770-41, ...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

(*) Maria Coelho de Serpa — (1.049.450-40) — Indeferido. A readmissão pleiteada não é conveniente ao serviço público.

Maria de Lourdes Gonçalves —

Onde se lê:

... argumentos trazidos ...

Leia-se:

... argumentos agora trazidos ...

Onde se lê:

Maria Luísa Rodrigues Cardoso —

Leia-se:

... argumentos agora trazidos ...

Onde se lê:

Maria Luísa Rodrigues Cardoso —

Leia-se:

... argumentos agora trazidos ...

Onde se lê:

Maria Luísa Rodrigues Cardoso —

Leia-se:

... argumentos agora trazidos ...

Onde se lê:

Maria Luísa Rodrigues Cardoso —

Leia-se:

... argumentos agora trazidos ...

Onde se lê:

Maria Luísa Rodrigues Cardoso —

Leia-se:

... argumentos agora trazidos ...

Onde se lê:

Maria Luísa Rodrigues Cardoso —

Leia-se:

... argumentos agora trazidos ...

Leia-se:

Maria Luísa Rodrigues Cardoso —

Onde se lê:

José Plácido Gonçalves —

Leia-se:

José Plácido Gonçalves Moreira —

Maria Madalena Teixeira Lima —

Onde se lê:

... de 1 de dezembro de 1.958 ...

Leia-se:

... de 1 de dezembro de 1948 ...

Onde se lê:

Maria Roças dos Santos —

Leia-se:

Marina Roças dos Santos —

Onde se lê:

Newton Leal (1.003.543).

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

Indeferido, de acordo com o parecer

da Banca Examinadora

Isair Cordeiro do Nascimento —

(1.004.467).

Leia-se:

Newton Leal (1.003.543).

N. 1.065.525 — Laurindo Sebastião Lopes — matr. 9.850.
 N. 1.065.541 — Rafael Miguel Ropon Horta — matr. 8.227.
 N. 1.065.555 — Saturnino Cabral Soares — matrícula 26.567.
 N. 1.065.563 — Nelson dos Santos Figueiredo — matr. 12.008.
 N. 1.065.114 — Aristendes de Paula — matr. 15.851.
 N. 1.065.115 — Alvaro de Oliveira — matr. 11.146.
 N. 1.065.118 — Elói Ferreira da Cunha — matr. 33.361.
 N. 1.065.448 — Abel Lindolfo Lopes de Barros — matr. 13.558.
 N. 1.065.446 — Alexandre Barbosa da Silva — matr. 5.105.
 N. 1.065.312 — Israel Ferreira da Silva — matr. 47.271.
 N. 1.065.451 — Neri Ribeiro — matrícula 61.158.
 Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 1.º do artigo 1.º da Lei número 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para F, a partir de 5 de dezembro de 1950, a classe do cargo indicado nos presentes decretos de provimento.
 N. 1.058.771 — Henrique Pinto de Lima — matr. 28.763.
 N. 1.061.451 — Aurino Dias de Freitas — matrícula 5.613.
 N. 1.057.961 — Artur Teixeira Leite — matr. 28.733.
 Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 — ASC, e de acordo com o artigo 1.º do Decreto 10.606, de 11 de novembro de 1950, combinado com a Lei 481, de 2 de outubro de 1950, fica elevada para J de Oficial de Vigilância da carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe dos funcionários de que tratam os presentes decretos de provimento.
 N. 1.059.196 — Carlos de Souza — matr. 30.498.
 Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 — ASC, e de acordo com o art. 1.º do Decreto n. 10.606, de 11 de novembro de 1950, combinado com a Lei 481, de 2 de outubro de 1950, fica elevada para F de Guarda da carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe do funcionário de que trata o presente decreto de provimento.
 N. 1.059.187 — Manuel Duarte Levi — matr. 5.852.
 N. 1.060.517 — Joaquim Pereira da Cunha — matr. 16.865.
 N. 1.058.050 — Lirio Benedito — matrícula 15.570.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 — ASC e de acordo com o art. 1.º do Decreto n. 10.606, de 11 de novembro de 1950, combinado com a Lei n. 481, de 2 de outubro de 1950, fica elevada para F de Guarda da carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe dos funcionários de que tratam os presentes decretos de provimento.
 N. 1.067.288 — Déa Silveira Pacheco — matr. 23.062.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o artigo 1.º da Lei 532-50, combinado com o Decreto-lei n. 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao

vencimento atribuído ao padrão J acrescido de duas cotas de vinte por cento desse vencimento.
 N. 1.064.860 — Sílvia Silveira — matrícula 22.480.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o artigo 1.º da Lei n. 532-50, combinado com o Decreto-lei n. 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de três cotas de vinte por cento desse vencimento.
 N. 1.057.884 — Moisés José de Paiva — matr. 5.848.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o artigo 1.º do Decreto n. 10.606, de 11 de novembro de 1950, combinado com a Lei 481, de 2 de outubro de 1950, fica elevada para F de Guarda da Carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe do funcionário de que trata o presente decreto de provimento.
 N. 1.058.534 — Dario Cordeiro — matr. 48.732.
 Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 — ASC e de acordo com o art. 1.º do Decreto 10.606, de 11 de novembro de 1950, combinado com a Lei n. 481, de 2 de outubro de 1950, fica elevada para F de Guarda da carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 17 de outubro de 1950, a classe do funcionário de que trata o presente decreto de provimento.
 N. 1.054.876 — Gumercindo Alves de Alcântara — matr. 225.
 N. 1.055.040 — Eduardo de Barros Lobo — matr. 3.477.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 — ASC, e de acordo com o art. 2.º da Lei n. 514, de 6 de novembro de 1950, fica elevada para G, a partir de 7 de novembro de 1950, a classe do cargo indicado nos presentes decretos de provimento.
 N. 3.300.002 — Fanny Drobchinsky — matr. 19.645.
 N. 1.064.205 — Margarida Tavares — matr. 7.700.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o artigo 1.º da Lei n. 532-50, combinado com o Decreto-lei n. 9.909-46, ficam os Professores a que se referem os presentes decretos de provimento, a partir de 23 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de três cotas de vinte por cento desse vencimento.
 2 de outubro de 1950, fica elevada para F de Guarda da Carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe do funcionário de que trata o presente decreto de provimento.
 N. 1.055.187 — Manuel Duarte Levi — matr. 5.852.
 N. 1.060.517 — Joaquim Pereira da Cunha — matrícula 16.865.
 N. 1.058.050 — Lirio Benedito — matrícula 15.570.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o artigo 1.º do Decreto n. 10.606, de 11 de novembro de 1950, combinado com a Lei n. 481, de 2 de outubro de 1950, fica elevada para F de Guarda da carreira de Polícia de Vigilância, a partir de 4 de outubro de 1950, a classe dos funcionários de que tratam os presentes decretos de provimento.
 N. 1.067.288 — Déa Silveira Pacheco — matr. 23.062.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o artigo 1.º da Lei 532-50, combinado com o Decreto-lei n. 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao

N. 1.063.9389 — Marina Aguiar Torres Marques, mar. 31.380.
 N. 1.063.982 — Juraci Franklin Sabroza, matr. 21.759.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Dec.º-lei n.º 9.909-46, ficam os Professores a que se referem os presentes decretos de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.
 N. 1.064.204 — Virtulla Penfold Muniz, matr. 21.406.
 N. 1.062.657 — Nair Coupé, matrícula 24.592.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 542-50, combinado com o Decreto-Lei n.º 9.909-46, ficam os Professores a que se referem os presentes decretos de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de 5 cotas de 20 % desse vencimento.
 N. 1.063.763 — Pedro Antônio da Costa, matr. 22.693.
 N. 1.065.926 — Deolindo Alves Cardoso, matr. 6.493.
 N. 1.065.324 — Lourival Matos de Sousa, matr. 670.
 N. 1.065.321 — Aldemar Rigueira, matr. 5.297.
 N. 1.064.832 — Henrique Destri, matr. 2.796.
 N. 1.064.893 — Abelardo Neto de Moraes, matr. 66.942.
 N. 1.066.802 — Felipe de Sousa Gonçalves, matr. 170.
 N. 1.065.461 — Franklin de Melo Vieira Guimarães, matr. 19.486.
 N. 1.065.328 — Osvaldo de Castro Matos, matr. 567.
 N. 1.065.877 — Júlio Rodrigues Campos, matr. 30.385.
 Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47-ASC, e de acordo com o § 1.º do artigo 1.º da Lei n.º 548, de 4-12-50, fica elevada para J a partir de 5 de dezembro de 1950 a classe dos cargos indicados nos presentes decretos de provimentos.
 N. 1.064.184 — Regina Helena Nesi Viana, matr. 63.372.
 N. 1.064.722 — Francisca Tamar Bonates de Queirós, matr. 62.281.
 N. 1.063.771 — Miriam da Rocha Azevedo, matr. 63.359.
 N. 1.063.765 — Licia Grimmer, matr. 65.182.
 N. 1.063.767 — Marília Pinto Monteiro, matr. 65.176.
 N. 1.063.748 — Tea de Bulhões, matr. 65.618.
 N. 1.063.746 — Maria Terezinha de Jesus Acciari, matr. 65.353.
 N. 1.063.743 — Elise de Sousa Flores, matr. 65.215.
 N. 1.064.776 — Heloisa Robledo, matr. 65.215.
 N. 1.064.711 — Terezinha Braga da Fonseca, matr. 65.540.
 N. 1.065.650 — Iêda Pereira, matrícula 65.236.
 N. 1.065.617 — Irene Viannay dos Santos, matr. 65.560.
 N. 1.065.993 — Vita Moreira da Cunha, matr. 62.305.
 N. 1.063.632 — Marília Loureiro da Silva, matr. 62.287.
 N. 1.064.229 — Maria Célia Viana Lobo, matr. 65.612.
 N. 1.064.047 — Léa Palheiros Quirino Ferreira, matr. 65.453.
 Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 532-50, fica elevada para G, a partir de 28-11-50, a referência de salário dos professores de que tratam as presentes portarias.
 N. 1.062.422 — Ivone Maria Azevedo de Siqueira, matr. 55.959.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de zero cotas de 20% desse vencimento.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221, de 1947, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-Lei n.º 9.909-46, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de zero cotas de 20% desse vencimento.
 N. 1.001.009 — Adalberto Gomes.
 — Não pode ser atendido, uma vez que a admissão para o serviço da Prefeitura é iniciativa da própria administração municipal, nos termos do despacho do Sr. Prefeito, no processo n.º 60.675-48.
DESPACHOS DO CHEFE
 N. 1.000.728 — Sebastião de Oliveira, matr. 37.882.
 N. 1.001.670 — Benedito Alziro Alves, matr. 24.991.
 N. 1.001.232 — Saturmina Maria Xavier, matr. 23.344.
 N. 1.001.951 — Manuel de Andrade, matr. 14.272.
 N. 1.001.483 — Osní Ramos, matrícula 14.079.
 N. 1.001.587 — José Alves Coutinho, matr. 11.168.
 N. 1.001.531 — Norberto Duarte da Silva, matr. 47.223.
 N. 1.038.451 — Cirênio José da Oliveira, matr. 45.717.
 N. 1.001.874 — José Tavares, matrícula 51.553.
 N. 1.001.634 — Sílvia Actoli de Carvalho e Silva, matr. 54.220.
 N. 1.001.581 — Eduardo Rodrigues, matr. 58.069.
 N. 1.001.481 — Alcides Salsse, matrícula 60.488.
 N. 1.000.652 — Osvaldo Correia dos Santos, matr. 67.838.
 N. 1.007.786 — Roberto de Freitas, matr. 62.063.
 N. 1.070.998 — Jerônimo Ferraz Vilela, matr. 4.993.
 Deferido. Compareçam munidos de documentos comprovante de idade, uma fotografia tamanho 3x4 e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.
 N. 1.059.648 — Vanderlei Rodrigues do Nascimento, matr. 46.290.
 N. 1.058.975 — José Tinoco Barreto, matr. 45.805.
 N. 1.032.363 — Manuel da Silva Gaspar, matr. 61.489.
 N. 1.065.364 — Armando de Oliveira Bernardes, matr. 3.545.
 N. 1.052.706 — Augusto Brito Filho, matr. 54.596.
 N. 1.026.958 — Manuel Pinto da Silva, matr. 32.185.
 N. 1.022.409 — Teodorino Rodrigues Pereira, matr. 60.260.
 N. 1.018.772 — Nice Hastenreiter da Rocha, matr. 14.887.
 Compareçam para ciência da data em que assinarão o termo de posse.
Serviço de Aperfeiçoamento
 5 PS.
DESPACHOS DO DIRETOR
 N. 1.000.280-51 — Ismael Ferreira Moa, matr. 58.044 — Considere-se licenciado, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 9.455, de 12-7-46, no período compreendido entre 15-12-50 e 15-2-51.
 N. 1.002.416-51 — José Passos Ponte, matr. 43.207 — Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.
 N. 1.042.445-50 — Fernando Pulchério da Silva Júnior, matr. 55.984 — Indeferido. A classificação de requerente obedeceu rigorosamente as disposições da Lei n.º 319-49. Quanto

a diferença de vencimentos, não estando o caso em apreço enquadrado na hipótese prevista no § 3.º do artigo 3.º da Lei n.º 260-48, deverá continuar a ser paga à parte até que seja absorvida pelo efeito de promoção. Arquivar-se.

N.º 1.051.357-50 — José Ribeiro, mat. 30.135 — Em face do termo de serviço respeitante ao requerente, verificada a exatidão das suas alegações providencie-se sobre a retificação da sua classificação na lista referente ao 2.º quadrimestre de 1950 e respectivo tempo de serviço, na classe e na P.F.

N.º 1.057.749-50 — Alcir Guimarães da Rocha, mat. 551.129 — Indeferido, tanto mais que o pedido teve entrada fora do prazo expressamente fixado pelo Decreto n.º 9.427-48 — Arquivar-se.

N.º 1.057.866-50 — Herbert Emygdio Nogueira, mat. 55.545 — Arquivar-se por perempto.

N.º 1.063.783-50 — Stênio Soares Ester, mat. 32.188 — Abono, nos termos da Portaria n.º 187, de 9-3-50, as faltas verificadas no período de 20-9-50 a 18-11-50 à vista do documento apresentado.

N.º 1.069.016-50 — Etelvina de Sousa Menezes, mat. 23.035 — Indeferido, por falta de amparo legal. Não se trata de reintegração, aliás, mas de reclassificação. O requerente reclama contra o enquadramento, fructo de disposição expressa de lei — Decreto-lei n.º 1.944-39. Para que a Administração possa atendê-lo, necessário se torna uma nova lei que retificando a classificação anterior, permita a medida pleiteada. Ao 8 PS. para efetuar a entrega dos documentos.

N.º 1.068.772-50 — José Luis Afonso, mat. 17.583 — Indeferido, de acordo com o art. 1.º da Lei 552, de 6-12 de 1950.

N.º 1.070.488-50 — Ranulfo Pacheco Dantas, mat. 16.682 — Anote-se nos termos do artigo 192 da Constituição.

N.º 1.077.374-49 — Cherubina Calmon, mat. 22.134 — Ciente. Arquivar-se.

N.º 1.004.140-50 — Romualdo Gonçalves dos Santos, mat. 2.548 — Arquivar-se por perempto.

N.º 1.054.736-50 — Celestino Quinhões, mat. 26.718 — Idem.

N.º 1.059.597-50 — Alzira Malheiro Messina, mat. 38.786 — Idem.

N.º 1.059.876-50 — Antônio Carlos Gigliotti, mat. 35.506 — Idem.

N.º 1.000.194-50 — Ermelinda Cardoso Gomes, mat. 29.767 — Nada há que deferir. A requerente só tem direito aos vencimentos da classe G, a partir da data em que tomou posse no cargo de Enfermeiro, classe G, do Quadro Permanente, uma vez que se trata de novo provimento, a critério da Administração, respeitados os requisitos do Decreto n.º 8.813-47.

N.º 1.063.680-50 — Carlos Marques de Pinho, mat. 38.771 — Idem.

N.º 1.066.951-50 — Celina de Castro Marinho, mat. 27.449 — Idem.

N.º 1.066.964-50 — Adelaide Montinho, mat. 27.412 — Idem.

N.º 1.054.143-50 — Lira de Sousa, mat. 11.859 — Nada há que deferir. A requerente só tem direito aos vencimentos da classe G, a partir da data em que tomou posse no cargo de Enfermeiro, classe G do Quadro Permanente uma vez que se trata de transferência a pedido. Arquivar-se.

N.º 1.059.717-50 — Mercedes de Góes, mat. 11.842 — Idem.

N.º 1.066.963-50 — Alice Muniz Ferreira, mat. 27.413 — Idem.

N.º 1.068.114-50 — Ariostina de Castro Alves, mat. 27.415 — Idem.

N.º 1.002.939-50 — Cecy Freitas de Oliveira, mat. 4.956 — Aguarde a expedição de decreto executivo regularizando sua situação, cujo projeto já está sendo elaborado. Arquivar-se.

N.º 1.002.940-50 — Maria Antonieta Scassa, mat. 4.881 — Aguarde a expedição de decreto executivo regula-

rizando sua situação, cujo anteprojeto já está sendo elaborado. Arquivar-se.

N.º 1.001.005-51 — Cândido de Sousa Andrade, mat. 4.808 — Aguarde a expedição do decreto executivo para regularização da sua situação funcional, já que a decisão judicial em apreço não determinou qual o padrão em que deveria ser reclassificado. Ao 8 PS. para devolver o documento e providenciar o arquivamento, posteriormente.

N.º 1.002.111-50 — João Vicente Nicácio, mat. 37.281 — Indeferido, por falta de amparo legal. O decreto número 10.040-49, invocado, não ampara aos extranumerários. Arquivar-se.

N.º 1.002.119-50 — Antônio de Sousa Carbalho, mat. 6.824 — Indeferido, por falta de amparo legal. Para que a medida seja autorizada há necessidade de lei expressa que, derogando disposição de Decreto-lei número 1.944-39 segundo a qual foi o postulante classificado como Zelador, restabeleça a antiga denominação de Porteiro. Arquivar-se.

N.º 1.002.616-50 — Clovis Geledan, mat. n. 13.301. — Não pode ser atendido. A classificação do requerente, justa ou injusta, decorre de disposição expressa de lei. Para que o Poder Executivo possa propor qualquer medida tendente a modificar esse estado de cousas, necessário se torna uma nova lei que, retificando a anterior, e autorize a proceder assim. Arquivar-se.

N.º 1.002.938-50 — Odete Bezerra Barreto Ramos, mat. n. 4.957. — A matéria será regulada em decreto executivo a ser baixado oportunamente. Arquivar-se.

N.º 1.031.369-50 — Manuel Medeiros, mat. n. 25.045. — Indeferido. Muito embora possa ser justa a reclassificação pleiteada, não pode o Executivo tomar qualquer medida no sentido de alterar a classificação conferida por lei ao interessado, a menos que uma nova lei, expressamente revogando a anterior, autorize a Administração a esse proceder. Arquivar-se.

N.º 1.044.021-50 — Manuel Luís Rebelo Júnior, mat. n. 9.337. — Indeferido, por falta de amparo legal. A Lei n. 264, invocada, só se aplica aos

servidores que fazem parte do quadro da S. T. P. O requerente, segundo consta do processado, jamais esteve lotado na referida Superintendência. Arquivar-se.

N.º 1.047.625-50 — Alfredo Osvaldo Váiter Funke, mat. n. 54.791. — Arquivar-se. A situação do requerente foi regularizada pelo Decreto n. 10.040 de 1949.

N.º 1.059.718-50 — Antônio Rabelo, amparo legal. A classificação do requerente, n. 951. — Indeferido, por falta de querente, justa ou injusta, decorre de disposição expressa de lei, e, portanto, para que o Executivo possa levar a efeito a reclassificação pretendida, necessário se torna uma nova lei que, de maneira expressa, o autorize a assim proceder. Arquivar-se.

N.º 1.067.553-50 — Guilomar Silveira, mat. n. 4.284. — Abono, nos termos da Portaria n. 187, de 9 de março de 1950, as faltas verificadas no período de 21 de setembro de 1950 a 19 de novembro de 1950 à vista do documento apresentado.

Abono as faltas de 20 a 27 de novembro de 1950, de acordo com a informação do 5 PS.

N.º 1.066.868-50 — Freddivindo da Mota Ferreira, mat. n. 26.254. — Não há apostila a deferir. O requerente já foi, aliás, promovido à classe K, de conformidade com a Lei n. 464 de 1950.

N.º 1.069.592-50 — Ruth Camarinha do Nascimento Silva, mat. n. 33.864. — Considere-se licenciado, nos termos da Lei n. 528, de 22 de novembro de 1950, por tempo indeterminado.

N.º 1.071.168-50 — Maurício Costa Filho, mat. n. 21.848. — O exame do pedido só será oportuno após o pronunciamento definitivo do Judiciário na ação respectiva. Arquivar-se.

N.º 1.419.202-50 — José Augusto de Moais, mat. n. 36.727. — Considere-se licenciado nos termos do artigo 163 do Estatuto, em prorrogação, pelo prazo de doze meses a partir de 3 de outubro de 1950.

Serviço de Informações (8-PS)

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1.000.641-51 — Jaire Rios de Almeida — mat. n. 67.178. — Compa-

reça para reconhecer a firma da certidão.

N.º 1.001.186-51 — Nelson Dias Lopes — mat. n. 58.223. — Compareça para reconhecer a firma da certidão.

N.º 1.001.523-51 — Paulo Ribeiro da Silva — mat. n. 60.031. — Apresente original da certidão de nascimento e Cr\$ 5,00 em selos Municipais.

N.º 1.001.579-51 — Carlos Ávila Leal — mat. n. 90.041. — Junte documento hábil provando o alegado.

N.º 1.002.322-51 — Alcides Figueiredo de Medeiros Filho — mat. número 30.321. — Decrete para que fim deseja a anotação e reconheça a firma da certidão apresentada.

N.º 1.038.879-50 — Joaquim Domingues da Silva — mat. n. 17.094. — Reconheça a firma da certidão.

N.º 1.040.730-50 — João Martins de Sousa — mat. n. 9.581. — Compareça para receber o D. P. e tomar ciência.

N.º 1.050.672-50 — Cícero Tavares — mat. n. 44.768. — Apresente certidão de tempo de serviço prestado ao Ministério da Agricultura.

N.º 1.053.674-50 — Paulo Silva — mat. n. 48.551. — Compareça para ciência e apresentar certidão de idade ou documento que a substitua.

N.º 1.057.042-50 — Edul ode Castilhos Penafiel — mat. n. 6.904. — Prove que interrompeu a prescrição de que trata o artigo 178, § 10, n. VI do Código Civil.

N.º 1.060.751-50 — Otávio Pedro — mat. n. 67.171. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 1.061.383-50 — Gregório Scarceilli Braga — mat. n. 52.704. — Junte P. A. referente a função de Trabalhador Limpeza Urbana.

N.º 1.065.891-50 — Francisco Batista Soares — mat. n. 30.151. — Prove, preliminarmente, que requereu — ou por seu procurador quando esteve ausente os benefícios do Decreto-lei n. 8.629, de 10 de janeiro de 1946, dentro do prazo expressamente previsto no art. 2.º do Decreto-lei n. 9.280, de 23 de maio de 1948.

N.º 1.065.987-50 — Myrthes de Castro Brazil — mat. n. 4.077. — Junte o passaporte.

N.º 1.070.618-50 — Durvalina Duarte Lopes — mat. n. 35.029. — Junte P. A. referente a Trabalhador referência 11.

N.º 3.309.637-50 — Ana Cândida Portela Luis. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.308.455-50 — Armando Dias Miranda. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

Declarem com precisão para que fim desejam a anotação:

N.º 1.002.337-51 — Lício Vespúcio Cordeiro Molleta — mat. n. 55.894.

N.º 1.037.519-50 — Francisco Correia — mat. n. 6.451.

N.º 1.050.841-50 — Henrique Rodrigues Azevedo — mat. n. 56.688.

Juntem seus decretos de aposentadoria:

N.º 1.037.297-50 — Anaide de Melo Moraes.

N.º 1.058.502-50 — Irene Soares Carneiro Lima — mat. n. 41.643.

N.º 1.065.840-50 — Adelaide Cardin Chériff — mat. n. 40.041.

N.º 1.066.624-50 — Zenar Mancebo da Costa Cruz — mat. n. 9.652.

Junte seus Decretos de provimento

N.º 1.002.065-51 — Emídio de Campos Martins — mat. 20.879.

N.º 1.002.950-51 — Paulo Anoxendo de Albuquerque, mat. 401.

N.º 1.030.382-50 — Servan Heitor de Carvalho, mat. 28.052.

N.º 1.054.367-50 — Sílvia dos Santos Duarte Guimarães, mat. 7.717.

N.º 1.057.400-50 — Vitória Pereira de Melo, mat. 26.070.

N.º 1.067.328-50 — Djanira Gomes Fialho, mat. 25.227.

N.º 1.057.267-50 — Manoel Vieira Machado — o expedido em 1-1-40, em nome do ex-servidor em causa.

RUI E OS CONSTITUINTES DE 91

Vitor de Sá

Preço: Cr\$ 50,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Prefório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 1.062.271-50 — Alice Correia Jorge da Cruz Schendel, mat. 41.366 — o de 1940.
 N. 1.065.751-50 — Antônio Campos Filho — mat. 23.801 — o de número 4 538-48.
 N. 3.309.137-50 — Aristides Eugênio dos Santos — o de n. 5.876.
 N. 3.309.180-50 — Ubaldino Calixto — o de n. 12.052.
 N. 3.309.192-50 — José dos Santos — o de n. 6.610.
 N. 3.309.270-50 — Justino Rodrigues Martins — o de n. 6.712.

Compareçam para ciência

N. 1.025.480-50 — Álvaro de Oliveira — mat. 13.921.
 N. 1.038.032-50 — Graciema Montenegro Cândido — mat. 56.302.
 N. 1.049.995-50 — João Monteiro Galvão de S. Martinho — mat. 5.205.
 N. 1.053.242-50 — Silvío Mendes Figueiredo — mat. 46.576.
 N. 1.054.680-50 — Regina Gisélia Lourenço Bordoalo — mat. 12.015.
 N. 1.066.196-50 — Wilson da Silva Teixeira — mat. 48.869.
 N. 1.067.171-50 — Idalina de Azevedo Lemos — mat. 27.134.
 N. 3.309.081-50 — Geruza Salvador Ferreira, mat. 30.637.

Compareçam ao Serviço de Assistência Social

N. 1.001.212-51 — Manoel Dias de Miranda — mat. 57.028.
 N. 1.004.161-51 — Francisco Xavier dos Santos — mat. 31.318.
 N. 1.058.599-50 — Francisco Mário — mat. 5.028.

N. 1.060.474-50 — Manoel da Cruz — mat. 13.439.
 N. 1.061.244-50 — João Evangelista de Avela — mat. DER. 309.
 N. 1.061.341-50 — Valdemar Félix dos Santos — mat. 58.007.
 N. 1.069.395-50 — José Passeri, matrícula 60.687.

Compareçam a fim de apresentar Decreto de provimento e receber documentos

N. 1.023.355-50 — Araci Cornélio Pinto — mat. 27.518.
 N. 1.063.474-50 — Irene de Almeida Torres — mat. 10.636.
 N. 1.065.734-50 — Dulce Goulart, mat. 24.552.
 N. 3.309.567-50 — Darcil de Oliveira Moura Moutella.

Compareçam para receber documentos

N. 1.000.389-51 — Arnaldo Moreira da Silva.
 N. 1.000.411-51 — Angelina Maigre da Gama Nunes.
 N. 1.000.451-51 — Noêmia dos Santos Rosa — mat. 23.626.
 N. 1.000.498-51 — Claudemira Nunes Vogelin.
 N. 1.000.713-51 — Izaura de Souza Silva, mat. 68.199.
 N. 1.000.847-51 — Heloisa Helena Monteiro de Barros.
 N. 1.001.222-51 — Maria de Oliveira e Silva Silveira.
 N. 1.001.356-51 — Euclides da Costa Rodrigues.
 N. 1.001.374-51 — Romana Maia de Sousa.
 N. 1.001.660-51 — Dalton Fernandes Cirino.
 N. 1.001.904-51 — Benedita Zeferino Carvalho Pelágio.
 N. 1.001.905-51 — Brígida Moreira Correia.
 N. 1.001.912-51 — Zulmira Portela de Siqueira.
 N. 1.002.120-51 — Augusta Nunes Clemente.
 N. 1.002.133-51 — Lúcia da Luz de Araújo.
 N. 1.002.157-51 — João Pereira Leite.
 N. 1.002.214-51 — Dolores Vilafranca da Silva.
 N. 1.002.215-51 — Tomás Gomes.
 N. 1.002.233-51 — Agostinho Bernardes.
 N. 1.002.271-51 — Maria Amélia Cavallero.

N. 1.002.313-51 — Heloisa Laura dos Reis Pontes, mat. 21.071.
 N. 1.002.334-51 — Rosa Silva dos Santos.
 N. 1.002.364-51 — Madalena de Andrade Rita.
 N. 1.002.464-51 — Lady de Oliveira Pereira.
 N. 1.002.511-51 — Luiza Cardoso Ribeiro.
 N. 1.002.673-51 — Júlia Leite Barcelos Borges — mat. 23.366.
 N. 1.003.036-51 — Clovis dos Santos Cabral — mat. 640.
 N. 1.004.501-51 — Maria Regina Porto Carreiro de Miranda Medina.
 N. 1.042.490-50 — Isaura Gonçalves Mendes — mat. 20.870.
 N. 1.064.246-50 — Silvia Lopes Leal Teixeira da Silva.
 N. 1.066.957-50 — Beatriz Ferraz Rego — mat. 14.919.
 N. 1.068.944-50 — Leda Porto da Cunha — mat. 38.039.
 N. 1.069.138-50 — Guiomar França de Miranda Ennes — mat. 24.282.
 N. 1.070.231-49 — Francisco Alves Penedo — mat. 7.329.
 N. 1.071.167-50 — Delfina Pinto Lopes — mat. 40.918.
 N. 3.300.288-51 — Alzira de Matos Xavier.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 18 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Estágio:

Leonidas Pereira Pinheiro — Processo n. 1.002.757-51.
 Esclareça qual o estágio que deseja fazer e qual o Hospital.
 Inclusão no quadro de beneficiário do Hospital do Servidor:
 Benedito dos Santos — matrícula n. 51.609 — Processo n. 1.070.860-50.
 Damazio Campos de Oliveira — matrícula n. 25.929 — Processo número 1.067.829-50.
 Jandir Joaquim dos Passos — matrícula n. 56.620 — Processo número 1.059.668-50.
 João Luis Soares — matrícula número 16.156 — Proc. n. 1.064.247-50.
 João Veríssimo — matrícula número 47.722 — Proc. n. 1.062.971-50.
 Manuel Teixeira — matrícula número 2.180 — Proc. n. 1.002.822-51.
 Marcino Queirós de Paula — matrícula n. 64.698 — Processo número 1.049.581-50.
 Osvaldo Guedes dos Santos — matrícula n. 59.318 — Processo número 1.066.779-50.
 Sebastião Miranda — matrícula número 32.683 — Processo número 1.060.265-50.
 Serafim Ribeiro dos Santos — matrícula n. 13.352 — Processo número 1.065.666-50.
 Themistocles Duque Estrada Muniz — matrícula n. 5.504 — Processo número 1.070.377-50.
 Válder Ramos Barbosa da Silva — matrícula n. 207 — Processo número 1.051.970-50.
 Wilson Leal Costa — matrícula número 43.186.
 Ivone Guimarães do Vale — matrícula n. 495 — Processo número 1.054.646-50 — Deferido.
 João Batista dos Santos — matrícula n. 18.017 — Processo número 1.059.942-50.
 Luís de Moraes Macedo — matrícula n. 90.116 — Processo número 1.002.850-51.
 Odete Barbosa dos Passos — matrícula n. 62.832 — Processo número 1.067.234-50.
 Severino de Sousa Barbosa — matrícula n. 49.569 — Processo número 1.066.299-50 — Deferido nos termos da Informação do Serviço de Correspondência.
 Cirema da Silva Prado — matrícula n. 52.118 — Processo n. 1.037.384.
 Maria Sardinha Morgado — matrícula n. 56.338 — Processo número 1.069.389.

Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

DESPACHO DO DIRETOR

Lista de licenças

Dia 22 de janeiro de 1951

Concedidas:

Efetivos — de acordo com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-Lei 240, de 2 de outubro de 1938, combinado com o Decreto-Lei 3.770, de 28 de outubro de 1945.

Diarista — de acordo com o Decreto-Lei 7.417, de 26 de março de 1945.
 Federais — de acordo com o Decreto-Lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

INICIAIS

9.325 — 3.951 — Eliseu Martins Pinheiro — Artífice classe G — 18 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1951 a 3 de fevereiro de 1951.
 15.418 — 4.855 — Luís Gonçalves Teixeira — Trabalhador referência E — 34 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1951 a 12 de fevereiro de 1951.
 16.058 — 2.049 — Ricardo Ferreira da Silva — Vigilante classe F — 45 dias — artigo 153 — de 12 de janeiro de 1951 a 25 de fevereiro de 1951.
 19.093 — 6.935 — Benedito Valentim de Sousa — Trabalhador padrão D — 15 dias — artigo 153 — de 15 de janeiro de 1951 a 29 de janeiro de 1951.
 22.136 — Maria de Lourdes G. Vechi — Escriturário classe G — 11 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1951 a 20 de janeiro de 1951.
 22.315 — Artur Gilberto — Trabalhador padrão D — 14 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1951 a 22 de janeiro de 1951.
 28.338 — 7.856 — Felipe Januário da Silva — Artífice padrão H — 8 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1951 a 23 de janeiro de 1951.
 30.093 — Desterro Ignácio da Costa — Trabalhador padrão E — 15 dias — artigo 154 — de 16 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.
 36.272 — 660 — Eugênia da Silva Teixeira — Atendente referência — 90 dias — artigo 159 — 14 de janeiro de 1951 a 13 de abril de 1951.
 38.117 — 2.290 — Edur Machado da Rocha — Trabalhador diarista padrão D — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 18 de janeiro de 1951 a 27 de janeiro de 1951.
 44.295 — 930 — Manuel de Sousa Coutinho — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 17 de janeiro de 1951 a 2 de fevereiro de 1951.
 44.320 — 4.930 — Maurílio de Oliveira — Trabalhador diarista referência C — 11 dias — artigo 2.º — letra a — de 14 de janeiro de 1951 a 24 de janeiro de 1951.
 44.899 — Alexandre Jesukewix — Trabalhador diarista referência B — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 16 de janeiro de 1951 a 22 de janeiro de 1951.
 45.383 — 1.703 — Lucio Vila Bela — Trabalhador diarista referência B — 122 dias — artigo 2.º — letra a — de 20 de dezembro de 1950 a 28 de abril de 1951.
 45.672 — 9.662 — América Pereira de Azevedo — Servente referência C — 16 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1951 a 20 de janeiro de 1951.
 46.255 — 5.042 — João Rodrigues de Mendonça — Vigilante classe E — 21 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.
 46.926 — 4.661 — Leonina Barros de Almeida — Trabalhador diarista referência B — 21 dias — artigo 2.º — letra a — de 6 de janeiro de 1951 a 26 de janeiro de 1951.
 46.965 — 4.950 — Jovelino Sátiro Ferreira — Trabalhador diarista referência B — 10 dias — artigo 2.º — letra

tra a — de 8 de janeiro de 1951 a 17 de janeiro de 1951.

48.290 — 8.950 — Alvaro Francisco de Carvalho — Trabalhador padrão D — 20 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

48.352 — 8.950 — Eduardo Moreira Guedes — Trabalhador padrão D — 18 dias — artigo 153 — de 12 de janeiro de 1951 a 29 de janeiro de 1951.

50.560 — 932 — Sebastião dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 22 dias — artigo 2.º — letra a — de 10 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

50.799 — 3.968 — José Ferreira Serpa — motorista classe F — 21 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

50.852 — 6.935 — José Augusto Filho — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de janeiro de 1951 a 26 de janeiro de 1951.

50.860 — 5.932 — José Luis Gonzaga — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 2 dias — artigo 2.º — letra b — de 16 de janeiro de 1951 a 17 de janeiro de 1951.

50.901 — 8.932 — Nivaldo Dias de Oliveira — Trabalhador diarista referência C — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

51.579 — 7.850 — Manuel Jerônimo — Artífice referência C — 15 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1951 a 24 de janeiro de 1951.

51.823 — 7.909 — José Maria Couto — Trabalhador diarista referência B — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 17 de janeiro de 1951 a 26 de janeiro de 1951.

54.699 — 4.954 — João Aparício — Trabalhador classe E — 16 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1951 a 1 de fevereiro de 1951.

54.820 — 5.955 — Homero Paulo Camilo de Sousa — Artífice classe C — 21 dias — artigo 153 — de 13 de janeiro de 1951 a 2 de fevereiro de 1951.

56.096 — 7.664 — José Luis Francieli — Médico padrão K — 25 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1951 a 10 de fevereiro de 1951.

56.394 — 4.908 — Odilon da Silva — Trabalhador diarista referência B — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 17 de janeiro de 1951 a 26 de janeiro de 1951.

56.588 — 4.855 — José Mendes — Trabalhador diarista referência B — 8 dias — artigo 2.º — letra b — de 17 de janeiro de 1951 a 24 de janeiro de 1951.

56.813 — João Pacheco de Aguiar — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 10 dias — artigo 2.º — letra b — de 16 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

57.410 — 6.934 — Manuel Damásio — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 22 dias — artigo 2.º — letra a — de 13 de janeiro de 1951 a 3 de fevereiro de 1951.

57.960 — 8.933 — José Marciane — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 33 dias — artigo 2.º — letra a — de 29 de dezembro de 1950 a 30 de janeiro de 1951.

58.142 — Walkyria Bezerra — Atendente referência C — 27 dias — artigo 153 — de 4 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

58.666 — 6.933 — Luís Gonzaga do Nascimento Filho — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 6 dias — artigo 2.º — letra b — de 18 de janeiro de 1951 a 23 de janeiro de 1951.

59.603 — 8.936 — Luís Vicente Filho — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 18 dias — artigo 2.º letra a — de 16 de janeiro de 1951 a 2 de fevereiro de 1951.

62.060 — 4.934 — Antônio Félix da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 27 dias —

artigo 2.º — letra a — de 10 de janeiro de 1951 a 5 de fevereiro de 1951.
62.965 — 7.909 — José Cardoso — Trabalhador diarista referência B — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 16 de janeiro de 1951 a 22 de janeiro de 1951.

63.087 — 6.934 — Antônio de Aguiar — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 6 dias — artigo 2.º — letra a — de 17 de janeiro de 1951 a 22 de janeiro de 1951.

64.506 — 2.900 — Eduardo Marques — Trabalhador diarista referência B — 16 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

64.727 — 8.936 — Antônio Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência C — 11 dias — artigo 2.º — letra b — de 16 de janeiro de 1951 a 26 de janeiro de 1951.

64.948 — 6.661 — Edméa Fernandes Vieira — Enfermeiro classe G — 20 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1951 a 20 de janeiro de 1951.

INDEFERIMENTOS

4.150 — 4.051 — Djalma Veloso da Silveira — Vigilante classe E.

18.128 — 4.041 — Gedeão Custódio da Silva — Vigilante classe E.

62.551 — 8.850 — Dani Paes Leme — Trabalhador diarista referência B.

64.878 — 3.852 — Ivan Rangel — Trabalhador diarista referência B. — Indeferidos, à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

1.282 — 181 — Luís Viana de Almeida — Of. de Fiscalização classe L — 41 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1951 a 25 de fevereiro de 1951.

4.703 — 7.664 — Maria Abigail Ferreira da Silva — Escriturário classe E — 81 dias — artigo 156 — de 20 de janeiro de 1951 a 10 de abril de 1951.

5.357 — 5.041 — José Custódio — Músico classe F — 31 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 18 de fevereiro de 1951.

6.612 — 1.602 — Edgard Gomes da Silva — Of. Administrativo classe K — 82 dias — artigo 153 — de 14 de janeiro de 1951 a 5 de abril de 1951.

9.213 — 3.351 — Agrícola Sodré de Macedo — Artífice padrão H — 8 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 26 de janeiro de 1951.

10.475 — 3.932 — Manuel de Jesus Conde — Trabalhador Limpeza Urbana padrão D — 13 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

11.711 — Valdemar da Costa Segundo — Trabalhador — 132 dias — artigo 156 — de 12 de junho de 1951 a 20 de novembro de 1951.

12.958 — 4.934 — João Joaquim da Silva — Trabalhador padrão C — 16 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1951 a 2 de fevereiro de 1951.

13.271 — 6.933 — Máximo Pereira — Artífice padrão H — 37 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1951 a 14 de fevereiro de 1951.

14.429 — 4.851 — Lino Ferreira — Trabalhador padrão E — 5 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 23 de janeiro de 1951.

14.519 — 4.851 — José Rezende — Trabalhador padrão E — 1 dia — artigo 153 — o dia 17 de janeiro de 1951.

20.133 — 853 — João Francisco de Matos — Trabalhador padrão C — 9 dias — artigo 154 — de 20 de janeiro de 1951 a 28 de janeiro de 1951.

20.677 — 1.851 — Francisco Costa da Silva — Servil padrão D — 12 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1951 a 27 de janeiro de 1951.

24.236 — 8.128 — Arno Vieira — Trabalhador padrão C — 41 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951.

24.345 — Nilza Seixas Marques Teixeira — Professora Curso Primário — 60 dias — artigo 156 — de 18 de janeiro de 1951 a 18 de março de 1951.

24.731 — 931 — Florêncio Ferreira do Carmo — Trabalhador padrão D — 46 dias — artigo 153 — de 14 de janeiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951.

24.932 — 9.852 — Carlos Ferreira Júnior — Trabalhador padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1951 a 18 de fevereiro de 1951.

25.935 — 931 — Horácio José de Oliveira — Trabalhador padrão D — 31 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 18 de fevereiro de 1951.

26.331 — 850 — Antônio de Jesus — Artífice padrão I — 42 dias — artigo 153 — de 5 de janeiro de 1951 a 15 de fevereiro de 1951.

26.431 — 850 — José Merílio Gomes — Trabalhador padrão D — 6 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1951 a 23 de janeiro de 1951.

29.139 — 5.932 — Irácio Pinnheiro Júnior — Escriturário classe G — 90 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1951 a 19 de abril de 1951.

39.006 — 4.934 — Orlando Coelho — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 3 dias — artigo 2.º — letra b — de 20 de janeiro de 1951 a 22 de janeiro de 1951.

30.991 — 6.904 — João Rocha Bittencourt — Jardineiro padrão D — 34 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1951 a 20 de fevereiro de 1951.

31.408 — 7.009 — Zacharias Ribeiro de Sousa — Trabalhador padrão D — 47 dias — artigo 153 — de 13 de janeiro de 1951 a 28 de fevereiro de 1951.

34.928 — 7.692 — Luís Rodrigues Filho — Trabalhador referência B — 21 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 8 de fevereiro de 1951.

34.989 — 8.932 — Alfredo Pereira David — Trabalhador Diarista referência C — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 19 de janeiro de 1951 a 2 de fevereiro de 1951.

36.170 — Silvio Romero Barros — Torneiro Mecânico padrão 22 — 180 dias — artigo 156 — de 19 de janeiro de 1951 a 17 de julho de 1951.

45.932 — 2.088 — Nilsa de Castro Nóbrega — Escriturário classe D — 90 dias — artigo 159 — de 19 de janeiro de 1951 a 18 de abril de 1951.

44.332 — 4.661 — Odete Maria dos Santos — Trabalhador Diarista referência 11 — 90 dias — artigo 2.º — letra d — de 16 de janeiro de 1951 a 15 de abril de 1951.

46.812 — José de Assis da Silveira — Trabalhador Diarista — 30 dias — artigo 2.º — letra a — de 18 de janeiro de 1951 a 16 de fevereiro de 1951.

48.206 — 8.952 — José Gomes de Abreu Filho — Servente classe D — 51 dias — artigo 153 — de 11 de janeiro de 1951 a 2 de março de 1951.

48.583 — 1.705 — Jurema Vieira Alves — Escriturário referência D — 13 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1951 a 28 de janeiro de 1951.

49.470 — 9.671 — Olinda Nascimento de Castro — Trabalhador Diarista referência 11 — 30 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de janeiro de 1951 a 14 de fevereiro de 1951.

49.662 — 3.050 — Joaquim Gomes da Silva — Vigilante classe 22 — 90 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 18 de abril de 1951.

63.953 — 890 — Manuel Ferreira Dias — Trabalhador Diarista referência D — 22 dias — artigo 2.º — letra a — de 15 de janeiro de 1951 a 5 de fevereiro de 1951.

50.022 — 890 — Tufi Abdir Farag — Condutor Diarista referência D — 17 dias — artigo 2.º — letra a — de 11 de janeiro de 1951 a 27 de janeiro de 1951.

50.422 — 5.939 — Luís dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — 10 dias — artigo 2.º — letra a — de 19 de janeiro de 1951 a 28 de janeiro de 1951.

54.404 — 2.956 — Borges de Carvalho — Escriturário — 5 dias — artigo 156 — de 19 de janeiro de 1951 a 23 de janeiro de 1951.

54.591 — 4.955 — Miguel Ribeiro da Silva — Trabalhador referência B — 10 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

54.712 — 4.954 — Cícero Lucas — Artífice padrão D — 22 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 9 de fevereiro de 1951.

57.864 — 8.933 — Luís Neves de Aguiar — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 111 — 15 dias — artigo 2.º — letra a — de 16 de janeiro de 1951 a 30 de janeiro de 1951.

62.664 — 4.851 — Sebastião Eleutério Chagas — Trabalhador Diarista referência B — 7 dias — artigo 2.º — letra b — de 19 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

63.126 — 7.909 — Antônio Colete — Trabalhador Diarista referência B — 12 dias — artigo 2.º — letra a — de 14 de janeiro de 1951 a 25 de janeiro de 1951.

64.073 — 4.662 — Sonia Brandão de Magalhães — Escriturário classe G — Interino — 11 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1951 a 29 de janeiro de 1951.

211.621 — 6.676 — Federal — Arminda Duarte de Araújo — Atendente referência E — 10 dias — artigo 165 — de 18 de janeiro de 1951 a 27 de janeiro de 1951.

239.300 — 7.705 — Federal — Valdemiro Cândido de Oliveira — Escriturário classe F — 18 dias — artigo 165 — de 16 de janeiro de 1951 a 2 de fevereiro de 1951.

ALTAS

1.777 — Vitorina do Carmo Teixeira — Trabalhador padrão D.

10.388 — 2.930 — Cândido Alvaranga — Trabalhador padrão D. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

11.963 — 4.662 — Maria Alves — Trabalhador padrão D.

14.519 — 4.851 — José Rezende — Trabalhador padrão E.

20.624 — 853 — Alcino Lôbo Fração — Trabalhador padrão D.

23.585 — 3.660 — Regina dos Santos — Enfermeiro classe G.

35.124 — 7.664 — Dulce Faria de Autran — Médico classe K.

34.239 — 2.126 — Hirci Soares de Oliveira — Prático de Laboratório padrão E.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 17, de 22 de janeiro de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n. 18, para o Serviço de Expediente (ISE), o Trabalhador referência B, diarista, matrícula número 68.668 — José da Costa.

Pela Portaria n. 19, para o Departamento de Turismo e Certames, o Técnico de Administração, padrão O, matrícula n. 58.247 — Ana Lúcia de Matos Bueno.

Remoção:

Pela Portaria n. 20, do Serviço de Expediente para o Departamento de Fiscalização, o Trabalhador referência B, matrícula 67.416 — Rildo Gonçalves Pacheco.

Pela Portaria n. 21, do Serviço de Expediente para a Polícia de Vigilância do Distrito Federal, o Estafeta re-

36.250 — 6.650 — Antônio Machado Martins — Artífice padrão G.

45.672 — 9.662 — América Pereira de Azevedo — Servente padrão C.

45.744 — 6.660 — Dulce Barroso Gomes — Trabalhador Diarista referência 11.

45.872 — 9.692 — Antônio Silva — Trabalhador Diarista referência B.

46.965 — 4.950 — Jovelino Sátiro Ferreira — Trabalhador Diarista referência B.

48.262 — 6.950 — Orlando Cabral — Trabalhador padrão C.

48.889 — 9.708 — João Ribeiro da Silva — Trabalhador Diarista referência 11.

50.652 — 3.960 — Hildo Correia — Mecânico Veículo Automóvel classe E.

50.860 — 5.532 — José Luís Gonzaga — Trabalhador Diarista referência C.

51.713 — 3.852 — Ernesto Dias de Oliveira — Trabalhador Diarista referência B.

53.343 — 5.939 — Benedito Pacheco — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

53.549 — 890 — Manuel Florêncio Feijó — Artífice padrão D.

55.193 — 950 — José Casemiro — Trabalhador padrão 2.

58.392 — 6.930 — Manuel Angelo da Cruz — Trabalhador Diarista referência C.

58.629 — 8.936 — João Neves Ferreira — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

58.877 — 852 — Milton Gregório de Almeida — Trabalhador Diarista referência B.

59.329 — 5.155 — Vitor Barbosa — Trabalhador referência B.

59.398 — 6.933 — Paulo Couto — Trabalhador Diarista referência C.

62.965 — 7.909 — José Cardoso — Trabalhador Diarista referência B.

63.853 — 2.951 — Elizeu Couto de Macedo — Artífice padrão C.

64.309 — 2.805 — Marino Rangel Brígido — Chefe de Distrito — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 27 de dezembro de 1950.

68.117 — 5.041 — Ermelindo Antônio Bedetic — Vigilante Int. classe F — 14 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1950 a 29 de dezembro de 1950.

228.868 — 5.704 — Federal — Manuel Gonçalves de Andrade — Guarda-Sanitário classe D — 17 dias — artigo 165 — de 20 de dezembro de 1950 a 5 de janeiro de 1951.

referência B, matrícula 68.121 — Jorge Ferreira de Alcântara.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

André Fischer — Proc. 5.000.029-51-SGT. — Certifique-se em termos.

Delegacias Fiscais

25.ª C. F. — PENHA

Expediente de 25 de outubro de 1950

Intimações:

N.º 093-092 — Sebastião Maurício da Silva — Rua Ouriques n.º 614. — Para no prazo de 30 dias, mediante licença, ligar o ramal de águas servidas à galeria do logradouro.

N.º 093-093 — José Simões — Avenida Teixeira de Castro n.º 472. — Para no prazo de 30 dias, proceder o revestimento do muro de frente do prédio de sua propriedade.

N.º 121-007 — Espólio de Joaquim Leandro da Mota, representado por

seu inventariante Evangelina Pôrto da Mota — Rua Dr. Alfredo Barcelos junto e depois do n.º 517. — Para no prazo de 30 dias, proceder a construção do muro de frente no terreno de sua propriedade.

N.º 121-094 — Rôl Curvelo de Mendonça — Rua do Couto n.º 387. — Para no prazo de 8 dias, retirar no Serviço Florestal a guia para pagamento dos emolumentos correspondentes a corte de árvores do local acima.

N.º 121-001 — "Icaros" Ind. e Comércio de Auto Acessórios Ltda. — Av. Brasil n.º 10.251-A. — Para no prazo de 8 dias retirar na C. F. a guia para pagamento do seu imposto de exibição (diferença) do corrente exercício.

N.º 093-095 — Indústria Nacional de Colas e Adesivos Ltda. — Rua Júlio Ribeiro n.º 328.

N.º 093-096 — Ana Matias — Rua Iramã n.º 474.

N.º 093-397 — José Maria Garcia Gerpe — Rua Amaetina, junto e depois do n.º 325.

N.º 093-098 — Espólio de Prudência Martins Sanches, representado por sua inventariante, A. Bertina Fernandes Martins — Estrada do Porto Velho ns. 1.887 e 2.066.

N.º 093-099 — Onésimo da Silva Lota — Rua Iracú n.º 409.

N.º 093-100 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal, representada por seu gerente Antônio Cristiano da Silva — Rua Felizardo Fortes, junto e antes do n.º 300.

— Para cumprirmos o laudo de vistorias realizadas nos locais acima citados por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, satisfazendo assim os quesitos mencionados.

Em 30 de outubro de 1950

Intimação:

N.º 121-003 — Espólio de Alice Bógado de Oliveira, representado pela inventariante Ecila Bógado — Rua Dr. Nunes n.º 51. — Para no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria realizada no dia 28 de setembro de 1950, o qual manda legalizar a cobertura de "eternite", destinada a abrigo de automóvel, de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

Autos de multa:

N.º 29 — José Augusto Geraldo — Avenida Londres n.º 510, fundos. — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903.

N.º 330 — Espólio de Libânia Mesquita, representado pelo inventariante Arminda dos Santos — Rua Pescqueira n.º 114. — Multa de Cr\$ 500,00, do artigo 14, § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903.

N.º 331 — Hia Zebukura — Rua André Pinto n.º 36. — Multa de Cr\$ 500,00, artigo 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903.

N.º 332 — Zilda Passo Lindoso — Rua André Pinto n.º 201. — Multa de Cr\$ 1.000,00, artigo 2.º § 2.º do Decreto-lei n.º 251, de 25-11-48.

N.º 333 — Joaquim Cardoso Valente — Rua João Santana n.º 333 fundos. — Multa de Cr\$ 150, artigo 804 § 11, letra "c" do Decreto 6.000 combinado com o artigo 21 do Decreto 7.363 de 25-9-42.

N.º 334 — João da Silva Rabelo — Rua André Pinto n.º 10. — Multa de Cr\$ 200,00, artigo 804 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 335 — Mário Manuel Soares — Av. Brasil sem número antigo 173 praia de Ramos. — Multa de Cr\$ 360,00, artigo 805 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 336 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal, representada pelo Sr. Antônio Cristiano da Silva — Rua Felizardo Fortes n.º 300. — Multa de Cr\$ 300,00, do artigo 805 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

N.º 337 — Maria Teixeira de Figueiredo — Rua Júlio Ribeiro número 119. — Multa de Cr\$ 100,00, artigo 805 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 338 — José Ramos — Rua Adail n.º 46. — Multa de Cr\$ 300,00,

do artigo 805 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

Autos de constatação:

N.º 074-072 — Albano José Luis — Av. Londres n.º 2-CD. — Construiu, sem licença, um giral no interior do seu negócio de consertos de fogões. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 074-073 — Azevedo & Abreu Limitada — Rua D. Isabe. n.º 2-A. — Construiu, sem licença, um giral no interior do seu negócio de consertos de automóveis. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 074-074 — João Soares da Costa — Rua Filomena Nunes n.º 1.015. — Estar sem licença, levantando paredes no seu prédio, destinadas a W.C. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 074-075 — José Bernardo & Filhos. — Ter apresentado para visto e registro fora do prazo legal, o seu alvará de motor. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 074-076 — Silva & Santos — Bicycletas — Av. Brasil n.º 10.251. — Ter, sem licença, construído um giral no interior de sua oficina de consertos de bicycletas. Multa de Cr\$ 300,00.

Intimações:

N.º 121-004 — Oto Steinhoffer — Rua Gérson Ferreira n.º 120. — Para no prazo de 30 dias, mediante licença, construir passio em frente ao prédio de sua propriedade.

N.º 121-005 — M. C. Rocha — Av. Brasil (praia de Ramos). — Para no prazo de 6 dias retirar nesta C.F. a guia de pagamento do seu imposto de exibição das espécies colocadas.

N.º 121-006 — Cia. Brasileira de Publicidade "Quiccoor" — Av. Teixeira de Castro n.º 784. — Para no prazo de 8 dias, retirar nesta C.F. a guia para pagamento de seu imposto de exibição do corrente exercício.

EDITAIS

Albano José Luiz — Avenida Londres, n. 2 — C. D.

— Ordena a legalização ou demolição do girau construído sem licença em seu negócio de consertos de fogões, sob pena de nova multa de Cr\$ 300,00.

Azevedo & Abreu Limitada — Rua dona Isabel n. 2-A.

— Ordena a legalização ou demolição do girau construído sem licença no interior de seu negócio de consertos de automóveis sob nova pena de Cr\$ 500,00.

João Soares da Costa — Rua Filomena Nunes, 1.050.

— Embargá a construção das paredes que estão sendo levantadas sem licença, destinado a W. C. ordenando a sua paralização imediata, e ordena a legalização ou demolição das referidas paredes, sob pena de novass multas de Cr\$ 900,00 e Cr\$ 500,00.

Silva & Santos — Bicycletas — Avenida Brasil n. 10.251.

— Ordena a legalização ou demolição do girau construído sem licença em sua oficina de consertos de bicycletas, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Em 31 de dezembro de 1950

Intimações

121-007 — Albino Rodrigues Rabelo — Rua Mafra, 96.

121-008 — Trota Ernesto — Rua Grauna n. 273.

— Para cumprirmos o laudo de vistoria realizada nos imóveis acima citados de suas propriedades, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura.

121-019 — Adriano Augusto Duarte — Rua Alberto Nepomuceno 22.

— Para no prazo de 30 dias, mediante licença, construir muro e passeio em frente ao prédio de sua propriedade.

121-009 — Barbara Idalina Lopes — Rua Alberto Nepomuceno 42.

121-010 — José da Rocha Lapa — Rua Nepomuceno 34.

— Para no prazo de 30 dias mediante licença do 11.º D. O. a construírem o passeio em frente aos imóveis de sua propriedade.

121-011 — Milton Dantas Menezes — Rua Alquindar 112.

121-012 — Pedro Camilo Dias — Rua Alquindar, 46.

121-013 — Alirio Andrade de Sousa — Rua Alquindar, 40.

121-014 — Otaviano Romero — Rua Alquindar, 82.

121-015 — Dinorah Cornelson — Rua Alquindar 56.

121-016 — Adelino da Costa — Rua Alquindar 57.

121-017 — Palmira Martins — Rua Alquindar 49.

— Para no prazo de 30 dias, mediante licença do 11.º D. O. a ligarem o ramal de águas servidas no prédio de sua propriedade dos locais acima citados, à galeria do logradouro.

Em 6 de novembro de 1950

Intimação

121-052 — Textil Magalhães Ltda. — Avenida Teixeira de Castro número 651.

— Para cumprir no prazo de 30 dias, o laudo de vistoria realizado no local acima, o qual manda "colocar um aparelho adaptador de fuligem em seu gerador, comunicando posteriormente a esta C. F., o cumprimento da presente intimação.

Autos de multa de 6-11-50

361 — The Leopoldina Railway Company representada por seu Diretor Gerente Dr. Alcides Lins. Estação de Barão de Mauá sem número — Multa de Cr\$ 300,00 do art. 804 parágrafo 11 letra C do Decreto 6.000-937.

362 — Antonio Ferreira da Costa — Rua Lobo Júnior n. 1.691

Multa de Cr\$ 300,00 do artigo 804 parágrafo 11 letra C do Decreto 6.000-937.

363 — Margarida de Jesus Ribeiro Coutinho — Rua Delfina Enes n.º 184-A

Multa de Cr\$ 150,00 do artigo 804 parágrafo 199 letra E do Decreto n.º 6.000-937.

Autos de constatação

105-010 — Bonsucesso F. C. representado por seu presidente S. Jorge Crisman — Avenida Teixeira de Castro 24.

Não cumpriu a intimação 080-095 de 23 de junho de 1950, que manda reconstituir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105-011. — Textil Magalhães Limitada — Avenida Teixeira de Castro n. 651.

— Ter sem licença, construído um acréscimo nos fundos do galpão existente — Multa de Cr\$ 300,00.

EDITAIS

Bonsucesso F. C. representado pelo seu presidente Sr. José Crisman — Avenida Teixeira de Castro número 24.

Ordena o cumprimento da intimação que manda no prazo de 30 dias mediante licença do 11.º D. O. construir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Textil Magalhães Limitada — Avenida Teixeira de Castro número 651.

Ordena a legalização ou a demolição do acréscimo construído sem licença nos fundos do galpão existente sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Expediente de 6 de novembro de 1950

Auto de multa n.º 339 — Amaro Pinto de Azevedo — Rua Jubaia j. a. do n. 100.

Multa de Cr\$ 300,00 prevista no artigo 16 alínea A, da Lei 312 de 22-12-1948.

Auto de Multa n.º 340 — Albano José Luiz — Avenida Londres número 2c. a.

Multa de Cr\$ 200,00 prevista no art. 804 parágrafo 56 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Auto de Multa n. 341 — João Soares da Costa — Rua Filomena Nunes n. 1.050.

Multa de Cr\$ 300,00, prevista no artigo 805, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1950.

INVALIDAÇÃO DE GUIAS

O Delegado Fiscal de Penha, faz público que não tendo sido paga a nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 933.868 — Renda Eventual Multas fornecida ao Sr. Amaro Pinto de Azevedo, estabelecido à Rua Jubaia, junto e antes do n.º 100, fica a referida guia invalidada, para todos os efeitos.

Policia de Vigilância do Distr. o Federal

Serviço de Correspondência

Boletim 15 de 18 de janeiro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos

Deverão comparecer:

— À Delegacia do 25.º Distrito Policial, no dia 22 do corrente às 13 horas, o guarda 873 — Elias Izidoro de Lima — 1-PV1.

— ao Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 19 do corrente, às 13 horas, o guarda 1.3915 — Nicenor Pinto Duarte — 1-DV.

REGULAMENTO

PARA OS

CENTROS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

DIVULGAÇÃO N.º 648

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Serviço de Coordenação - 4VG
Mapa de Estatística das ocorrências verificadas no mês de novembro de 1950

ESPECIFICAÇÃO	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-DV	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	16-DV	Total
Prisões																	
Agressões	6	1	6	10	9	5	3	2	12	6	1	3	1	1	1	1	64
Alienados	8	1	3	2	3	1	2	1	7	1	2	1	1	1	1	1	4
Desordens	1	1	4	2	1	1	2	1	2	1	1	1	1	1	1	1	32
Embriaguês	6	1	3	3	2	3	1	3	2	1	4	1	1	1	1	1	12
Falsa autoridade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Furto	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	29
Homicídio	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
Ladros	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
Luta corporal	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	29
Ofensas à moral	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
Perturbação do sossego público	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Porte de armas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	8
Roubo	4	5	2	4	2	2	1	2	7	1	2	1	1	1	1	1	18
Suspensão	6	5	2	4	2	2	1	1	7	1	1	1	1	1	1	1	32
Vadiagem	10	5	1	2	2	10	1	1	10	2	1	1	5	1	1	1	3
Diversas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	49
Total	48	17	25	39	29	33	8	18	50	14	15	6	8	4	1	1	316
Outras Ocorrências																	
Atropelamentos	2	1	3	2	2	1	1	1	1	4	1	1	1	1	1	1	17
Auxílio à Polícia Civil	2	1	2	1	1	2	1	3	5	1	1	1	1	1	1	1	14
Desastre	183	1	1	1	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23
Infracções do tráfego	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4
Menores abandonados	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	198
Suicídios	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13
Vigilância social	2	1	1	2	4	1	1	1	7	4	5	1	1	1	1	1	4
Diversos	1	1	1	1	1	1	1	1	9	1	1	1	1	1	1	1	30
Total	192	7	8	7	20	5	2	9	31	8	5	3	3	3	2	3	306
Outras Ocorrências																	
Acompanhamento de pessoas	18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
Chamados de Assistência	8	2	4	4	5	13	2	2	1	31	2	1	15	2	1	1	89
Objetos achados	2	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	11	1	1	1	8
Portas abertas	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	4
Providência sobre iluminação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Diversas	2	1	1	1	1	1	1	1	38	2	1	1	1	1	1	1	49
Total	14	4	4	5	6	13	5	2	47	33	5	1	26	3	1	2	170
Infrações municipais	5	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	1	1	1	1	1	9
Total Geral	259	28	37	61	55	51	15	29	130	57	25	8	37	10	3	6	801

Em 11 de dezembro de 1950. — Olga das Neves Lyra, Oficial Administrativo classe "J", matrícula 5.553. — Lydio Rodrigues Manga, Respondendo pelo expediente do 4-VG. — Carlos Amorim, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Primária

Expediente de 10 de janeiro de 1951

Boletim n. 7

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos diretores de estabelecimento:

Arlindo Sodoma da Fonseca — matrícula n. 21.048 — para a escola 2-1 — Celestino Silva — núcleo número 3.349 — por término de licença.

Lúcia Sérgio Tórres — matrícula n. 18.454 — para a escola 23-13 — núcleo n. 8.346 — por término de licença.

Dos professores de curso primário:

Maria Regina Faria de Souza Carvalho — matrícula número 65.591 — para a escola 7-14 — Casimiro de Abreu — 1.ª Zona-ZR — núcleo número 370 — por término de amparo de acordo com o artigo 90 das instruções n. 6, de 14 de fevereiro de 1950.

Neli Aires Guimarães de Abreu — matrícula n. 34.018 — para a escola 4-1 — República da Colômbia — 3.ª Zona — núcleo n. 2.346 — por término de amparo de acordo com o artigo 90 das instruções número 6, de 14 de fevereiro de 1950.

Remoções:

Por proposta do Sr. Chefe do 1.º D. E.:

Dos professores de curso primário: Araci Martins Silva — matrícula n. 29.283 — da escola 3-1 — Tiradentes — 3.ª Zona — núcleo número 2.340 — para a escola 5-1 — Vicente Licínio Cardoso — 3.ª Zona — nKleco n. 3.344.

Atalá Rockert dos Santos — matrícula n. 28.153 — da escola 5-1 — Vicente Licínio Cardoso — 3.ª Zona — núcleo n. 3.344 — para a escola 2-1 — Celestino da Silva — 3.ª Zona — núcleo n. 3.349.

Por proposta do Sr. Chefe do 2.º D. E.:

Maria de Lourdes Almeida Rêgo — matrícula n. 23.365 — da escola 8-2 — Benjamin Constant — 3.ª Zona — núcleo n. 3.334 — para a escola 12-2 — Campos Sales — 3.ª Zona — núcleo n. 3.341.

Por proposta do Sr. Chefe do 6.º D. E.:

Atalita Emilia Carvalheira — matrícula n. 25.141 — da escola 11-6 — Osvaldo Cruz — 2.ª Zona-DA — núcleo n. 9.363 — para a escola 17-6 — Rui Barbosa — 2.ª Zona-DA — nKleco n. 7.347.

Por proposta do Sr. Chefe do 7.º D. E.:

Altair Pereira — matrícula número 30.469 — da escola 16-7 — Lopes Trovão — 1.ª Zona-ZR — núcleo número 6.355 — para a escola 3-7 — Heitor Lira — 2.ª Zona-DA — núcleo n. 6.348.

Hebe Jussara Silva — matrícula n. 33.433 — da escola 3-7 — Heitor Lira — 2.ª Zona-DA — núcleo nKleco n. 6.348 — para a escola 11-7 — Olímpia do Couto — 3.ª Zona — núcleo n. 6.366.

Maria de Lourdes Cunha — matrícula n. 18.667 — da escola 16-7 — Lopes Trovão — 1.ª Zona-ZR — núcleo n. 6.355 para a escola 8-7 —

Barão oHmem de Melo — 3.ª oZna — núcleo n. 5.358.

Evangelina da Costa Ferreira — matrícula n. 38.003 — da escola 11-14 — Sampaio Corrêa — 1.ª ZR — núcleo n. 381 — para a escola 8-2 — Benjamin Constant — 3.ª Zona — nKleco n. 3.334 — de acordo com o artigo 55 da Resolução número 30 — de 29 de agosto de 1947.

Dinalse Vieira — matrícula número 52.784 — da escola 10-13 — General Osório — 1.ª Zona-ZR — núcleo número 9.349 — para a escola 5-9 — Acre — 3.ª Zona — núcleo nKleco n. 8.354 — de acordo com o artigo 55 — da Resolução n. 30 — de 29 de agosto de 1947.

Ivone Cota Magalhães — matrícula n. 14.015 — da escola 2-9 — República do Peru — 3.ª Zona — núcleo n. 7.357 — para a escola 8-2 — Benjamin Constant — 3.ª oZna — núcleo n. 3.334 — de acordo com o artigo n. 55 da Resolução número 30 — de 29 de agosto de 1947.

Lia Vavalcânti de Andrade — matrícula n. 6.913 — da escola 14-12 — Barão da Taquara — 1.ª Zona-ZR — nKleco n. 9.334 — para a 8-2 — Benjamin Constant — 3.ª Zona — núcleo n. 3.334 — de acordo com o artigo n. 55 da Resolução n. 30, de 29 de agosto de 1947.

Ligia de Moraes Canejo — matrícula n. 32.360 — da escola 7-11 — Monsenhor Rocha — 1.ª Zona ZR — núcleo n. 7.363 — para a escola 17-8 — Pernambuco — 2.ª Zona-DA — núcleo n. 9.365.

RETIFICAÇÕES.

Boletim n. 2

Expediente de 3 de janeiro de 1951

Arlete Ezequiel de Marsillac — matrícula n. 33.744 — para a escola

9-14 — Dr. Silva Rabelo — 1.ª Zona-ZR — núcleo n. 360 — por término de licença, e não como saiu publicado no "Diário Oficial" de 9 de janeiro de 1951.

Jaci Néri e Benevides — matrícula n. 52.840 — para a escola 14-12 — Barão da Taquara — 1.ª oZna-ZR — núcleo n. 9.334 — por término de amparo de acordo com o artigo 90 das Instruções nKmero 6, de 14 de fevereiro de 1950 — e não saiu publicado no "Diário Oficial" de 9 de janeiro de 1951.

Maria Elisa Maranchelli Amorim — matrícula n. 55.927 — da escola 5-13 — Coelho Neto — 1.ª Zona-ZR — núcleo n. 8.359 — para a escola 6-13 — Paraguai — 2.ª oZna-DA — núcleo n. 9.379 — e não como saiu publicado no "Diário Oficial" de 9 de janeiro de 1951.

Níodia Tavares Paranhos Gonçalves — matrícula n. 65.368 — da escola 7-13 — 2.ª Zona-DA — núcleo n. 9.378 — para a escola 13-13 — 1.ª Zona-ZR — núcleo n. 9.350 — e não como saiu publicado no "Diário Oficial" de 9 de janeiro de 1951.

Boletim n. 6 — Expediente de 9 de janeiro de 1951.

BOLETIM N.º 6

Expediente de 9 de janeiro de 1951

Onde se lê:

Fúlvio Pessanha — matrícula nKmero 21.298 — da escola 1-1 — Euzébio de Queiroz — 3.ª Zona — núcleo n. 1.331 (fechada provisoriamente) — para a escola 3-1 — Tíadentes — 3.ª Zona — núcleo número 2.340 — provisoriamente.

Leia-se:

Fúlvio Pessanha — matrícula nKmero 21.298 (licenciada) — da escola 1-1 — Euzébio de Queiroz — 3.ª oZna

— núcleo n. 1.331 (fechada provisoriamente) — para a escola 3-1 — Tiradentes — 3.ª Zona — núcleo n. 2.340 — provisoriamente — para efeito de pagamento.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Júlio Alves de Lima. — Arquivo-se.

Alaide Batista — Ari Ferreira de Sousa — Arnaldo de Aquino Pereira — Donário José de Sousa Filho — Juraci Gomes da Cruz — Lourdes Ramos — Ligia dos Santos Braz — Luci de Oliveira — Maria Clara Diniz Ligiero Coelho — Maria Leonice de Andrade — Maria de Lourdes Guimarães — Maria da Purificação Reis Tavares — Nazira Pedro — Tusnelda Nobre Scheffer — Vando Porfírio de Sousa. — Arquivo-se, por perempção.

Clair de Sousa — Nazaré Lopes Genú. — Restitua-se, mediante traslado.

Celso Fernandes Viana — Ilca dos Santos Tejo — Marieta Resende. — Registre-se.

Cirene Teles de Sousa — Helena de Sousa Paiva — Ilca Erica Lichtenfels Ribeiro — Maria das Flores de Sousa Paiva — Maria Teresa Bassano. — Registre-se provisoriamente.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 19 de janeiro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do professor de ensino técnico — curso básico — padrão "K" — matrícula n. 68.346 — Moema Estelita Pessoa — para ter exercício na E. E. S. G. T. Paulo de Frontin — nKleco n. 5.262.

Remoção:

Do professor de curso secundário — padrão "O" — matrícula número 18.691 — Candelária de Lima Mendes — da E. E. S. G. T. Paulo de Frontin — núcleo n. 5.262 — para a E. E. S. G. T. — Orsina da Fonseca — núcleo n. 5.261.

Departamento de História e Documentação

Boletim n. 11

Expediente de 15 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N. 11.167-50 — Arnaldo Soares Campos — Licença-prêmio.

Remetam-se ao Departamento do Pessoal:

N. 11.276-50 — João José da Fonseca — Licença-prêmio.

N. 1.027.524-50 — Honório de Sousa Silvestre — Revisão de processo de aposentadoria.

N. 1.059.104-50 — Júlio Pinheiro da Silva — Licença-prêmio.

N. 1.069.714-50 — Parque de Aeronáutica dos Afonso — Ofício número 04.135-50 — Solicitando certidão de tempo de serviço prestado pelo servidor Augusto Tito de Oliveira Lemos.

N. 3.309.499-50 — Armando Costa — Licença-prêmio.

N. 3.309.620-50 — Maria da Glória Leite da Costa — Licença-prêmio.

DICIONÁRIO BRASILEIRO DE DATAS HISTÓRICAS

Organizado por
JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA

2.ª EDIÇÃO — Aumentada — Refundida — Atualizada

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

N. 6.036.721-50 — Dr. Aldahyr Crissiuma de Oliveira Figueiredo — Licença-prêmio.
 N. 7.210.611-50 — Mário Monteiro Machado — Licença-prêmio.
 N. 7.602.394-50 — Pedro da Silva Pinto — Licença-prêmio.
 N. 7.603.022-50 — Antônio de Almeida — Licença-prêmio.
 N. 7.901.126-50 — Antônio César de Melo — Licença-prêmio.

Remetam-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.418.922-50 — Departamento do Patrimônio — Mem. n. 78-P — 50 — Rua Costa Lobo n. 308 — Solicitando informações sobre o endereço do proprietário.

N. 7.628.198-50 — Joaquim Teixeira da Costa — Rua Sargento Ferreira n. 83 — Certidão de numeração.

Remetam-se ao Departamento do Patrimônio:

N. 4.403.318-49 — Rezina Maurity de Castro Barbosa — Praia da Saudade n. 16 — Certidão da carta de aforamento (espólio de Jaime de Castro Barbosa).

Compareçam para prestar esclarecimentos:

N. 1.067.415-50 — Antônio Brandão de Barros — Licença-prêmio.

N. 1.068.832-50 — Maria José Freitas da Silva — Férias.

N. 3.307.960-50 — Inalda Gayoso — Licença-prêmio.

N. 3.700.013-50 — Virginia de Matos Pascoal — Rua Barão de Bom Retiro n. 942 — Levantamento da empreitada do processo n. 3.700.800-50 (certidão de construção).

Expeça-se a certidão:

N. 3.700.024-51 — Alvaro Váiter Pinto — Rua Imperatriz n. 75 — Certidão de revisão de numeração.

Boletim n. 12

Expediente de 16 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para prestar esclarecimentos:

N. 3.307.964-50 — Ieda Bandeira Pereira de Lucena — Licença-prêmio.

Remetam-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.048.501-50 — Hergília Favares de Campos — Gratificação de magistério.

N. 1.052.766-50 — Manuel Ferreira — Licença-prêmio.

N. 1.057.119-50 — Antônio Caetano Fontes — Licença-prêmio.

N. 1.060.525-50 — Juventino Júlio Mateus — Licença-prêmio.

N. 1.062.484-50 — Bianor Fogaça Pereira — Licença-prêmio.

N. 1.066.730-50 — Maria da Conceição Carvalho Pereira — Licença-prêmio.

N. 1.069.050-50 — Nelson Amaro de Melo — Licença-prêmio.

N. 3.308.789-50 — Edite Suriguê de Uzêda — Licença-prêmio.

N. 7.603.577-50 — Duarte Fernandes da Silva Guimarães — Licença-prêmio.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 16 de janeiro de 1951

Boletim n. 7

Inspeção de saúde de professores particulares:

Submetam-se à inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas e terças, quintas e sábados às 8 horas nos seguintes Distritos de Saúde Escolar:

2.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Joaquim Palhares n. 54, subbrado — Edalmo Medina Rocha.

3.º Distrito de Saúde Escolar
 Rua da Glória n. 26 — Lelia Carmen S. Pinto, Lia Teresinha S. Pinto.

5.º Distrito de Saúde Escolar
 Rua Barão de Ipanema n. 34 — Cleonice Cruz.

7.º Distrito de Saúde Escolar
 Avenida Melo Matos n. 34 — Amélia da Costa Fernandes.

9.º Distrito de Saúde Escolar
 Rua Arquias Cordeiro n. 508 — Maridite Moura, Nair Roscio, Paulo Neves da Rocha, Teresa Rangel Pinheiro.

Cacilda Lourenço Garcia — Creuza de Martino Matos — Elegaria Rodrigues Coutinho — Georgina Smith Moraes — Gilda Alves da Costa (irmã) — Iracema Leite de Castro — Irineia da Costa Braga — Judite Junqueira — Maria Elisa de Melo Franco — Nádea Soares Botelho — Nair Ramos Mariz — Neuzi Marinho Conrado — Odete Nascimento da Cruz — Wandá Moreno — Valquiria Benevenuto. — Compareçam para o exame de Raios X (Abreugrafia) no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz" na Praça Guilherme Guinle sem número, segundas, quartas e sextas-feiras às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Licença-prêmio:
 Escala de licença-prêmio organizada de acordo com o Decreto número 10.150, de 23-1-50.

Núcleo 3.320

Maria Luisa Fortes Ferreira Wiltgen, matrícula 4.010, enfermeiro classe F.

Prazo de licença — 3 meses.
 Período de licença — 7-2-51 a 7 de maio de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença — 1 de outubro de 1943 a 29 de setembro de 1948.

Aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura em 7-12-50.

Expediente de 17 de janeiro de 1951

BOLETIM N. 8

Apresentação:

Apresentou-se no dia 16 do corrente, o trabalhador diarista referência B — Corina Cavalcanti da Silva, matrícula n. 68.644.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Designando o médico classe N — Jorge Mauricio Chometon de Oliveira, matrícula n. 21.249, para o Serviço de Saúde de Escolas Secundárias, núcleo 6.322.

Designando o trabalhador diaristas ref. B — Corina Cavalcanti da Silva, matrícula 66.644, para o 10.º Distrito de Saúde Escolas, núcleo 9.323.

Remoções:

Refovendo o escriturário ref. E — Odilia Mauricio e Silva, matrícula 34.470, do Instituto Odonto-Pedagógico "Zeferino de Oliveira", núcleo 2.321, para o 2.º Distrito de Saúde Escolar, núcleo 5.320.

Removendo o escriturário ref. E — Odilia Mauricio e Silva, matrícula n. 34.470, do Instituto Odonto-Pedagógico "Zeferino de Oliveira", núcleo 2.323 para o 2.º Distrito de Saúde Escolar núcleo 5.320.

Removendo o escriturário ref. E — Neyde Moraes Acuarone, matrícula n. 34.418, do Instituto Odonto-Pedagógico "Zeferino de Oliveira", núcleo 2.321, para o 2.º Distrito de Saúde Escolar, núcleo 5.320.

Expediente de 19 de janeiro de 1951.

Boletim n. 10:

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o dentista Chil David Berlinski, para estagiar no Instituto Odonto-Pedagógico "Zeferino de Oliveira", núcleo 2.321.

Retificação:

Designando o dentista Celso Sebastião Gago Pereira, para, em prorrogação, estagiar no 7.º Distrito de Saúde Escolar, a partir de 29 de dezembro de 1950 e não como foi publicado pelo boletim n. 5 de 11 de janeiro de 1951.

Expediente de 22 de janeiro de 1951

Boletim n. 11:

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Submetam-se à inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas-feiras, às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar:

2.º Distrito de Saúde Escolar:

Rua Joaquim Palhares, n. 54 — Subbrado — Eduardo Hyarup Cabral.

3.º Distrito de Saúde Escolar:

Rua da Glória, n. 26 — Eta Sara Jaimovich, Maria Luiza Serpa Campos, Valdir de A. Schmidt.

4.º Distrito de Saúde Escolar:

Rua da Passagem, n. 104 — Nilda Gonzaga G. Dias.

5.º Distrito de Saúde Escolar:

Maria Celeste Cordeiro de Oliveira.

8.º Distrito de Saúde Escolar:

Rua 24 de Maio, p. 931 — Maria de Lourdes Santos Preeira, Orlando Dias de Castro, Valkyrio Cosme Moreira.

9.º Distrito de Saúde Escolar:

Rua Arquias Cordeiro, n. 508 — Cecília Arinos Menezes, Dirce Machado, Dirce Machado, José Lopes da Silva Freire Filho, Laurinda Rodrigues Lema Milton Cavalcante de Araújo, Nádea Soares Botelho, Nadyr da Silva Galhardi.

Izabel Ferraz, Therezinha de Jesus Arantes Samrão.

Compareçam ao exame de Raios X (Abreugrafia) no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle, sem número, às segundas, quartas e sextas-feiras, às 12 horas, terças, quintas e sábados, às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Exigência:

Dr. José Dabul.
 Compareça com urgência ao Departamento de Saúde Escolar.

Setor de Contrôl e Orientação do Ensino Particular

Departamento de Educação Primária

MATRÍCULA LÍQUIDA DO MÊS DE NOVENEMBRO DE 1950
 Quadro N. 1

D. E.	C. M.	J. I.	1.ºs.	2.ºs.	3.ºs.	4.ºs.	Adm.	Total.
1.º	—	—	163	111	196	160	457	1.086
2.º	—	339	1.212	891	807	715	1.368	5.332
3.º	70	1.045	1.909	1.259	1.152	976	766	7.177
4.º	50	1.066	1.818	1.183	971	824	802	6.714
5.º	189	1.400	1.542	1.114	1.009	872	800	6.926
6.º	—	274	1.361	922	845	831	552	4.785
7.º	69	1.024	1.553	1.156	1.091	897	2.008	7.798
8.º	5	702	1.563	936	820	783	604	5.413
9.º	—	543	2.707	1.726	1.418	1.347	1.265	9.009
10.º	—	444	2.857	1.863	1.608	1.436	969	9.177
11.º	—	57	1.459	871	645	533	148	3.713
12.º	17	138	620	416	377	331	242	2.191
13.º	2	186	2.440	1.353	1.172	917	546	6.716
14.º	—	59	400	237	239	221	330	1.486
15.º	—	—	278	18	115	96	69	739
16.º	—	24	279	196	118	103	57	795
Total	402	7.351	22.278	14.418	12.583	1.042	10.983	79.057

Rio de Janeiro, D. F., 16 de janeiro de 1951. — Clotilde dos Santos Mota, Chefe do Setor de Contrôl e Orientação do Ensino Particular.

Serviço de Educação Cívica e Intercâmbio Escolar

Relação de Atividades do Ano de 1950

EDITAL N. 1

I — Realizações:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	S/R.	C.P.S.	Total
a) — Número de comemorações cívicas	86	162	311	142	163	250	548	409	410	585	459	285	575	496	328	366	363	545	6.464
b) — Reuniões periódicas dos CCI. . .	72	51	104	75	45	107	96	158	187	149	128	84	114	150	107	80	125	221	2.051
c) — Visitas a monumentos e a locais históricos	3	—	2	11	3	2	—	—	7	5	25	1	6	2	13	2	1	39	122
d) — Intercâmbio (Cartas ou Mensagens)																			
1 — Recebidas	5	3	8	4	10	15	16	6	6	13	14	1	11	2	42	1	6	1	164
2 — Enviadas	6	5	9	25	17	17	722	19	26	26	16	20	19	18	39	352	8	1	1.336
e) — Outras realizações	43	179	255	45	740	83	83	601	279	93	94	26	204	168	85	109	15	206	3.234
II — Interesse pelas atividades cívicas																			
a) — Concorrentes ao Conc. de Educação Cívica	2713	8707	9210	8382	6110	10288	22861	26413	14756	20792	20792	7333	23038	4537	8112	7345	4083	1558	214.979
b) — Concorrentes a outros concursos	1202	503	866	218	859	1689	3615	1409	1144	3107	2792	2148	4847	169	737	370	370	171	26.229
c) — Número de Escolas que ouviram o programa "Pelo Brasil"	5	9	6	8	4	10	8	8	13	9	10	8	11	6	4	2	3	—	124
d) — Número de rádio-ouvintes	1616	1295	1537	672	1029	2649	1679	6091	7021	4568	2699	837	4503	633	1338	328	90	71	38.656
e) — Número de respondentes aos questionários irradiados	1137	23	491	1	21	21	39	1649	396	354	129	—	590	—	16	72	—	—	4.939
f) — Diretoria do C.C.I.	74	70	56	63	49	137	178	291	162	136	182	142	210	141	101	86	126	165	2.369

Foram realizados em 1950:

- 1) — Concursos cívicos — 10 (3 mensais e 5 extras).
- 2) — Dramatizações — 35 (32 irradiadas e 3 teatralizadas).
- 3) — Debates — 7.
- 4) — Questionários irradiados — 16.

Distrito Federal, 11 de janeiro de 1951. — *Lauro Guimarães da Silva*, Encarregado da estatística, Escriturário — matrícula n. 53.927. — Visto — *Antônio Malinconi*, Chefe do I-E.C. — Matrícula n. 5.781.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de janeiro de 1951

Boletim n. 279

DESPACHOS D OSECRET. GERAL

Dia 18 de janeiro de 1951

N. 4.874.648-50 — Temoteo Pereira da Paz.
N. 4.874.418-50 — Cesar Irmão & Cia..
N. 44.874.448-50 — Helio Ramos de Araújo.
N. 4.874.440-50 — Gagini Fernandes.
N. 4.873.890-50 — J. Fernandes & A. Fernandes.
N. 4.875.130-50 — Salomão Elian.
N. 4.874.850-50 — J. Duarte & Miranda.
N. 4.874.877-50 — Ao Forte Lusitano Bar Ltda..
N. 4.866.603-49 — Metalurgica Industria São Miguel Ltda..
N. 4.875.757-50 — Fernandes & Fischer.
N. 4.873.820-50 — Restaurante Toscana Ltda..
N. 4.876.930-50 — N. Garcia Viana.
N. 4.873.917-50 — Forte Lusitano Bar Ltda..
N. 4.873.679-50 — Café e Litteria S. Luiz Ltda..
N. 4.870.400-50 — Salvatori, Irmão.
N. 4.870.503-50 — Paulo Hansen.
N. 4.874.420-50 — Confeitaria e Bar Casa Cliper Ltda..
N. 4.872.463-50 — Américo Pereira e Souza.
N. 4.872.145-50 — Passos Irmãos & Cia..
N. 4.871.476-50 — Elétrico Técnica Windsor Ltda..
N. 4.871.386-50 — J. Gomes de Abreu.
N. 4.875.797-50 — A. Ribeiro & Assunção.
— As firmas autuadas não interpos recurso da decisão de primeira instância que, assim, transitou em julgado. Autorizo o expediente proposto pelo D. R. M..
N. 4.867.869-49 — Garotinha Louças Ltda..
— Mantenho as decisões.
N. 4.866.591-49 — J. Espinha Monteiro.
— Autorizo.
N. 4.319.158-49 — Josef Saper.
— Nego provimento ao recurso, nos termos dos pareceres.
N. 4.866.640-49 — Willy Radios Ltda..
N. 4.874.409-50 — Ao Forte Lusitano Bar Ltda..
N. 4.875.120-50 — Panificação Imperio Ltda..
N. 4.872.627-50 — Moura & Duarte.
N. 4.872.457-50 — Cervejaria D. Amélia Ltda..
N. 4.870.647-50 — Loureço & Fernando.
N. 4.871.389-50 — Costa Carneiro & Moreira Ltda..
N. 4.870.650-50 — Materiais de Construção Cavalcanti Ltda..
N. 4.872.889-50 — Abram Meller.
N. 4.876.159-50 — Feliciano Costa & Cia..
N. 4.875.568-50 — João Garcia.
N. 4.866.626-49 — Luiz Augusto Guerra.
N. 4.866.625-49 — Vaz & Oliveira.
N. 4.866.606-49 — Nicolau E. Jorge & Cia..
N. 4.868.616-50 — João Francisco Xavier.
N. 4.875.540-50 — Panificação Celeste Ltda..
N. 4.874.847-50 — J. Fernandes & A. Fernandes.

N. 4.875.769-50 — Darlo Pereira da Silva.
N. 4.874.910-50 — José Abrantes.
N. 4.875.127-50 — Napoleão Ramos Miranda.
N. 44.874.407-50 — Alvaro Borges de Campos.
N. 4.870.389-50 — N. Costa & F. Oliveira.
N. 4.866.635-49 — União Automotivística Ltda..
N. 4.871.370-50 — Losito e Zattaneli Ltda..
N. 4.866.667-49 — Hamilton Marques.
N. 4.874.875-50 — A. Porto & Alegre.
N. 4.875.119-50 — Panificação Leblon Ltda..
N. 4.873.269-50 — Kogut & Cia..
N. 4.874.610-50 — Jaderico Machado Ltda..
N. 4.874.437-50 — Feliciano & Cia..
N. 4.876.117-50 — Armando Duarte Corrêa.
N. 4.857.443-49 — Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda..
N. 4.876.099-50 — Panificação Cruzeiro Ltda..
N. 4.870.379-50 — Miranda & Cia. Ltda..
N. 4.873.270-50 — David Leventhal.
N. 4.870.500-50 — José Nunes Segundo.

— As firmas autuadas não interpos recurso da decisão de primeira instância que assim, transitou em julgado. Autorizo o expediente proposto pelo D. R. M..
N. 4.858.639-49 — Augusto Ferreira Abrantes.

— Dou provimento em parte, para manter a decisão quanto à segunda infração a que alude o parecer — insuficiência de selo na primeira quinzena de maio de 1949.

Dia 19 de janeiro de 1951

N. 4.866.940-49 — Panificação União do Brasil Ltda..
— Dou provimento ao recurso em parte, nos termos do parecer.
N. 2.003.119-50 — Charles Massy Browne.

— Autorizo, em termos, o levantamento do depósito, ouvido o Tribunal de Contas, previamente.
Processos existentes no 1-PM, aguardando que os interessados efetuem o pagamento das importâncias devidas.

Carta de aforamento:

Carlos Domingues — Rua Cardoso Marinho n. 15.
Sebastião Alves Ferreira Leite — Estrada do Tombá n. 23.
Salomão Gléman — Rua Sacadura Cabral n. 261.

Laudêmio:

Mário Las Casas de Oliveira Costa — Rua Sá Ferreira n. 188.
Augusto Ferreira Arantes — Rua do Riachuelo n. 397.
Escolástica Maria de Almeida — Rua do Monte n. 47.

Remissão de foro:

Lecnor da Silveira Muniz Telles e outras — Rua Paula Freitas n. 69.

Departamento da Renda Imobiliária

Sector de Guias de Transmissão

Expediente de 11-11-1950

EXIGENCIA DO CHEFE

N. 4.623.740-50 — Espólio de Moisés Riberman.
N. 4.634.256-50 — Espólio de Maria Cândida Rodrigues — Compareça.
N. 4.633.390-50 — Espólio de Antônio Ennes Gonçalves de Matos — Compareça.

N. 4.634.160-50 — Espólio de Clotilde de Azevedo Sussekind — Compareça.

N. 4.747-47 — Travessa E — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição 867.496.

N. 8.798-48 — Rua Particular — Remove-se a exigência de 22-4-1949.

N. 4.509.699-49 — Rua Sousa Lima — Pague o débito de 1949 da inscrição 323.294 C. L. 8.216 bem como transferência da fração transacionada para o nome do transmitente.

N. 4.513.194-49 — Rua Cardoso de Melo — Regularize a situação fiscal da inscrição 812.098 neste Departamento.

N. 4.518.639-49 — Estr. do Guarí — Pague o débito de 1949 da inscrição 613.512 C. L. 2.443.

N. 4.502.146-50 — Praça Maria de Lourdes — Pague o débito de 1949 da inscrição 876.801 C. L. 8.498.

N. 4.504.136-50 — Rua Capitão Maia — Retifique a localização do imóvel neste D. R. I.

N. 4.505.373-50 — Av. São Sebastião — Pague o débito de 1945 da inscrição 806.641 C. L. 8.132.

N. 4.505.979-50 — Rua 48 — Pague os débitos de 1943 a 1949 da inscrição 872.962 C. L. 5.029.

N. 4.505.980-50 — Rua 48 — Pague os débitos de 1943 a 1949 e promova a retificação das dimensões do terreno inscrito sob n. 873.528 C. L. 4.599.

N. 4.506.201-50 — a n. 4.506.204-50 — Rua A — Pague os débitos de 1947 e 1949 da inscrição de M. P.

N. 4.513.721-50 — Rua Honório — Pague os débitos de 1949 da inscrição 531.296 e 297.

N. 4.514.092-50 — Rua Miranduba — Pague os débitos de 1938 a 1949 da inscrição 574.703 C. L. 1.973.

N. 4.515.835-50 — Pague os débitos de 1948 a 1949 — da inscrição 623.997 C. L. 2.326 incluído na guia de pagamento na guia de pagamento relativo a 1950.

N. 4.515.958-50 — Rua Duarte da Costa — Pague o débito de 1950 — 156m d. inscrição 574.335 C. L. 2.064.

N. 4.516.921-50 — Rua Real Grandeza — Promova a mudança de localização do imóvel objeto da transação neste D. R. I. e pague os débitos de 1946 a 1948 da inscrição 854.048 C. L. 8.092 bem como a transferência para o nome dos transmitentes.

N. 4.517.100-50 — Rua Costa Ferraz — Transfira o imóvel para o nome do transmitente — inscrição número 401.827 C. L. 6.909.

N. 4.517.116-50 — Rua Costa Ferraz — Transfira o imóvel para o nome do transmitente inscrição 401.828 C. L. 6.909.

N. 4.517.185-50 — Rua Quatis — Retifique neste Departamento o nome do transmitente do imóvel de inscrição 508.844 C. L. 1.938.

N. 4.517.191-50 — Rua Décio Vilar — Pague o débito de 1949 — inscrição 883.524 C. L. 8.639 M. P.

N. 4.517.240-50 — Rua Albano — Pague o débito de 1941 inscrição número 883.524 C. L. 8.639 M. P.

N. 4.517.240-50 — Rua Albano — Pague o débito de 1941 inscrição número 517.814 C. L. 1.069.

N. 4.517.254-50 — Rua Braz Cubas — Inscreva o terreno objeto da transação.

N. 4.517.258-50 — Rua Camponessa — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes inscrição 301.639 C. L. 1.581.

N. 4.517.260-50 — Rua Armando Sodré — Compareça para esclarecimentos quanto ao objeto da transação.

N. 4.517.261-50 — Rua Castelnuovo It. 4 — Inscreva o terreno objeto da transação.

N. 4.517.268-50 — Rua Cuba — Pague o débito de 1941 a 1947-1949 inscrição 807.365 C. L. 1.850.

N. 4.517.287-50 — Praça Xavier Sigand — Prove pagamento do exercício de 1937 e pague o exercício de 1947 da inscrição 333.822 C. L. 8.393.

Expediente de 14-11-1950

N. 4.516.875-50 — Rua Assis Bueno — Retifique o n. da inscrição para 306.982/984.

N. 4.516.897-50 — Rua Iriguati — Promova a retificação do nome do titular da herfeitoria.

N. 4.517.048-50 — Trav. Tomé de Alvarenga — Regularize a situação fiscal do terreno objeto da transação e pague o débito de 1949 da inscrição 404.989 C. L. 2.169.

N. 4.517.067-50 — Rua Firmino do Amaral — Pague os débitos de 1947 a 1949 da inscrição 534.676 C. L. 2.291.

N. 4.517.068-50 — Rua Firmino do Amaral — Pague os débitos de 1947 a 1949 da inscrição 534.676 C. L. 2.291.

N. 4.517.069-50 a n. 4.517.076-50 — Rua Firmino do Amaral — Pague os débitos de 1947 a 1949.

N. 4.517.088-50 — Av. Bartolomeu Mitre — Pague o débito de 1950 24ms. das inscrições 620.4861498.

N. 4.517.090-50 — Av. Bartolomeu Mitre — Declare o número de inscrição do apto. objeto da transação e o logradouro pelo qual se acha lançado.

N. 4.517.282-50 — Rua Bolívar — Pague o débito de 1948 — inscrição.

N. 4.517.292-50 — Av. Sargento da n. 124.019 C. L. 6.699.

de Milícia — Pague o débito de 1940 (6m) a 1942 inscrição 895.861 C. L. 1.895.

N. 4.517.327-50 — Rua República do Peru — Promova transferência do imóvel para o nome do transmitente — inscrição 431.869 C. L. 7.799.

N. 4.517.344-50 — Rua José Braga — Pague o débito de 1948-49 — ins- N. 4.517.344-50 — Rua José Braga

N. 4.517.394-50 — Rua Marques de Olinda — Transfira o imóvel para o nome do transmitente — inscrição 434.583 C. L. 7.667.

N. 4.517.395-50 — Rua Visconde de Santa Isabel — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes — inscrição 225.136 C. L. 4.356.

N. 4.517.396-50 — Rua Oslo — Pague o débito de 1949 da inscrição 859.016 — C. L. 4.289.

N. 4.517.422-50 — Rua Henrique Fleuss — Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1949 — inscrição 410.627 — C. L. 7.343.

Guias de quitação:

N. 4.623.143-49 — Henrique Gonçalves dos Santos — Pague os débitos.

N. 4.634.621-50 — Espólio de Manuel Luis Osório. — Pague os débitos existentes.

N. 4.634.551-50 — Espólio de Emília da Cunha Serra (pague os débitos).

N. 4.517.295-50 — Rua Senador Simonsen — Promova transferência do imóvel para o nome do transmitente, retifique dimensões do terreno e pague débitos de 1948-49 da inscrição 854.589 — C. L. 8.425.

N. 4.517.511-50 — Rua Marques de São Vicente — Apresente um croquis do terreno objeto da transação.

N. 9.055-47 — Rua Lúcio de Araújo — Pague o débito de 1946 a 1949 das inscrições 880.701 e 401.824 — C. L. 2.890.

N. 12.230-47 — Rua Humaitá — Pague o débito de 1947 23m a 1949 e GM 1947 — inscrição 542.827 — C. L. 7.659.

N. 4.514.200-49 — Avn. N. S. de Copacabana — Promova a inclusão do apt. objeto da transação.

N. 15.670-50 — Rua Rocha Miranda — Promova a retificação das dimensões do terreno objeto da transação.

N. 4.509.823-50 — Rua Silva Mourão — Pague o débito de 1937-1949 da inscrição 305.096 — C. L. 8.172.

N. 4.511.606-50 — Estrada Palmares — Regularize a inscrição do imóvel neste D. R. I.

N. 4.515.777-50 — Rua Pacoval — Promova a inclusão do prédio objeto da transação.

N.º 4.516.227-50 — Rua General Glicério — Pague o débito de 1945 — Ans. da inscrição 524.983 — C. L. 7.257.
 N.º 4.516.228-50 — Rua General Glicério — Pague o débito de 1945 — Ans. da inscrição 524.983 — C. L. 7.257.
 N.º 4.516.228-50 — Rua General Glicério — Pague o débito de 1945 — Ans. da inscrição 524.983 — C. L. 7.257.
 N.º 4.634.540-50 — Espólio de Antenor Moreira Dutra — Pague o débito de 1949 da inscrição 556.505.
 N.º 4.634.985-50 — Espólio de José Antônio Rebello dos Santos. — Regularize a situação fiscal da inscrição n.º 810.886 e esclareça quanto a situação fiscal do terreno sito à rua Farnese constante da guia.
 N.º 4.502.649-50 — Av. Atlântica — Retifique a designação numérica do apt. para 308 e o nome do titular da inscrição 458.282 — C. L. 6.589.
 N.º 4.506.087-50 — Estrada das Garveias — Pague o débito de 1950 dos C. L. 4.994 — inscrição 625.571.
 N.º 4.506.108-50 — Estrada da Paciência — Pague o débito de 1950 da inscrição 625.547.
 N.º 4.516.775-50 — Estrada do Areal — Promova a regularização fiscal da inscrição 827.033 — C. L. 1.210.
 N.º 4.517.282-50 — Rua Bolívar — Pague o débito de 1948 das inscrições 124.019 e 124.021 — C. L. 6.699.
 N.º 4.517.300-50 — Rua Trinta e Cinco — Pague o débito de 1949 da inscrição 873.975 — C. L. 4.665.
 N.º 4.517.306-50 — Av. N. S. de Copacabana — Pague o débito de 1945 c/dif. 1944 1946, 1948 c/dif. e 1949 da inscrições 888.602 — C. L. 6.888.
 N.º 4.517.309-50 — Rua Constante Ramos — Pague o débito de 1947 — G. D. — inscrição 138.755 — C. L. 6.885.
 N.º 4.517.310-50 — Rua Constante Ramos — Pague o débito de 1947 — inscrição 138.755 — C. L. 6.885.
 N.º 4.517.524-50 — Rua Bacairis. — Pague o débito de 1946 da inscrição n. 526.336 C. L. 4.843.
 N.º 4.517.527-50 — Rua Castro Menezes. — Pague o débito de 1949 da inscrição n. 518.105 C. L. 1.682.
 N.º 4.517.538-50 — Rua Barão de Vassoura. — Promova a retificação do nome do transmitente.
 N.º 17.051-47 — Rua Eimã. — Promova a retificação das dimensões do terreno objeto da transação.
 Guias de quitação:
 N.º 4.635.120-50 — Espólio de Jaime Lino da Cunha Soto Maio. — Pague o débito existente.
 N.º 4.627.047-50 — Espólio de Harry Waite. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.628.129-50 — Espólio de Carlos Mário Belagamba. — Esclareça em que terreno esta sendo construído as casas VII e VIII da rua Cândido Benício.
 N.º 4.634.82-50 — Arieta Ferrati Alves de Azevedo. — Pague os débitos existentes.
 N.º 4.634.992-50 — Cecino Francisco de Melo. — Pague o débito de 1937 da inscrição n. 522.695.
 N.º 4.634.536-50 — Espólio de Stefan Jacob. — Compareça.
 N.º 4.633.836-50 — Espólio de Antônio dos Santos. — Compareça.
 N.º 4.517.313-50 — Rua Barão de Ubá. — Pague G. M. de 1949 da inscrição n. 130.765 C. L. 6.648.
 N.º 4.517.317-50 — Rua Pinto Campos. — Retifique neste Departamento o nome do transmitente inscrição n. 900.039 C. L. 3.476.
 N.º 4.517.350-50 — Rua Marques de Abrantes. — Pague o débito de 1948 e 1949 e dif. de 48 1949 da inscrição n. 560.835 C. L. 7.666.
 N.º 4.517.352-50 — Rua Lageado. — Pague o débito de 1949 da inscrição n. 853.007 C. L. 2.809.

N.º 4.517.356-50 — Rua Lins de Vasconcelos. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente — inscrição n. 306.246 C. L. 2.872.
 N.º 4.517.388-50 — Rua Francisco Medeiros. — Pague o débito de 1949 da inscrição n. 857.275 C. L. 7.210.
 N.º 4.517.389-50 — Rua Ministro Artur Ribeiro. — Pague o débito de 1949 da inscrição n. 612.399 C. L. n. 8.831.
 N.º 4.517.399-50 — Rua Iriguassú. — Regularize a situação fiscal da inscrição n. 525.365 C. L. 5.234 e retifique quando aos titulares bem como pague o débito 1948 a 1949 — G. M. de 1946 da mesma inscrição.
 N.º 4.517.409-50 — Rua Correia Dutra. — Pague a dif. dos exercícios de 1942 e 1943 da inscrição 138.217.
 N.º 4.517.416-50 — Estr. Vista Chinezã. — Declare o n. de inscrição do terreno objeto da presente guia.
 N.º 4.517.417-50 — Rua Igaratã. — Pague o débitos de 1948 e 1949 da inscrição n. 855.384 C. L. 2.544.
 N.º 4.517.428-50 — Rua Carvalho de Mendonça. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição n. 562.626 C. L. 6.799.
 N.º 4.517.431-50 — Estrada da Canoa. — Retifique neste Departamento a metragem do terreno objeto da transação — inscrição n. 615.933 C. L. 6.752.
 N.º 4.517.446-50 — Rua Honório. — Pague o débito de 1949 da inscrição n. 531.293 C. L. 7.357.
 N.º 4.517.447-50 a 4.517.448-50 — Rua Barão de Mesquita — Regularize a situação fiscal do imóvel objeto da transação
 N.º 4.517.457-50 a 4.517.458-50 — Rua Sousa Aguiar. — Pague o débito de 1937 da inscrição M. P. n. inscrição 833.921.
 N.º 4.517.469-50 — Rua das Laranjeiras. — Retifique o nome dos transmitentes inscrição 303.989 C. L. número 7.522.
 N.º 4.517.485-50 — Rua Conde de Iraja. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague a G. M. de 1949 da inscrição 137.473 C. L. 6.864.
 N.º 4.517.509-50 — Rua Guapy. — Pague a G. M. de 1949 da inscrição n. 321.594.
 N.º 4.517.510-50 — Rua Guapy. — Pague a G. M. da inscrição 321.595 C. L. 7.311.
 Expediente de 17 de novembro de 1950
 N.º 856-47 — Rua José Maria. — Pague o débito de 1949 da inscrição n. 829.959 C. L. 1.750.
 N.º 4.509.645-50 a 4.509.674-50 — Rua Cândido Mendes. — Pague os débitos de diferenças relativas aos exercícios de 1946 a 1949 da inscrição n. 109.401 C. L. 6.744.
 N.º 4.510.737-50 — Rua Nova Jerusalém. — Pague o débito de 1938 a 1945 — inscrição 808.811 C. L. 7.798.
 N.º 4.517.112-50 — Rua Borda do Mato. — Prove os pagamentos de 1937 a 1940 da inscrição 250.0111 C. L. 1.444.
 N.º 4.517.443-50 — Rua Projetada. — Pague o débito de 1938 a 1949 — inscrição 834.348 C. L. 6.723.
 N.º 4.517.480-50 — Rua Vinte e Quatro. — Declare o n. de inscrição do terreno objeto da transação.
 N.º 4.517.502-50 — Estrada do Monteiro. — Pague o débito de 1949 da inscrição 834.827 C. L. 3.160.
 N.º 4.517.512-50 — Rua Lopes da Cruz. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente inscrição número 429.243 C. L. 7.546 deve ser retificado o n. de inscrição da guia.
 N.º 4.517.518-50 — Rua Andaray. — Pague o débito de 1949 da inscrição n. 502.699 C. L. 1.146.
 N.º 4.517.525-50 — Rua Ururai. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente — inscrição 844.546 C. L. 4.208.
 N.º 4.517.616-50 — Rua Jequiá. — Transfira o imóvel para o nome do

transmitente inscrição 566.840 C. L. n. 7.422.
 N.º 4.517.637-50 — Rua Jacareí. — Pague o débito de 1939 da inscrição n. 830.400 C. L. 7.406.
 N.º 4.517.648-50 — Rua Dr. Gonçalves Lima. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente inscrição 515.493 C. L. 1.143.
 N.º 4.517.652-50 — Rua Major Rêgo. — Pague o débito da inscrição n. 831.264 C. L. 2.972 exercício 1943 a 1949.
 N.º 4.517.669-50 — Rua Flaminia. — Pague o débito de 1942 da inscrição 831.249 C. L. 2.262.
 N.º 4.517.679-50 — Travessa Jacaré — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1949 da inscrição 411.259 C. L. 7.405.
 N.º 4.517.686-50 — Rua Angatuba. — Pague o débito de 1948 da inscrição 422.364 C. L. 4.950.
 N.º 4.631.527-50 — Espólio de Agostinho Martins Pereira. — Regularize a situação fiscal dos imóveis no 2-R.I.
 N.º 4.633.560-50 — Maria Guimarães Guerra. — Compareça.
 N.º 4.635.262-50 — Emilia Soares Barbosa. — Compareça.
 N.º 4.635.264-50 — Espólio de Francisco de Almeida. — Pague os débitos existentes.
 N.º 3.237.47 — Estrada de Santos Eugenia. — Pague o débito de 1949 da inscrição 625.560 C. L. 3.779.
 N.º 14.750-47 — Rua Quixadá. — Pague os débitos de 1937 e 1949 da inscrição 409.489 C. L. 3.641.
 N.º 14.751-47 — R. a Quixadá. — Pague os débitos de 1949, 1937 e anteriores, relativos à inscrição 409.492 C. L. 3.641.
 N.º 14.752-47 — Rua Quixadá. — Pague os débitos de 1948, 1949, 1947 e anteriores relativos à inscrição número 409.490 C. L. 3.641.
 N.º 45.100.031-49 — Rua Antônio Vieira. — Pague o débito de 1949 da inscrição 133.759 C. L. 6.545.
 N.º 4.510.176-49 — Rua Barão de Jeguary. — Pague os débitos de 1942 a 1949 da inscrição 880.675 C. L. número 3.155.
 N.º 4.504.135-50 — Rua Capitão Maia. — Pague o débito de 1937 e 1949 da inscrição M. P. 820.859 C. L. 1.617.
 N.º 4.514.412-50 a 4.514.440-50 — Rua Visconde Pirajá. — Promova a retificação do nome do transmitente.
 N.º 4.516.146-50 — Rua Caruarú. — Promova a inscrição do apartamento objeto da transação.
 N.º 4.516.199-50 — Rua Guaicurus. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes.
 N.º 4.517.262-50 — Inscreva o imóvel objeto da transação.
 N.º 4.517.401-50 — Rua Cândido Mendes. — Pague o débito de 1946 a 1950 — inscrição 109.401 C. L. 6.744.
 N.º 4.517.402-50 — Rua Cândido Mendes. — Pague o débitos de 1946 a 1950.
 N.º 4.517.403-50 a 4.517.407-50 — Rua Cândido Mendes. — Pague o débito de 1946 a 1950.
 N.º 4.517.475-50 — Rua Moravie. — Pague os débitos de 1948-49 da inscrição 871.599 C. L. 3.873.
 N.º 4.517.482-50 — Rua Macedo Coimbra. — Pague o débito de 1949 da inscrição 621.306 C. L. 1.236.
 N.º 4.517.546-50 — Rua Jurumirim. — Pague o débitos de 1947-49 — inscrição 533.554 C. L. 3.539.
 N.º 4.517.609-50 — Rua Marechal Joffre. — Pague G. M. rel. ao exercício de 1947 da inscrição 605.390 C. L. 3.038.
 N.º 4.517.622-50 — Rua Luís de Simone. — Pague o débitos 1948-49 da inscrição 136.119 C. L. 7.566; de 1950 rel. 156 — inscrição 574.518 C. L. 7.566.
 N.º 4.517.656-50 — Rua Igarapava. — Pague o débito de 1947 da inscrição 314.950 M. P. 8.068.
 N.º 4.517.657-50 — Rua Dr. Castramby. — Promova mudança de ta-

xação do imóvel neste Departamento inscrição 406.638 C. L. 2.043.
 N.º 4.517.681-50 — Rua Prof. Otávio Freita. — Retifique a guia quanto a localização para o lt. 20 achase lançado pelo Rua Prof. Otávio Freitas.
 N.º 4.517.685-50 — Rua Lucilla. — Pague o débito de 1949 da inscrição n.º 823.824 C. 2.887.
 N.º 4.517.694-50 — Rua Grão Magriço. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente inscrição número 336.064 C. L. 2.392.
 N.º 4.517.695-50 — Rua Grão Magriço. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente inscrição número 336.065 C. L. 2.392.
 N.º 4.517.696-50 — Rua Raul Pompeia. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente e pague o débitos de 1948-49 da inscrição 304.302 C. L. 8.010.
 N.º 4.517.728-50 — Rua Aiera. — Pague o débitos de 1943 — 1944 — 1946 — 1948 da inscrição 889.947 C. L. 5.094.
 N.º 4.517.729-50 — Rua Aiera. — Pague os débitos de 1943 — 1944 — 1946 — 1948 da inscrição 889.946 C. L. 5.094.
 N.º 4.517.736-50 — Estrada do Camerim. — Deverá ser retificada a inscrição para 573.522.
 N.º 4.517.764-50 — Rua Narroso. — Pague o débito de 1949 da inscrição n. 880.034 C. L. 1.393.
 N.º 4.517.765-50 a 4.517.766-50 — Rua Barroso. — Pague o débito de 1949 da inscrição 880.633 C. L. 1.393.
 N.º 4.517.776-50 — Rua Costa Ferraz. — Promova a transferência para o nome do transmitente.
 N.º 4.517.798-50 — Rua Barão de Lucena. — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição 537.609 C. L. número 8.108

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 3, de 16 de janeiro de 1951

Promoção:

Tendo em vista a publicação feita no *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1950 o Suplemento — e por decretos de 29 de dezembro de 1950, o Sr. Prefeito do Distrito Federal resolveu de acordo com as disposições da Lei n.º 407, de 23 de novembro de 1949, promover, por antiguidade, ao cargo de Oficial Administrativo — classe N.º do O. P.:
 Decreto P. n.º 9.972 — Alfredo Cardoso Macedo — matrícula número 5.072.

Tendo em vista a publicação feita no *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1950 o Suplemento — e por decretos de 29 de dezembro de 1950, o Sr. Prefeito do Distrito Federal resolveu de acordo com as disposições da Lei n.º 407, de 23 de novembro de 1949, promover, por antiguidade, ao cargo de Oficial Administrativo — classe N.º do O. P.:
 Decreto P. n.º 10.238 — José Francisco Pereira Pinto — matrícula n.º 24.562.

Tendo em vista a publicação feita no *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1950 o Suplemento — e por decretos de 29 de dezembro de 1950, o Sr. Prefeito do Distrito Federal resolveu de acordo com as disposições da Lei n.º 407, de 23 de novembro de 1949, promover, por antiguidade, ao cargo de Oficial Administrativo — classe L. do O. P. o Oficial Administrativo — classe K. do O. P.:
 Decreto P. n.º 10.725 — Nadir Gomes de Andrade — matrícula 6.417.

Tendo em vista a publicação feita no *Diário Oficial* de 11 de janeiro de 1951, o Sr. Prefeito do Distrito Federal resolveu de acordo

com as disposições da Lei 407-49, promover, por antiguidade, ao cargo de Guarda-Livros — classe I do O. P. — o Guarda-Livros — classe H do O. P.:
Decreto P n.º 75, de 10-1-51 — Felino Romero Filho — matrícula 38.474.

Recolhimentos de cobranças por delegação:
Pela Portaria n.º 19, de 11 de janeiro de 1951, do Sr. Diretor do DTS, ficaram os Distritos de Arrecadação, a partir da data da presente, terminantemente proibidos de receberem recolhimentos relativos a cobranças por delegação, nos termos do Decreto n.º 6.620, de 11 de janeiro de 1940, sem que as respectivas guias de receita sejam acampanhadas dos comprovantes necessários.

Remoção:
Pela Portaria n.º 20, de 12 de janeiro de 1951, do Sr. Diretor do DTS, foi removido o Cobrador Fiscal — Padrão O — Paulo Moreira da Silva — matrícula 4.942, do 4.º para o 8.º DA, núcleo 1.489 e 2.485, respectivamente.
Pela Portaria n.º 21 de 12 de janeiro de 1951, do Sr. Diretor do DTS, foi removido o Fiel do Tesouro — padrão N — Moacir Bastos — matrícula 33.001, do 8.º para o 4.º DA, núcleos 2.485 e 1.489, respectivamente.

Remoção tornada sem efeito:
Pela Portaria n.º 18, de 10 de janeiro de 1951, do Sr. Diretor do DTS, foi tornada sem efeito a Portaria n.º 214, de 6 de novembro de 1948, que removeu o Servente — classe E — Odilon Farias — matrícula 652, do 1.º para o 2.º DA — núcleos 1.491 e 5.488, respectivamente.

Dia 15 de janeiro de 1951
DESPACHO DO DIRETOR DO DTS

J. Isnard & Cia. Ltda. (Processo 4.800.075-51) — Aceite-se, em termos.

Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico (Proc. 4.800.085-51) — Aceite-se em termos.

The Royal Bank of Canada — (Proc. 4.800.091-51) — Aceite-se em termos.

Veiga & Cia. Ltda. (Processo 4.800.092-51) — Aceite-se em termos.

"Socopan" Soc. Comercial Pan Importadora Ltda. (Processo número 4.800.078-51) Aceite-se, em termos.

Francisco Herrera Amigo (Processo 1.037.314-50) Junta recibo da importância cuja restituição requer.

Antônio Montaleão (Processo 1.037.313-50) Junta recibo da importância para a mais, cuja restituição requer.

Construtora Fonseca Costa Ltda. (Proc. 4.803.094-50) Aceite-se, em termos.

Dia 10 de janeiro de 1951
DESPACHO DO CHEFE DO 4 TS
Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. (Processo 4.800.060-51) — Compareça.

Dia 17 de janeiro de 1951
DESPACHO DO DIRETOR DO DTS

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. (Proc. 4.800.118 de 1951) Aceite-se, em termos.
Cia. Cantareira e Viação Fluminense (Proc. 4.800.119-51) — Aceite-se, em termos.

DESPACHO DO CHEFE DO 4 TS
Empresa de Revestimento Confalonieri Ltda. (Proc. 4.800.123 de 1951) — Compareça.
Abbot Laboratórios do Brasil S. A. (Proc. 4.800.132-51) — Compareça.

Ito Malhães de Oliveira (Processo 4.800.136-51) — Compareça.

Dia 18 de janeiro de 1951
DESPACHO DO DIRETOR DO DTS

Empresa de Revestimentos Confalonieri (Proc. 4.800.122-51) — Aceite-se, em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 29 de dezembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.416.628-50 — José Avier de Mello — Fixo de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 21 de dezembro de 1950, em três milhões cento e setenta três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 3.173.500,00) o valor do imóvel da Avenida N. S. de Copacabana n.º 386, para efeito da remissão de fôro, de conformidade com a Lei 217 de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a avaliação da C. P. D. constante do presente processo.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 22 de janeiro de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 15 de janeiro de 1951

Portaria n. 105:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico referência E — Nilson Allam — matr. 76.656, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n. 107:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico referência E — José Carlos Valente — matr. 68.641, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 18 de janeiro de 1951

Alomar Ferreira da Silva (Proc. 6.015.975-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio, organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Alomar Ferreira da Silva — Servente classe D — matr. 26.442.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de fevereiro a 31 de julho de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de novembro de 1938 a 28 de outubro de 1948.

Ofício n. 21 de 4 de janeiro de 1951 — da Comissão de Aquisição de Material — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Alteração de período de licença-prêmio:

Antônio Maia de Bulhões — Oficial Administrativo classe L — matrícula 3.948.

De 2 de janeiro a 2 de julho de 1951 — para o de 12 de fevereiro a 12 de agosto de 1951.

Dia 19

Ofício n. 68 de 18 de janeiro de 1951 da Comissão de Aquisição de Material. — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

N.º 4.418.319-50 — Aida Augusta de Sousa Bettencourt — Fixo de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito de 21 de dezembro de 1950, em novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta cruzeiros) o valor do imóvel da rua Marechal Mascarenhas de Moraes n.º 103, para efeito da remissão de fôro, de conformidade com a Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a avaliação da C. P. D. constante do presente processo.

N.º 4.417.859-50 — Oscar Machado da Costa — Fixo de acordo com o despacho do Exmo. Senhor Prefeito de 21 de dezembro de 1950, em um milhão trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.300.000,00) o valor do imóvel da rua Francisco Sá n.º 43 para efeito da remissão de fôro, de conformidade com a Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com a avaliação da C. P. D. constante do presente processo.

N.º 4.417.004-50 — Joaquim de Sousa Ferreira — Indeferido por ter sido apresentado fora do prazo legal.

Alba Ribeiro Ramos — Escriturário classe G — matrícula 26.004.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 22 de janeiro a 22 de abril de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 15 de outubro de 1944 a 13 de outubro de 1949.

Ofício n. 67 de 19 de janeiro de 1951 do Departamento de Higiene. 1. Autorizo. 2. Ao Departamento de Higiene.

Leonor Carnaval — (Processo número 6.035.802-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito.

Leonor Carnaval — Escriturário classe G — matr. 45.129.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 14 de maio de 1951 a 14 de agosto de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 14 de agosto de 1945 a 12 de agosto de 1950.

Augusto Lopes Coxo — (Processo 6.042.355-50);

Rita de Jesus Cardoso — (processo 6.045.041-50);

Rita de Jesus Cardoso — (processo 6.045.040-50) — Relievo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Sociedade Cerealista Cruzeiro do Sul Ltda. — (processo 6.044.346 de 1950) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Representações Olímpica Ltda. — 6.000.001-51) — Certifique-se o que constar.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1951

Designações:

Para o Hospital Geral Getúlio Vargas — (núcleo 7.660) do Médico cl. (processo 6.001.490-51) — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Gilberto Ramos da Silva — (processo 6.001.356-51);

Euridice Nei Viana — (processo K — interino — Frederico Guilherme Wanderley — matr. 61.190.

Para o Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 6.662) do Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Luis Cahil Sader — matrícula 68.572.

Para o Hospital de Pronto Socorro (núcleo 3.660) — dos auxiliares de Médicos extranumerários mensalista referência E — Murilo Teixeira Leite de Moraes Sarmiento — matrícula 68.672.

Ubirajra Macedo de Paula — matrícula 68.651; e

Newton Cardynot Gomes da Silva — matrícula 61.631.

Para o Hospital Geral Carlos Chagas (núcleo 9.662) dos Auxiliares de Médicos extranumerários mensalista — referência E — Bolívar Alves Ferreira — matr. 68.555;

Rubens Dória — matr. 68.650; e Heloisa Helena Ortiga Cavares da Silva — matr. 68.657.

Para o Hospital Geral Rocha Faria — (núcleo 0660) dos Auxiliares Médicos extranumerários mensalista — referência E — Nilson Allam — matr. 68.656;

Nelson Magalar da Silva Dias — matr. 68.649; e

Nelson de Moura Magalhães — matrícula 68.665.

Para o Hospital Dispensário P. Werneck (núcleo 7.662) do Auxiliar Médico extranumerário mensalista — referência E — José Carlos Valente — matr. 68.641.

Remoções:

Do Hospital Miguel Couto — (núcleo 4.662) para o Hospital Carlos Chagas — (núcleo 9.662) do auxiliar Médico extranumerário mensalista — referência E — José Resaque — matrícula 68.601 e deste para aquele, do Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Georges Sterblitch — matr. 68.600.

Do Hospital Geral de Pronto Socorro (núcleo 3.660) para o Hospital Miguel Couto — (núcleo 4.662) do Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência Renato Campi — matrícula 68.646; e deste para aquele, do Auxiliar de Médico extranumerário mensalista referência E — Maria de Lourdes Moura Mousinho — matrícula 68.544.

Do Hospital Pedro II (núcleo 0661) para o Hospital Pedro Ernesto (núcleo 6.661) do Farmacêutico cl. L — Joaquim de Sousa Alho — matrícula 19.524.

Do Hospital Geral de Pronto Socorro (núcleo 3.660) para o Hospital Miguel Couto — (núcleo 4.662) do Servente classe E — Ildelfonsina Gomes Ribeiro — matr. 1.670 e deste para aquele, do Enfermeiro cl. G — interino — Gilda Adnet Moreira Furtado — matr. 33.241.

Do Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 4.662) para o Hospital Moncorvo Filho (núcleo 4.662) do Oficial Administrativo classe M — Gustavo Hess de Melo — matr. 205, e deste para aquele, do Oficial Administrativo classe N — João Pinheiro — matr. 19.484.

Despachos:

Valdemar Vargas Trindade — (processo 6.001.477-51) — Compareça.

Maria da Silva Leite — (processo 6.045.483-50) — Concedo 90 dias de estágio, no Hospital de Pronto Socorro — Serviço de Enfermagem.

Dilson de Castro Abreu (processo 6.000.495-51) — Concedo 90 dias de estágio, no Hospital Geral de Pronto Socorro — Equipe Cirúrgica.

Jaime Soares Portela — (processo 1.059.974-50) — Concedo 90 dias, de estágio, no Hospital Geral de Pronto Socorro — Laboratório de Pesquisas Clínicas.

ORDEM DE SERVIÇO

N.º 2-51

Aos Srs. Diretores de Estabelecimento e Chefes de Serviço:

Comunico que será considerado falta grave o não comparecimento dos funcionários escalados durante o período de carnaval (3, 4, 5 e 6 de fevereiro).

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1951. — Dr. *Djalma Cortes*, Diretor do Dep. de Assistência Hospitalar — Matrícula n.º 11.999.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 3-51

I — Os Hospitais Gerais, Hospitais Dispensários, Serviço de Salvamento, Serviço de Assistência Rural e Serviço de Roupas Gerais deverão organizar e enviar a este Departamento, até o dia 22 do corrente improrrogavelmente, as escalas de serviço para os dias de carnaval (3, 4, 5 e 6 de fevereiro) incluindo as relativas aos postos de emergência.

II — Os postos de emergência serão:

a) um dependente do Hospital Geral Carlos Chagas (Rua Carvalho de Sousa n.º 262 — Madureira);

b) um dependente do Hospital Geral Pronto Socorro (Teatro Municipal — Térreo — Assisio);

c) dois dependentes do Serviço de Assistência Rural (Barra de Guaratiba e Pedra da Guaratiba).

III — No reforço das escalas deverão ser aproveitados os funcionários disponíveis do próprio estabelecimento, cujas atividades normais se interrompam em virtude mesmo do carnaval.

IV — As Dependências que executam ou não serviços de "Pronto Socorro", puderem dispor de funcionários, pela interrupção das atividades de rotina no período de carnaval, deverão remeter a este Departamento, também até 22 do corrente (segunda-feira), as relações respectivas, indicando nome, matrícula e cargo de cada servidor.

Distrito Federal, 17 de janeiro de 1951. — Dr. *Djalma Cortes*, Diretor do Dep. de Assistência Hospitalar — Matrícula n.º 11.999.

Dep. de Assistência de Puericultura

Expediente de 18 de janeiro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Dia 5 de janeiro de 1951

Apresentações e designações:

A 3 do corrente, do Trabalhador extranumerário mensalista referência B — Herondina Lima, matrícula número 36.090. A 4 do corrente, do Trabalhador extranumerário diarista referência B — Hilda Fernandes Bandeira, matrícula n.º 44.208, ambos designados para o 6.º D.P.

Remoções:

Do Hospital Infantil para o 5.º D.P., do Enfermeiro classe H — Carmen Soares de Sousa Barros, matrícula número 22.635.

Do 5.º D. P., para o Hospital Infantil, do Enfermeiro extranumerário mensalista D — Lígia Greco Chapuis, matrícula n.º 35.099.

Do Hospital Maternidade "Fernando Magalhães" para o 11.º D. P., do Atend. extranumerário mensalista referência C — Daynéa de Oliveira das Chagas Rosa, matrícula n.º 33.316.

Do 11.º D. P., para o Hospital Maternidade "Fernando Magalhães", do costureira padrão E — Dolores Correia Crivela, matrícula número 22.815.

Do Hospital Infantil Núcleo número 6.676, para o Hospital Maternidade "Fernando Magalhães", do Atend. extranumerário mensalista referência C — Nazaré Maria Ferreira Machado, matrícula n.º 37.406.

Do Hospital Maternidade "Fernando Magalhães", para o Hospital Infantil, do Enfermeiro extranumerário mensalista referência D — Irene Gonz-

alves dos Santos, matrícula número 38.423.

Do 7.º D. P., para o Hospital Infantil, do médico classe K — Doutor Dirceu Maciel Bellizzi, matrícula n.º 37.575, constituindo a servir diariamente no 7.º D. P., sem prejuízo de suas funções naquela dependência.

Dia 8

Apresentações e designações:

A 4 do corrente, do Enfermeiro classe K — Maria Adelaide Witte Fernandes, matrícula n.º 229.448, sendo designado para o 5.º D.P.

A 6 do corrente, do Enfermeiro classe J — Acidália Dias de Alvarenga, matrícula n.º 210.059, por conclusão de licença especial, sendo designado para o 7.º D.P.

Despacho: — (concessão de estágio).

Dr. Jaime Pamponet de Cerqueira — (Proc. n.º 6.044.874-50). — Autorizado, por noventa dias, no 5.º D.P.

Dia 3

Apresentações e designações:

A 30 de dezembro de 1950, do Atend. classe E — Zélia Weber, matrícula número 239.776, por conclusão de licença especial, sendo designado para o 1.º D.P.

A 2 do corrente, do Médico classe N — Dr. José Olímpio de Almeida Sena, matrícula n.º 9, ao Gabinete do Diretor, Núcleo n.º 1.670, por conclusão de licença-prêmio.

Departamento de Higiene

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 6.030.639-50 — E. R. Magina — Avenida Nossa Senhora da Penha n.º 480 — Bar c-ad.

N.º 6.034.384-50 — Loureiro & Pinto Ltda. — Rua Uruguai número 222 — Botetum.

N.º 6.035.078-50 — Fernando Paiva — Rua Prefeito Olímpio de Melo n.º 2.122-A — Líquidos e Comestíveis.

N.º 6.032.219-50 — José da Silva — Quitanda e Cereais — Rua Guatemala n.º 19 — Quitanda c-ad. Em cond. de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.028.451-50 — A. Aires & Ferreira Ltda. — Rua Piratini número 363 — Deferido. Conceda-se segunda via da certidão n.º 144-46 e, sobre-se a taxa devida, em selos municipais.

N.º 6.035.092-50 — Manuel Ribeiro Botetum — Rua Bonfins n.º 236-A — Botetum — Conceda-se segunda via da certidão número 651-48, pagos os emolumentos devidos.

N.º 6.034.639-50 — João da Silva Garrido — Rua Lobo Júnior n.º 871 — Quitanda c-ad.

N.º 6.032.469-50 — José de Freitas Saturnino — Estrada de Braz de Pina n.º 130, fundos — Depósito de gelo.

N.º 6.028.729-50 — Augusto de Carvalho Torres — Estrada de Braz de Pina n.º 1.313 — Padaria.

N.º 6.033.369-50 — J. M. Fonseca & Irmãos — Rua Urano número 1.165-C — Quitanda.

N.º 6.032.539-50 — Manuel José Pereira — Rua S. Luís Gonzaga n.º 60 — Bar c-ad.

N.º 6.035.165-50 — Casemiro Bernardo — Rua dos Romeiros número 192 — Botetum.

N.º 6.025.958-50 — Belmino dos Anjos — Rua Diomedes Troia número 374 — Bar.

N.º 6.034.532-50 — Antônio Joaquim da Silva & Filhos — Rua da Proclamação n.º 358 — Café e Bar — Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.032.469-50 — José de Freitas Saturnino — Estrada de Braz de Pina n.º 130 fundos — Gelo a varejo.

N.º 6.034.944-50 — José Alves Pedro — Rua Quito n.º 378 — Botetum — Transfira-se, em face da informação e, sobre-se a taxa devida, em selos municipais.

N.º 6.035.150-50 — Cleber Michelli — Avenida Nossa Senhora da Penha n.º 237-A — Deferido, em face da informação.

N.º 6.035.558-50 — Marcelino Simões Rosa & Irmãos — Rua Francisco Epes n.º 124 — Botetum — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do artigo 284, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.035.559-50 — José Sobral — Rua S. Francisco Xavier número 394 — Quitanda e cereais — Apresente quitanda do imposto sindical.

N.º 6.048.355-50 — José Ferreira — Rua Lobo Júnior n.º 974 — Quitanda — Indeferido, por haver deixado de cumprir a exigência publicada em 23 de agosto de 1950 no Diário Oficial, Seção II. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 284, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.024.910-50 — Joaquim P. Pinto — Rua Urano n.º 351-A — Botetum — Indeferido, por haver deixado de cumprir a exigência publicada no Diário Oficial, Seção II, de 9 de agosto de 1950. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 284, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.024.511-50 — T. Pinho & Pinho — Avenida dos Democráticos n.º 337-B — Botetum — Conceda-se a taxa de infração número 97.892-50, em face das informações.

Tendo deixado a revelar a auto de infração abaixo mencionada, imponha a firma infração a multa de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 284, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

Firma — Local — Negócio —

A. I.

Ernesto da Costa — Rua General Samanao n.º 52 — Botetum — 32.956-50.

Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 344, por infração do art. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

João dos Santos Filho — Estrada Engenho da Pedra n.º 692 — Botetum — 32.925-50.

Silva & Romar — Avenida Antenor Navarro n.º 69 — Padaria — 32.934-50.

Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do artigo 317 do Regulamento Sanitário em vigor.

Antônio José Gomes — Estrada Engenho da Pedra n.º 157 — Bar — 32.923-50.

Silva & Romar — Avenida Antenor Navarro n.º 69 — Padaria — 32.933-50.

J. Corrêa Bar — Rua Pereira Landim n.º 64 — Bar — 32.945 de 1950.

Mercedários Brasileiros — Rua Confim n.º 344-A — Armazem — 32.955-50.

João Gomes de Oliveira — Rua Jorge Coelho n.º 52-A — Botetum — 32.975-50.

Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 284, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

Francisco de Sousa Mercaria — Rua Costa Rica n.º 214 — Líquidos e Comestíveis — 32.930-50.

Antônio Afonso C. Albuquerque — Rua André Azevedo n.º 126 — Botetum — 32.932-50.

Silva & Romar — Avenida Antenor Navarro n.º 69 — Padaria — 32.935-50.

E. Carvalho & Irmão — Avenida Antenor Navarro n.º 99 — Botetum — 32.936-50.

A. M. Júnior — Rua Orolió número 179-C — Quitanda — 32.938 de 1950.

A. M. Júnior — Rua Orolió número 179-C — Armazem — 32.939 de 1950.

Américo & Lavanderia — Rua Orolió n.º 189-A — Padaria — 32.940-50.

Francisco Pereira da Silva — Rua Orolió n.º 228 — Armazem — 32.941-50.

Manuel Lopes Pessoa — Rua Quito n.º 366 — Líquidos e Comestíveis — 32.942-50.

Acácio Cabral Leandro — Rua Leonoldina Rêgo n.º 388, 2.ª loja — Varejo de frutas e conservas — 32.947-50.

Oscar José de Carvalho — Rua S. Januário n.º 142-A — Depósito de pão e cereais — 32.957-50.

M. A. da Costa & Ferreira Limitada — Rua Ana Neri n.º 28 — Botetum — 33.001-50.

Dias de Sousa & Azevedo — Rua Tôrres Homem n.º 826 — Botetum 25.447-50.

Anibal Augusto — Avenida Nova York n.º 146-B — Botetum — 27.885-50.

João Firmino da Rocha — Avenida Luzitânia n.º 341-A — Armazem — 27.844-49.

Lopes & Pinho — Rua Comitão Barrão n.º 5-A — Botetum — 27.724-49.

Multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cominada no art. 237, parágrafo 4.º, por infração do artigo 233, parágrafo 3.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Concessão de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Ltda. — Rua dos Missionários n.º 154 — Armazem — 32.922-50.

Eduardo Benito Gonçalves Mota & Sousa — Rua Conde de Lencóia n.º 429 — Bar — 32.959-50.

Antônio Carneiro & Cia. Ltda. — Rua Chibati n.º 44 — Mercaria Líquidos e Comestíveis — 33.003-50.

Café e Bar Nova Escola Ltda. — Rua Tenente Abel Cunha número 23-B — Botetum — 33.004 de 1950.

Dias & Passa — Rua Visconde n.º 919 — Líquidos e Comestíveis — 32.966-50.

Malheiros & Saxo — Rua Tietí n.º 185 — Botetum — 27.882-50.

José Antônio Mendes — Rua Nova Jerusalém n.º 23 — Bar — 27.887-50.

Vieira & Lora — Rua Simão n.º 96 — Botetum — 27.889 de 1950.

Irmãos Moura Ltda. — Rua S. Luís Gonzaga n.º 1.021-A — Líquidos e Comestíveis — 27.886 de 1950.

N.º 6.036.325-50 — Café e Bar Boers Ltda. — Rua da Pádua, 506-A — Bar c-ad. Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.030.115-50 — Daniel Pedro & Irmão — Rua das Missões número 293-A — Líquidos e Comestíveis — Câmara primariamente, as exigências regulamentares, indicadas pelo Sr. Médico do Selo.

N.º 6.036.565-50 — Antônio da Mota Anastácio — Rua Panamá n.º 267 — Líquidos e Comestíveis — Indeferido, por falta de amparo legal. Providencie com urgência a aquisição de outra Caderneta.

N.º 6.035.459-50 — Vespasiano de Castro — Rua Piria n.º 214 — Quitanda — Indeferido, por falta de amparo em lei.

N.º 6.036.670-50 — S. Monteiro & Lopes — Rua S. Januário número 113-A — Juntem o contrato de compra e venda e o registro de firma.

N.º 6.018.562-50 — Armindo de Moraes — Avenida Antenor Navarro n.º 125 — Quitanda — Indeferido. As razões invocadas só poderiam ser aceitas em favor do antecessor. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327 parágrafo 4.º por infração do artigo 233, parágrafo 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.035.415-50 — Manuel Anastácio Batista — Rua Surubim n.º 150-A — Líquidos e Comestíveis — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do art. 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.034.906-50 — José de Oliveira Saraiva — Rua Custódio Medo n.º 42 — Bar — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.035.560-50 — F. Carqueijo — Rua S. Cristóvão n.º 1.005 — Quitanda — Indeferido, por haver recorrido depois de esgotado o prazo da intimação — Ao Senhor Dr. José Sieiro para os devidos fins.

N.º 6.026.725-50 — Antônio Ferreira Martins Júnior — Rua Hilário Ribeiro n.º 34 — Líquidos e Comestíveis — Preliminarmente, promova, pelos meios legais a transferência da certidão de assentimento n.º 360, de 17 de junho de 1949 e a obtenção da necessária Caderneta Sanitária.

N.º 6.036.445-50 — Cecílio Laurentino dos Santos — Rua Conselheiro Ribas n.º 83 — Certifique-se o que constar, pagos os emolumentos devidos, em selos municipais.

N.º 6.036.561-50 — Antônio da Mota Anastácio — Rua Panamá n.º 262 — Líquidos e Comestíveis — Deferido, pagos os emolumentos devidos, em selos municipais.

N.º 6.017.211-50 — Emílio Geumitz Brandão — Rua da Quinta n.º 31 — Indeferido, por falta de instalações.

N.º 6.036.707-50 — Eduardo Maria Pinheiro — Rua Francisco Eugênio n.º 143 — Deferido. Cumpra a exigência constante do processo replicado.

N.º 6.37.270-50 — Gago & Filhos Ltda. — Rua José Vicente n.º 61 — Líquidos e Comestíveis — Juntem, preliminarmente, a certidão de assentimento do negócio atual e a guia de quitação do imposto sindical.

N.º 6.035.559-50 — José Sobral — Rua S. Francisco Xavier número 398 — Quitanda — Não pode ser atendido, por falta de amparo legal.

N.º 6.037.364-50 — Carreira & Leite Ltda. — Rua Tuiuti n.º 34 2.ª loja — Façam prova do alegado.

N.º 6.019.411-50 — Augusto Tavares — Rua Leopoldina Régio n.º 314 — Líquidos e Comestíveis — Não tendo havido recurso do auto de infração número 32.946-50, imponho ao Sr. Augusto Tavares, responsável pelo negócio de Líquidos e Comestíveis à Rua Leopoldina Régio n.º 314, a multa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único, por infração do artigo 247, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.028.319-50 — L. A. Henriques & Nogueira — Rua Fonseca

Teles n.º 8 2.ª loja — Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.036.048-50 — J. Santos & Filhos Ltda. — Rua Castro Tavares n.º 93-A — Quitanda — Indeferido, por falta de instalações.

N.º 6.035.745-50 — José Martins Henriques — Rua Gonzaga Bastos n.º 232 — Quitanda — Prove estar quites com o imposto sindical.

N.º 6.035.745-50 — José Martins Henriques — Rua Gonzaga Bastos n.º 232 — Quitanda — Conceda-se segunda via da certidão n.º 212-44, pagos os emolumentos devidos, em selos municipais.

N.º 6.035.832-50 — João Augusto Duarte — Rua Itabira n.º 183-A — Quitanda — Conceda-se segunda via da certidão n.º 216-44, pagos os emolumentos devidos, em selos municipais.

N.º 6.035.517-50 — J. Pinto Lima & Cia. — Rua Leopoldina Régio n.º 52-A — Bar — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.035.092-50 — Manuel Ribeiro Bolequim — Rua Bonsucesso n.º 236-A — Botequim — Conceda-se segunda via da certidão número 651-48, pagos os emolumentos devidos.

N.º 6.024.810-50 — Osmar M. Rodrigues — Rua Quatro de Novembro n.º 67-A — Depósito de Pão — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. Certifique-se.

Processos:

N.º 6.036.025-50 — A. Robles R. Fernandez — Rua Saint Hilaire n.º 46-A — Líquidos e Comestíveis — N.º 11.016-48 — Ivone Martins — Rua Universidade n.º 111, 3.ª loja — Quitanda.

N.º 6.034.637-50 — Luís Martinho Quitandeiro — Rua Dr. Nunes n.º 155 — Quitanda.

Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.031.926-50 — José Gomes dos Santos — Rua Anequira número 324-A — Restaurante — Requerira em condições de ser atendido.

N.º 6.035.468-50 — Confeitaria e Panificação Triunfo Ltda. — Rua Nicaraguá n.º 314 — Padaria — Prove estar quites com o imposto sindical.

N.º 6.031.563-50 — Joaquim Moreira — Rua Drumond n.º 123 — Líquidos e Comestíveis — Prove a sucessão.

N.º 6.032.908-50 — Antônio Fernandes Pereira & Cia. Ltda. — Rua Belisário Pena n.º 904 — Deferido. Cancele-se o auto de infração n.º 32.944-50, tendo em vista as informações.

N.º 6.035.630-50 — Godofredo Padua de Sant'Ana — Rua Lobo Júnior n.º 1.947 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do art. 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.035.841-50 — F. Fernandes Gonçalves — Rua Barão de Mesquita n.º 538-A — Líquidos e Comestíveis — Não pode ser atendido, por falta de amparo legal.

N.º 6.035.645-50 — Panificação Rio Nilo Ltda. — Rua Lobo Júnior n.º 2.091 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 356 parágrafo único e 347, por infração dos art. 273 e 281 parágrafo 1.º, todos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.035.503-50 — M. Madaleno — Rua Uruguai n.º 267 — Líquidos e Comestíveis — Anre-

serte quitação do imposto sindical.

N.º 6.036.012-50 — Serafim & Hora — Rua General Argôlo número 45 — Líquidos e Comestíveis — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.036.102-50 — Abílio & Alvarinho — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.618 — Botequim — Apresentem quitação do imposto sindical.

N.º 6.034.241-50 — Cirilo & Lucena Ltda. — Rua S. Cristóvão n.º 2 — Café expresso e Bar — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, sem prorrogação, para o integral cumprimento da intimação n.º 71.363-50, considerando as razões apresentadas pelo requerente.

N.º 6.031.426-50 — Agostinho do Passo — Rua Nicaraguá n.º 256 — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação, para o integral cumprimento da intimação n.º 71.199-50.

N.º 6.033.410-50 — Albino do Nascimento — Rua André Azevedo n.º 128 — Padaria — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação, para o integral cumprimento da intimação n.º 71.308 de 1950.

N.º 6.035.416-50 — Manuel Anastácio Batista — Rua Surubim n.º 150-A — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do artigo 281 parágrafo 1.º, ambos do regulamento sanitário em vigor.

N.º 6.030.246-50 — Azevedo Faria & Irmão — Rua Baltazar Lisboa n.º 67-A — Café e Bar — Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. Certifique-se.

Dia 7 de novembro de 1950

Processos:

N.º 6.017.692-50 — Avelino Alves Pereira — Rua Leopoldina Régio n.º 859 — Deferido, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

N.º 6.024.626-50 — L. Augusto & A. Manuel — Rua Nicaraguá número 370 — Botequim — Não há o que deferir, em face da informação.

N.º 6.024.357-50 — José Dias Arêa — Rua Cardoso de Moraes n.º 157-A — Quitanda — Deferido em face da informação. Faça-se o expediente necessário e cobre-se a taxa devida.

N.º 6.001.827-50 — Manuel Cerqueira Calado — Rua Cajapió número 53 — Indeferido, por falta de instalações.

N.º 6.005.885-50 — Lourenço Chaves — Rua Piratini n.º 12-A — Líquidos e Comestíveis — Indeferido, por falta de instalações.

N.º 6.025.656-50 — Bernardo Dias & Filho — Rua S. Januário n.º 515 — Padaria — Concedo (45) quarenta e cinco dias.

N.º 6.007.095-50 — Mário & Osvaldo — Rua Tuiuti n.º 493 — Líquidos e Comestíveis — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

N.º 6.023.513-50 — Vidal & Mota — Rua Gonzaga Bastos n.º 175 — Líquidos e Comestíveis — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.024.703-50 — Cruz & Lanco — Rua Juiz de Fora n.º 4 — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.025.890-50 — José Figueiredo da Silva — Rua Maria Rodrigues n.º 117 — Quitanda.

N.º 6.024.590-50 — Manuel Felipe — Rua André Pinto — Líquidos e Comestíveis — Armazem.

N.º 6.021.827-50 — Carlos Alberto Lopes — Rua Igacaba n.º 211 — Líquidos e Comestíveis.

N.º 6.024.591-60 — Martiniano José dos Santos — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 66-A — Café e Leitaria.

N.º 6.021.826-50 — Alberto D. Ferreira — Rua Bernardo Figueiredo n.º 187 — Líquidos e Comestíveis — Em condições sanitárias de funcionamento, de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.026.772-50 — Carlos de Oliveira Magalhães — Rua Lobo Júnior n.º 1.361-A — Botequim — Prove a sucessão.

N.º 6.026.672-50 — Manuel Felipe — Rua André Pinto n.º 143 — Líquidos e Comestíveis — Prove primeiramente, se achar quites com o imposto sindical.

N.º 6.018.773-50 — Henrique & Vieira — Rua S. Francisco Xavier n.º 463 — Deferido, em face da informação. Faça-se o expediente e cobre-se a necessária taxa em selos municipais.

N.º 6.025.958-50 — Belmiro dos Anjos — Rua Diomedes Trota número 374 — Bar — Prove estar quites com o imposto sindical.

N.º 6.025.902-50 — Hermes Sigalo — Rua Montevideu n.º 286-A — Depósito de Pão e ad. — Deferido, em face da informação. Faça-se o necessário expediente e cobre-se a taxa devida em selos municipais.

N.º 6.024.993-50 — Custódio M. Rodrigues — Rua Barão de São Francisco n.º 401 — Botequim — Indeferido, por falta de instalações tendo em vista a informação do Sr. Médico do setor.

N.º 6.025.905-50 — B. S. Oliveira — Rua Uranos n.º 733 — Botequim — Indeferido, por haver recorrido depois do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281 parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.026.459-50 — Américo Mendes Balocas — Avenida Antenor Navarro n.º 530-A — Padaria — Indeferido, por haver recorrido depois do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.026.458-50 — Américo Mendes Balocas — Avenida Antenor Navarro n.º 530-A — Padaria — Indeferido, por haver recorrido depois do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do artigo 273, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.026.458-50 — Américo Mendes Balocas — Avenida Antenor Navarro n.º 530-A — Padaria — Indeferido, por haver recorrido depois do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º, em reincidência ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.026.548-50 — Américo Mendes Balocas — Avenida Antenor Navarro n.º 530-A — Padaria — Indeferido, por haver recorrido depois do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 356 parágrafo único, por infração do artigo 347, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.026.549-50 — Américo Mendes Balocas — Avenida Antenor Navarro n.º 530-A — Padaria — Indeferido, por haver recorrido depois do prazo regulamentar. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 356 parágrafo único, por infração do artigo 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.026.644-50 — Samuel Feijó — Rua Cardoso de Moraes número 464 — Indeferido. Não se justifica o recurso, de vez que, o recorrente teve em seu favor, mais de quarenta dias para que tomasse todas as providências cabíveis ao caso. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) cominada no art. 356 parágrafo único por infração do art. 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.024.214-50 — Humberto Sá — Rua Aracá n.º 135 — Líquidos e Comestíveis — Prove primeiramente, a sucessão e, hem assim, de se achar quites com o imposto sindical.

N.º 6.026.109-50 — Standard of Brasil — Avenida Pedro II número 250 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.024.542-50 — Pelajo & Pelajo Ltda. — Rua Barão de Mesquita n.º 2.336-A — Aceite-se a refinação do torradouro.

N.º 5.704.487-50 — Armando Nunes de Sousa — Rua André de Azevedo n.º 87 — Bloco 10, apartamento 203 — Compareça à sede do 3.º G. H., para esclarecimentos.

Dia 9 de novembro de 1950

Processos:

N.º 6.037.459-50 — Bar Lucas Ltda. — Rua Lucas Rodrigues número 14-C, loja — Deferido, pelos os emolumentos devidos, em selos municipais.

N.º 6.035.953-50 — J. Gonçalves — Rua Rosa e Silva n.º 3-B — Botequim — Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.036.578-50 — Antônio Viriato Alexandre — Rua S. Cristóvão n.º 453-A — Quitanda — Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.034.906-50 — José de Oliveira Saraiva — Rua Custódio de Melo n.º 42 — Em condições sanitárias de funcionamento de acordo com o requerido. Certifique-se.

N.º 6.037.515-50 — Antônio F. Pinho — Avenida Júlio Furlado n.º 108-C loja — Quitanda — Deferido.

N.º 6.037.364-50 — Carreira & Leite Ltda. — Rua Tuiuti n.º 34, 2.ª loja — Deferido em face da prova apresentada. Fica-se o necessário expediente e cobre-se a taxa devida, em selos municipais.

N.º 6.038.016-50 — Henrique Gomes — Rua Bonfim n.º 398 — Botequim — Junte os documentos referentes a transação processada entre os Srs. Rubem Machado e C. J. Feline & Gomes.

N.º 6.038.280-50 — Antônio Augusto — Quitanda — Rua Barão de Mesquita n.º 602 fundos — Apresente quitação do imposto sindical.

N.º 6.038.365-50 — Bernardo & Cunha — Rua Cardoso de Moraes 91-A — Bar — Apresente quitação do imposto sindical.

N.º 6.027.725-50 — Antônio José Carneiro — Rua Silva Pinto n.º 6 — Quitanda — Indeferido em face da informação do Sr. Médico do setor. — Instale-se de acordo com o Regulamento Sanitário em vigor e volte querendo.

N.º 6.038.297-50 — José Ribeiro — Restaurante — Rua S. Luís Gon-

Indeferido. Lavre-se auto de multa n.º 214 — Restaurante — ta na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do artigo 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.038.323-50 — Antônio Ferreira da Fonseca — Rua São Luís Gonzaga n.º 204 — Café e Billares — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.032.091-50 — Américo Mendes Balocas — Avenida Antenor Navarro n.º 530-A — Padaria — Não tendo havido recurso do auto de infração n.º 33.062-50, imponho ao Sr. Américo Mendes Balocas, responsável pelo negócio de Padaria à Avenida Antenor Navarro n.º 530-A, a multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 317, em reincidência, art. 318, todos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.038.308-50 — Francisco Pereira Cardoso — Rua Escobar n.º 49 — Quitanda — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.037.673-50 — José Vieira — Armazem — Avenida 29 de Outubro n.º 556 — Líquidos e Comestíveis — Estou de acordo com a informação da Secretaria do G. H. Não há qualquer razão do requerente em suas insinuações, principalmente, por se tratar de infrator pouco cioso no cumprimento das leis que regulam a sua atividade comercial, de vez que, até a presente data, não provou ainda, o pagamento da multa imposta por infração do art. 233 parágrafo 3.º, do Regulamento Sanitário em vigor. Concedo o prazo págrafo 3.º, do Regulamento Sanitário (30) trinta dias, para que sejam satisfeitas as suas alegações com esta Renúncia, sob pena de se tornar reincidência da infração.

N.º 6.037.625-50 — João Araújo da Cunha — Avenida dos Demos — Indeferido. Lavre-se auto de multas n.º 12 — Café e Bar — ta na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no artigo 327, parágrafo 4.º, por infração do art. 233 parágrafo 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.036.280-50 — Almeida & Caixa — Rua Gandu n.º 21 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281 parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.037.406-50 — Amaro Rodrigues Alves — Rua Tenente Abel Cunha n.º 133 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281 parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.037.256-50 — J. Machado & Graziadi Ltda. — Rua Conde de Agrolongo n.º 341 loja 3 — Indeferido, por falta de provas. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327 parágrafo 4.º, por infração do art. 233 parágrafo 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.037.365-50 — M. G. da Silva & Nogueira — Avenida 29 de Outubro n.º 1.802-A — Indeferido, por inoportunas as razões apresentadas. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$..

1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327, parágrafo 4.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.036.287-50 — Dezilde Cardoso de França — Rua Gandu n.º 14 — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.037.030-50 — Manuel Lopes Pessoa Armazem — Rua Quitanda n.º 366 — Indeferido por haver recorrido depois do prazo regulamentar. Ao Sr. Médico do setor, para os devidos fins.

N.º 6.037.747-50 — Antônio J. R. Correia — Rua Nicaraguá número 176-A — Mercaria e Bar — Não pode ser atendido por falta de amparo legal.

N.º 6.041.786-50 — Albino Gonçalves — Quitanda — Compareça para esclarecimentos. — Rua São Cristóvão n.º 1.167.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 19 de janeiro de 1951.

Boletim n. 15:

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designo, o Oficial Administrativo, classe O, Lino Siero, matrícula n. 20.921, para ter exercício no Departamento de Edificações.

Designo, o Arquivista classe G, Válder Afonso de Melo, matrícula n. 68.674, para ter exercício na S.T.E. de Túneis da Cidade.

Remoção:

Removo, o Engenheiro classe O, Ulisses Félix Augusto de Alcântara, matrícula n. 973, do Departamento de Águas e Esgotos, para o Departamento de Obras.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Na Comissão de Aquisição de Material:

Ofício n. 15-51 — V.C.M. — Processo n. 7.070.157-51) — Ferragens São Pedro Ltda.) — Aplique-se a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

No Departamento de Edificações:

Manoel Fonseca Camarinho — (Processo n. 7.525.369-50) — Deferido de acordo com o parecer do D. E.D.

Rafael Russo — (Processo n. 7.514.388-50) — Deferido quanto ao uso e os pareceres.

Adolfo Basbaum — (Processo n. ... 7.901.177-50) — Autorizo mediante o pagamento da importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

Departamento de Obras

Expediente de 18 de janeiro de 1951.

Boletim n. 12:

ATOS DO DIRETOR

Reunião de Chefes do D. O. B.:

Ficam convidados os Senhores Chefes de Distrito e de 1.º, 6.º, B., e 7.º, para uma reunião no dia 25, às 16 horas, data marcada para a entrega das sugestões solicitadas no boletim n. 217, de 16 de dezembro de 1950.

N.º 6.036.074-50 — Cooperativa de Consumo dos Empregados da Cia. Cerâmica Brasileira — Rua Visconde de Niterói n.º 244 fundo — Prove o alegado.

N.º 6.037.623-50 — J. Joaquim Gonçalves — Rua Joana Fontoura n.º 33, loja — Líquidos e Comestíveis — Apresente quitação do imposto sindical.

N.º 6.037.598-50 — J. Sousa Batista — Avenida Engenheiro Richard n.º 6-A — Botequim — Apresente quitação do imposto sindical.

Reclamação — Rua General Arzobispo n.º 122, fundos — Francisco Martins — Pensão — Não tendo havido recurso do auto de infração n.º 32.965-50, imponho ao Senhor Francisco Martins, responsável pelo negócio de Pensão à Rua General Arzobispo n.º 122, fundos a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 327, parágrafo 4.º por infração do artigo 233, parágrafo 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

Apresentação e designação de servidores:

Fica registrada a apresentação dos servidores:

Ahad Haam Mazur — Engenheiro, classe K, mat. n. 62.894, apresentado pelo Ofício n. 50, de hoje, do VSAP, e designado para o 1.º, B.;

Silvio Alves Braga — Trabalhador, referência B, mat. n. 68.664, apresentado pelo Ofício n. 52, hoje, do VSAP, e designado para o G.D.;

Josias Severino da Silva — Referência B, mat. n. 68.680, apresentado pelo Ofício n. 55, de hoje, do VSAP, e designado para o 9-D.O.;

Falecimentos:

Fica registrado o falecimento dos servidores:

Francisco Ruiz — Artífice, padrão E, mat. n. 18.168, de 7-D.O., ocorrido no dia 1 de janeiro corrente;

Severino Estevam Cacedo — Trabalhador, padrão D, mat. n. 7.539, do 1-D.O., ocorrido no dia 14 do corrente.

Ordens de serviço:

Recomendo aos Chefes de Distritos que os serviços de galerias e logradouros, na parte que compete ao D.O.B., devam prosseguir com intensidade, ficando os chefes autorizados a se entenderem diretamente com o Superintendente do S.T.P. e com o Chefe do 9-M.S., sobre assuntos urgentes de transporte.

Aproximando-se os festejos do carnaval, recomendo com interesse a todos os Distritos de Obras, que, na medida do possível, sejam evitadas as escavações em logradouros, bem como a aceleração e terminação dos serviços de escavação em andamento.

Departamento de Obras

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 18 de outubro de 1950

L. Quattroni — Rua Uranos (trecho) — Processo n. 7.609.684-50, — Proceda às reposições.

Nicolau Teperino — Rua Ourique n. 728 — Pte. 871-50.

Artur Martins de Oliveira — Rua Professor Lacerda n. 598 — Pte. 931 de 1950.

João da Costa Trigo — Rua Orojó n. 46 — Pte. 923-50.

Deferidos, os três requerentes acima, pagando os emolumentos solicitados em suas petições.

A Propriedade S. A. — Estrada do Quitungo — Pte. n. 936-50. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros).

Ernani A. Dias — Rua Alecrim número 689 — Pte. 937-50.

Alvaro da Rocha Saraiva — Rua Firmiro Gameleiro n. 72 — Pte. número 912-50.

Adolfo Gadini — Avenida Londres n. 192 e lote 6 — Pte. n. 955-50.

César de Faria Lemos — Avenida Londres n. 181 — Pte. 956-50.

Antônio B. da Silva — Avenida Londres n. 137 — Pte. 957-50.

Deferidos os cinco requerentes acima, pagando os emolumentos solicitados em suas petições.

Alfredo Malheiros — Rua Barreiros n. 375 — Pte. 904-50.

Davi de Oliveira Brandão — Estrada Vicente Carvalho n. 1.546 — Pte. 922-50.

Luís Augusto Gonçalves — Rua Sargento Pinto de Oliveira n. 69 — Pte. 872-50.

Deferidos os três requerentes acima, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros), cada um.

José Alberto Almeida — Rua Dr. Noguchi n. 35 — Pte. n. 952-50.

César Marques — Rua Barreiros n. 800 — Pte. 950-50.

Deferidos os dois requerentes acima, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2% e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

Em 26 de outubro de 1950

Cemitério Municipal de Jacarepaguá

Euclides Auxiliário de Matos — Petição n. 465-50.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Ermelinda Pereira de Lima — Petição n. 466-50.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Arlete Andrade Vaz de Melo — Petição n. 467-50. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros).

Carolina Costa Arêas — Petição n. 468-50.

Helena de Oliveira Pombo — Petição n. 469-50.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Noêmio Carmelo Paiva — Petição n. 470-50.

Manoel de Sousa Muniz — Petição n. 471-50.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Constantino Rodrigues — Petição n. 472-50.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros).

Em 31 de outubro de 1950

Cemitério Municipal de Jacarepaguá

Manoel Ferreira Pauzeiro — Petição n. 473-50.

Dolores Nunes — Petição número 474-50.

Elfriede Miconi — Petição n. 475-50.

Arlando Lis — Petição n. 476-50.

Paulo Goulart Bueno Vilela — Petição n. 477-50.

Sebastião José de Alcântara — Petição n. 478-50.

Ana de Sousa Faria — Petição número 480-50.

Fernando Cândido de Figueiredo — Petição n. 481-50.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Esperança Taveira Fontes — Petição n. 479-50.

Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros).

Dia 1 de novembro de 1950

Olga Nicolletti — Rua Potirêndaba n. 213 — Petição n. 506-50.

Entregue neste Distrito: 2.150 (dois mil cento e cinquenta) tijolos de barro, de 0,20 x 0,10 x 0,007.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

Em 19 de outubro de 1950

Cândido dos Santos Figueiredo — Rua Macaíba n. 881 — (Pet. número 174-50). — Deferido. Deve o requerente depositar no local da ligação 8 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D.O., o seguinte material — 58 (cinquenta e oito) lâmpadas de 60W.

Valdemar Teixeira — Rua Macaíba n. 810 — (Pet. n. 176-50). — Deferido. Deve o requerente depositar no local da ligação 8 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D.O., o seguinte material — 25 (vinte e cinco) vassouras de palha de 25 furos.

Manuel Mota Santana — Rua Visconde de Ourém n. 64 em Rangu — Deferido. Deve o requerente depositar no local da ligação 12 manilhas de 4" e, como indenização da mão de obra, entregar no depósito do 13.º D.O., o seguinte material — 270kg. (vinte e sete quilos de cano de ferro galvanizado de 1".

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE REALENGO

Luzia Costa, requerente da sepultura rasa de adulto n. 3.680 da quadra 14. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Ercília Carneiro de Sousa, requerente da sepultura rasa de adulto número 5.236 da quadra 15. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Alberto Ferreira da Rocha, requerente da sepultura rasa de adulto número 4.965 da quadra 17. — Deferido.

José Gonçalves Gouveia, requerente do Carneiro n. 6 do quarteiro 10. — Deferido. — Pagando a taxa de Cr\$ 220,00.

Dulvalina Flores Bel Jesus da Silva, requerente da sepultura rasa de adulto n. 5.088 da quadra 15. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 40,00.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Iracoan Amaral, requerente da sepultura de adulto n. 5.862, do quadro 6. — Deferido.

Nelson Moerter, requerente da sepultura de infante n. 953 da quadra 1. — Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 230,00.

Oswaldo Silveira Menezes, requerente da sepultura de adulto n. 6.264, do quadro 6. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 350,00.

Maelmo Franqueira dos Santos, requerente do Carneiro n. 90 — Cemitério Municipal de Ricardo de Albuquerque. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Carlos Alberto da Costa, requerente da sepultura de adulto n. 3.510 do quadro 4. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 40,00.

Gracilino de Moraes Esteves, requerente da sepultura de adulto número 3.598 do quadro 4. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 300,00.

Manuel Vitorino Silva, requerente da sepultura de adulto n. 262 do quadro 2. — Deferido.

Geraldo Pereira Magalhães, requerente da epultura de adulto n. 6.048 do quadro 6. — Deferido.

Flaviano de Oliveira, requerente da sepultura de infante n. 1.107 do quadro 1. — Deferido. Pagando a taxa de Cr\$ 20,00.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO CHEFE

Em 24 de outubro de 1950

Dejanir Teixeira — Rua Gupiará n. 86, petição n. 356-50 do 14.º D. O. — Deferido o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 12 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 2 latas de cinco (5) quilos de cera vermelha marca Cristal e 2 barras de 2 quilos de sabão marca Platina, e pague a guia de emolumentos na importância de cento e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 165,00), referentes as reposições do calçamento do logradouro.

Agenor José Pinto — Rua Mário Barbosa n. 233, petição n. 360-50 do 14.º D. O. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 10 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 2 latas de 5 quilos de cera vermelha marca Cristal, 3 barras de 2 quilos de sabão marca Platina, e pague a guia de emolumentos na importância de cento e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 165,00), referentes as reposições do calçamento do logradouro.

Mário Gonçalves — Avenida Casário de Melo n. 2.094, processo n. 7.706.292, de 1949. — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Em 27 de outubro de 1950

Cemitério de Campo Grande

Jandira Ferreira de Almeida — Petição n. 364-50 do 14.º Distrito de Obras. — Deferido mediante o pagamento da importância de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00).

Odete de Brito Aiala — Petição número 365-50 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da importância de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00).

Sofia Miranda — Petição n. 366-50 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da importância de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00).

Dulce de Sousa Rosa — Petição número 367-50 do 14.º D. O. — Deferido mediante o pagamento da importância de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00).

Jesus de Almeida Reis — Petição n. 368-50 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da importância de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00).

José dos Santos — Petição número 369-50 do 14.º D. O. — Deferido mediante o pagamento da importância de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00).

DESPACHO DO ENGENHEIRO-CHEFE

João Benedito da Silva, protocolo n. 103, de 1950. — Atendido.

Dia 10 de novembro de 1950

Ivan de Moraes, protocolo n. 104 de 1950. — Deferido, pagando os emolumentos.

Alzira Pereira Ramos, protocolo número 105-50. — Deferido, pagando os emolumentos.

Hermano Peri de Lindi, protocolo n. 106. — Deferido, pagando os emolumentos.

Etelvina José Silva, protocolo número 107. — Deferido, pagando os emolumentos.

Tomoichi Uokoo, protocolo número 108. — Deferido, pagando os emolumentos.

José Silveira Nunes, protocolo número 109. — Deferido, pagando os emolumentos.

Carmen Guimarães, protocolo número 110. — Deferido, pagando os emolumentos.

Evangelina Pires da Chagas, protocolo n. 111. — Deferido, pagando os emolumentos.

Augusto Pires de Araújo, protocolo n. 112, de 1950. — Deferido, pagando os emolumentos.

Dia 22 de novembro de 1950

José dos Santos, protocolo n. 113 de 1950. — Deferido, pagando os emolumentos.

João Moura Balhe, protocolo n. 114. — Deferido, pagando os emolumentos.

Luiza de Oliveira, protocolo número 115-50. — Deferido, depois de pagos os emolumentos.

Dolores Prado Alves, protocolo número 116. — Deferido, depois de pagos os emolumentos.

Décimo Sexto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 6 de novembro de 1950

N. 7.622.697-50 — Alfredo Bastos Carvalhaes — Rua Engenheiro Maia Filho n. 177.

Petição n. 15-50 — 16-D.O. — Rubem da Silva Araújo — Avenida Paranaíba n. 1.210.

Petição n. 153-50 — 16-D.O. — Fradique Ferreira de Almeida — Rua Tenente Cleto Campelo junto e depois do n. 60. — Defiro o pedido de rampamento do passeio, pagos os emolumentos da guia correspondente na importância de cinquenta e cinco cruzeiros.

Dia 8-11-50

Petição n. 129-50 — 16-D.O. — Hélio e Eloi Moneró — Rua Projetada entre a Praia da Guanabara e Avenida Paranaíba. — Não há o que deferir, em consequência do que consta no processo n. 7.617.536-50.

Cemitério Municipal da Ilha de Paqueta

Petição n. 156-50 — 16-D.O. — João Pereira da Costa. — Deferido.

Petição n. 157-50 — 16-D.O. — Norival Rodrigues Braga. — Deferido.

Petição n. 158-50 — 16-D.O. — Edelmira Rosa do Amaral. — Deferido.

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

Em 25 de outubro de 1950

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvará, pagos os belos: N. 7.403.642-50 — Rua Oliveira Melo n. 121 — Mauricio Ricardo.

N. 7.332-42 — Rua Ubratam número 492 — Múcio Gomes Ribeiro.

N. 7.403.844-50 — Praça "5" n. 61 — Bernardino Ferreira.

N. 7.403.870-50 — Rua Jacaria n. 194. — Manuel Francisco de Carvalho.

Prorrogação de licenças: N. 102.585-46 — Rua Projetada Q n. 34 — Manuel Azevedo.

N. 100.688-45 — Rua "4" n. 225 — Jesus Branco.

N. 102.259-48 — Rua Barão de Melgaço n. 800 — Belarmino Pinto d. Sousa.

N. 102.588-46 — Rua Francisco n. 578 — José Pires de Sousa.

N. 101.685-43 — Rua Araguaia n. 619 — Andreilina Iria de Sousa.

N. 7.504.601-49 — Rua Mafra número 94-A — José Marques.

Certifique-se, de acôrdo com a informação:

N.º 7.437.316-49 — Rua Godofredo Viana n.º 332 — Severino Luis Correia.
N.º 7.516.578-50 — Av. 29 de Outubro n.º 1.554 — Abigail Dionisio Marcolino.
N.º 7.518.939-50 — Estrada Braz de Pina n.º 1.369 — Zulmira de Oliveira.
N.º 7.403.785-50 — Rua Frederico de Albuquerque n.º 24 — Sofia Serrão Lopes.

Exigências a satisfazer:

N.º 100.888-46 — Rua Tinhare número 50 — João Antônio Ferreira Filho. — Pague a perempção.
N.º 7.400.274-49 — Rua L n.º 197 — Aloisio Teção. — Transfira-se, paga a taxa de Cr\$ 50,00.
N.º 7.403.752-50 — Rua Cariacema n.º 591 — Enéias Moreira. — Pague a taxa de reconhecimento do ogradouro.
N.º 7.401.694-50 — Rua Alquianda sem número. — Satisfaca a exigência.
N.º 7.403.889-50 — Rua Capitão Machado n.º 94 — Reinaldo Carlos Mose. — Pague a taxa de reconhecimento do ogradouro.

Requeira prorrogação da licença:

N.º 7.502.925-49 — Rua Dr. Daudier Lei n.º 150 — Antônio Rodrigues Carreira.
N.º 7.503.598-49 — Rua Severiano Monteiro n.º 7 — Benedito Galileto da Silva.
N.º 428.182-40 — Rua Balduino de Aguiar n.º 53 — José da Silva Pires.
N.º 7.503.417-49 — Rua Mafra número 25 — Joaquim Ferreira Molgado.
N.º 66.039-37 — Rua Espírito Santo n.º 81 — Cícero Oliveira de Sousa.
N.º 7.500.519-49 — Rua Professor Viana da Silva n.º 33 — Pedro Silvério da Silva.
N.º 101.093-48 — Rua Sizenando Nabuco n.º 70-F — Mauro Caetano da Silva.
N.º 7.503.488-49 — Av. Meriti número 1.515 — Maria da Conceição Bonfim.
N.º 7.504.219-49 — Rua Manhuas n.º 381 — Elvira Ferreira Zaccari.
N.º 101.324-46 — Rua Carlos Ilidro n.º 160 — Rubens dos Santos.
N.º 101.674-44 — Rua 17 n.º 54 — Alfredo Pinto.
N.º 101.904-48 — Rua Honório número 2.019 — Vitor Ezaque Omena.
N.º 102.838-47 — Rua Joaquim Serpa n.º 197 — Domingos Jair Galvão Bivar.
N.º 7.504.213-49 — Rua Luis Beltrão n.º 429 — Sílvia de Melo Alves.
N.º 102.371-47 — Rua "23" número 1.368 — Florenço Manuel de Sousa.
N.º 238.194-49 — Rua Orojô número 204 — Artur Aquino de Sousa.
N.º 7.503.820-49 — Rua Prof. Oscar Clark n.º 296 — Arnaldo Cofoni.
N.º 100.542-46 — Rua D n.º 110 — Orlando Alcântara de Sousa.
N.º 101.426-46 — Rua Francisco Coutinho n.º 135 — Ubirajara Coelho.
N.º 101.463-45 — Rua Prof. Hilarião da Rocha n.º 463 — Ilag Benigno dos Santos.
N.º 101.662-45 — Rua Japoanga n.º 171 — José de Oliveira.
N.º 101.277-43 — Rua Miguel Angelo n.º 298 — Aníbal Camo da Costa.
N.º 7.503.594-49 — Estrada Velha da Pavura n.º 52 — Luis Pinto de Freixo.
N.º 7.503.414-49 — Rua Professor Viana da Silva n.º 191 — José Augusto Carvalgo.
N.º 7.503.321-49 — Rua Xisto Bahia n.º 145-A — Ondina Fortuna da Silva.
N.º 102.727-47 — Rua Japoanga n.º 78 — José Nunes de Sousa.
N.º 220.428-48 — Rua Francisco n.º 28 — Arlindo Cruz.

Serviço de Correspondência 7 — H. P.

Expediente de 18 de outubro de 1950

N.º 7.403.868-50 — Raulina Alonso Pereira — Rua Sabino dos Reis. — Junte a procuração.
N.º 7.403.809-50 — Helena Sendin Santos — Rua Rio Claro número 8. — Compareça.
N.º 7.403.563-50 — Alvaro Lourival Furtado — Rua Maricá, lote 1. — Compareça para selar o processo de acôrdo com as leis de selo do Departamento de Edificações.

Expediente de 19 de outubro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE DO 7 H. P.

N.º 7.403.904-50 — Luis Martins Bahiense Júnior — Rua Caiubi número 48. — Junte o alvará de construção.
N.º 7.618.768-50 — Joaquim Ribeiro de Sousa — Rua Camarupim número 161. — Junte o alvará de construção.
N.º 7.621.889-50 — Mário Jorge da Rocha Malta — Rua Ubiratan. — Junte o alvará de construção.

Departamento de Edificações

GABINETE DO DIRETOR

Expediente de 10 de novembro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR Processos:

N.º 7.522.713-50 — Heloisa Moreira Pontes. — Indeferido.
N.º 7.524.634-50 — João Clemente da Silva. — Dar ao pavimento acrescentado o afastamento de 3,00, em toda a testada.
N.º 7.598.341-50 — E. M. de Souza & Cia. Ltda. — Mantenho o despacho.
N.º 7.522.186-50 — Venceslau de Sousa Breves. — Mantenho o despacho.
N.º 7.522.257-50 — Sílvia de Brito Soares. — Mantenho o despacho.
N.º 7.511.887-50 — Jaime de Paiva Santos. — Deferido, tendo em vista o pequeno vulto das obras.
N.º 7.513.884-50 — Claudino Domingues de Oliveira. — Cumpra as exigências do 3.º DD.
N.º 7.517.366-50 — Joaquim de Oliveira Beilinha. — Mantenho o despacho recorrido.
N.º 229.387-48 — Alísio Vieira de Castro. — Indeferido. Obedeça ao Machado.
N.º 7.523.253-50 — Alípio Ribeiro dos Santos. — Mantenho o despacho recorrido.
N.º 7.510.387-50 — Manuel Augusto Machado. — Indeferido.
N.º 7.509.321-50 — Londovico Ferreira do Nascimento. — Indeferido. As obras são atingidas pelo p. a. 4.405 de alinhamento.
N.º 7.509.285-50 — Durval Olimpio de Azevedo. — Mantenho o despacho recorrido.
N.º 7.524.232-50 — Davi Mochevitch. — Deferido, de acôrdo com a informação e nos termos do artigo 25.º parágrafo 1.º do Decreto número 6.000.

1-ED

Serviço de Alinhamento

1.º Setor

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 30 de outubro de 1950

N.º 7.524.232-50 — Rua Universidade número 120, antes do número 3 — Cote a distância do alinhamento ao muro, digo, meio-fio, existente com

3,50 de acôrdo com o p. a. número 5.4441.

N.º 7.524.193-50 — Rua Itiquira, lote 13 — Compareça a numeração para esclarecimentos.
N.º 7.421.122-49 — Rua Hadcock Lobo número 146 — Cumpra as exigências do Sr. Eng. Ajudante.
N.º 7.439.668-49 — Rua Conselheiro Barros número 13 — Satisfaca a exigência de 17 de dezembro de 1949.
N.º 234.630-46 — Rua Domingos Ferreira número 136 — Obedeça a profundidade do limite.
N.º 7.431.826-49 — Rua Bonfim número 258 — Retifique para 6,20 as cotas laterais da área de recuo.
N.º 7.524.733-50 — Rua Antunes Maciel número 25 — Junte título definitivo.
N.º 7.520.665-50 — Rua Goiânia número 94 — lote 46 — Apresente planta de situação de acôrdo com o p. a. 13863, indicando todos os elementos deste e projetando os lotes internos vila.
N.º 7.525.114-50 — Rua Bulhões de Carvalho número 103 — Cumpra as exigências do Sr. Eng. Ajudante.
N.º 7.520.841-50 — Rua Costa Lobo número 101 — Junte planta do terreno, cotada, e com a distância à rua Licínio Cardoso.
N.º 7.524.734-50 — Rua do Bispo número 177-F — A planta confere com o título de propriedade, inclusive 0,50 de mais na largura do terreno nos fundos.
N.º 7.522.631-50 — Rua Padre Miguelino 101 — Juntar escritura.
N.º 7.523.870-50 — Rua Jaraguá número 102 — Juntar escritura.
N.º 7.522.661-50 — Rua Nogueira da Gama número 33 — Juntar escritura.
N.º 7.524.857-50 — Rua Maria Amália número 473 — Apresente título do promitente vendedor e cote as plantas conforme título.
N.º 7.516.430-50 — Rua Turfe Clube número 24 — Cumpra as exigências do Sr. Engenheiro Ajudante.
N.º 7.523.241-50 — Rua Piratini número 750 — Juntar escritura. Cotar a área de recuo de acôrdo com o croquis deste serviço.
N.º 7.615.329-50 — Rua Pereira Lopes número 66 — Cote o terreno de acôrdo com a escritura.
N.º 7.520.928-50 — Rua Senador Alencar números 280-84 — Compareça o despachante para se certificar de que não ha engano na exigência feita.
N.º 7.522.826-50 — Rua Pedro Guedes esq. Rua Ibituruna — Leia e obedeça ao art. 91.
N.º 7.517.393-50 — Rua Manuel Leitão número 16 — Compareça para esclarecimentos.
N.º 7.617.795-50 — Rua São Clemente número 250 — Junte planta de situação devidamente cotada e o título de propriedade.
N.º 7.504.042-50 — Rua Senador Nabuco número 326 — Compareça a numeração para esclarecimentos.
N.º 7.524.504-50 — Rua Correia Dutra número 155 — Compareça para esclarecimentos.
N.º 7.524.875-50 — Rua Teodoro da Silva número 576 — Apresente título primitivo de propriedade ou formal de partilha.
N.º 7.524.332-50 — Rua São Clemente número 454 — Satisfaca as exigências do Sr. Eng. Ajudante.
N.º 7.621.807-50 — Rua Pacheco Leão 1.144 — Apresente planta completa dos prédios existentes, devidamente cotada para que se possa passar a certidão requerida e junte título.
N.º 7.516.149-50 — Rua Conde de Bonfim n.º 1.256 — Satisfaca as exigências do Sr. Eng. Ajudante.
N.º 7.522.148-50 — Rua Barão de Mesquita n.º 456-F — A exigência de 13 de outubro de 1950 não foi satisfeita.
Compareça para melhor entender a exigência bem como ter conhecimento do art. 91 do decreto 6.000.
N.º 7.525.035-50 — Rua Barão de Sertório número 69-F — Juntar escritura.

N.º 7.511.091-50 — Rua Engenheiro Miguel Austregésilo número 237 — Juntar título do promitente vendedor ou outra prova da legalidade do lote com as dimensões figuradas na planta.

N.º 7.522.903-50 — Rua Newton Prado número 48 — Cote a planta de acôrdo com o croquis deste serviço.

N.º 7.621.904-50 — Rua Caruarú número 448 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.717.222-49 — Rua dos Araújo número 38 — Satisfaca a exigência o Sr. Eng. Ajudante.
N.º 7.409.985-49 — Rua Belvedere 55 — Satisfaca a exigência do Sr. Engenheiro Ajudante.

N.º 238.917-44 — Rua Benjamin Constant 134 — Satisfaca a exigência do Sr. Eng. Ajudante.

N.º 7.417.517-49 — Rua Pinheiro Guimarães número 48 — Apresente nova planta de situação com os elementos exigidos.

N.º 4.141.513-50 — Rua Senador Bernardo Monteiro 140 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.418.081-50 — Avenida Joffim Moreira esq. General Urquiza — Junte título de propriedade.

N.º 7.514.753-50 — Rua Conde de Bonfim 897 — Complete os elementos da planta apresentada.

N.º 7.523.824-50 — Rua Eliseu Visconti número 120 — Apresente título do promitente vendedor.

N.º 7.520.427-50 — Rua Francisco Eugênio números 201-203 — O pedido de certidão deve constituir processo em separado.

N.º 7.517.219-50 — Rua Gomes Carneiro j. a. 126 — Satisfaca as exigências do Sr. Eng. Ajudante.

N.º 7.517.568-50 — Rua Araújo Gondim número 28 — Apresente autorização do M. G. em face do dec. 8.264.

Retifique as cotas do lote, e a designação dos pavimentos.

N.º 5.414.191-50 — Avenida Brasil, esq. Piratini — Retifique a área de recuo para 342,00.

N.º 7.521.260-50 — Rua Maria Angélica lote 6 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.523.062-50 — Travessa Particular, lote 40 — Junte planta de situação com a indicação de todo o lote de vila.

N.º 7.513.530-50 — Rua Particular, lote 7 — Indeferido em face da Lei número 83.

N.º 7.505.941-50 — Rua Visconde de Santa Isabel número 70 — Cote a planta de situação de acôrdo com o título de formal de partilha.

N.º 7.501.537-50 — Rua Jardim Botânico número 544 — Compareça para esclarecimentos.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de outubro de 1950

N.º 7.570.796 — Borup & Cia. — Cr\$ 44,00.

N.º 7.560.711 — Laboratórios Raul Leite S. A. — O requerente está licenciado com 758,70 HP e 141 operatrizes. As coletas apresentadas verificaram 316,60 HP e 145 operatrizes. Coleta, pois os HP ou peça baixa de motores. Coleta, também, o montacarga existente.

N.º 7.561.403 — Fábrica de Parafusos "S. Pedro" Ltda. — Pague em selos a taxa de transferência de firma, e complete a coleta ou peça baixa.

N.º 7.571.037 — Importadora e Exportadora de Metais "Brasimet" — Grátis.

N.º 7.567.915 — Cruz Filho & Cia. Ltda. — Cr\$ 306,10.

N.º 7.571.097 — Custódio Rodrigues — Cr\$ 399,40.

N.º 7.571.199 — Inseticidas "Unic" Ltda. — Cr\$ 146,40.

N. 7.570.992 — Casa de Ferragnes "Trindade" Ltda. — Cr\$ 173.00.
 N. 7.570.783 — Euclides Campos & Cia. Ltda. — Indeferido, em face da informação, tratando-se de ZR.
 N. 7.569.338 — Indústria "Guilwat" de Papel Carbono. — Declare qual a capacidade em M3 (metros búblicos).
 N. 7.207.715 — Cia. Telefônica Brasileira — Grátis.
 N. 7.559.218 — Warner International Corporation — Cr\$ 2.420.00.
 N. 7.568.888 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Fica aceito o gerador.
 N. 7.571.122 — Alexandre Gelberger. — Pague-se a taxa de retificação.
 N. 7.618.318 — "Rinder" Indústria e Comércio S. A. — Prove que funciona no local há mais de 20 anos, como alega.
 N. 7.561.346 — Empresa Construtora Gusmão Dourado, Baldassini. — Cr\$ 5.597.00.
 N. 7.570.547 — Valdir Câmara — Cr\$ 66.60.
 N. 7.570.547 — Valdir Câmara — Cr\$ 133.10.
 N. 7.570.547 — Valdir Câmara — Cr\$ 133.10.
 N. 7.571.177 — Menaim Aratz — Apresente a licença referente ao exercício de 1948.
 N. 7.569.080 — José L. Pereira — Grátis.
 N. 7.570.038 — Paulo Alonso — Indeferido, de acordo com a informação.
 N. 7.565.620 — A. Lerner. — Não havendo conseguido localizar a oficina, pelo informar quanto ao boletim n.º 74.
 N. 7.430.560 — Mota & Melo. — Compensação para esclarecimentos.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 3 de novembro de 1950

Vitrinas:

N. 7.598.513-50 — Antenor Leopoldo — 9.º Distrito.
 N. 7.598.502-50 — Oscar Silva & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 7.598.503-50 — Armando Glinzoni — 5.º Distrito.
 N. 7.598.444-50 — Lameiras & Luciano — 1.º Distrito.
 N. 7.598.495-50 — Bernardino Gammeiro — 1.º Distrito.
 N. 7.598.461-50 — O. K. Copacabana Comestíveis Ltda. — 1.º Distrito.
 Deferidos.

Bambinelas:

N. 7.598.441-50 — J. Santos Lopes & Cia. — 9.º Distrito.
 Deferido.

Tapa-vistas:

N. 7.598.504-50 — Vieira & Rezen-de Ltda. — 1.º Distrito.
 N. 7.598.546-50 — Venezianas Paramount Ltda. — 1.º Distrito.
 Deferidos.

Letreiros:

N. 7.598.563-50 — Clarency & Vieira — 5.º Distrito.
 N. 7.598.445-50 — Prolar S. A. — 5.º Distrito.
 N. 7.598.443-50 — Francisco Felgueira — 10.º Distrito.
 N. 7.598.454-50 — Mozart Gonçalves Vidal — 4.º Distrito.
 N. 7.598.467-50 — Marcovam Ferragens Ltda. — 4.º Distrito.
 N. 7.598.435-50 — Vição Universal Auto Ônibus Ltda. — 10.º Distrito.
 N. 7.598.542-50 — Soc. Imobiliária Garrido Ltda. — 14.º Distrito.
 N. 7.598.507-50 — Maria da Glória Carneiro — 2.º Distrito.
 N. 7.598.505-50 — Bernardo Florentino Campos e outro — 3.º Distrito.

N. 7.598.544-50 — Almeida & Sepulveda — 1.º Distrito.
 N. 7.598.509-50 — Emp. Federal de Anúncios Ltda. — 5.º Distrito.
 Deferidos.

Exigências a satisfazer:

N. 7.598.460-50 — Cia. Modernos Hotéis do Brasil — 1.º Distrito.
 (Letreiros) — Compareça.
 N. 7.598.501-50 — Cia. Beneficente de Cavalcante — 10.º Distrito.
 (Taboleta) — Compareça.
 N. 7.598.449-50 — Carlos Krane-witter — 1.º Distrito.
 (Taboleta) — Cote o desenho.
 N. 7.598.450-50 — Carlos Krane-witter — 4.º Distrito.
 (Taboleta) — Cote o desenho.

Departamento de Concessões

Expediente de 19 de janeiro de 1950

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo:

Cia. de Carris — (processo número 7.211.135-50) — Deferido de acordo com a informação de 5 de janeiro de 1951.

Serviço de Ônibus

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 55 do regulamento aprovado, pelas seguintes infrações:

Vição Copanorte — Cr\$ 30.00 — Art. 37 — Fumar em serviço — motorista — carro 50 — 9 do corrente — 15.14 — Rua Leopoldina Rêgo para Parada de Lucas — Mem. 12.
 Vição Copanorte — Cr\$ 50.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 5 — 9 do corrente — 15.30 horas — Rua Leopoldina Rêgo para Penha — Mem. 13.

Vição Relampago — Cr\$ 50.00 — Art. 37 — Recusar passageiros — carro 40 — 12 do corrente — 13.07 horas — Praia do Flamengo para o centro — Mem. 14.
 Vição Suburbana — Cr\$ 30.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — 10 do corrente — carro 147 — 12.25 horas — Praça Saens Pena — Mem. 15.

Transportadora Lubrasa — Cr\$ 30.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — carro 133 — 12 do corrente — 12.35 horas — Rua do Catete para cidade — Mem. 16.
 Transportadora Lubrasa — Cr\$ 30.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — carro 133 — 12 do corrente — 12.35 horas — Rua do Catete para cidade — Mem. 17.

Vição Glória — Cr\$ 200.00 — Art. 48 — Excesso de lotação — carro 120 — 15 do corrente — 18.00 horas — Em viagem para zona norte — Mem. 18.

Vição Glória — Cr\$ 200.00 — Art. 37 — Não atender ao sinal de parada — motorista — carro 120 — 15 de janeiro — 18.10 — Rua Mariz e Barros para zona norte — Mem. 19.

Vição Glória — Cr\$ 200.00 — Art. 40 — Falta de urbanidade — motorista — 15 do corrente — 18.20 horas — Rua 24 de Maio para zona norte — Mem. 20.

Vição Glória — Cr\$ 100.00 — Art. 40 — Falta de urbanidade — trocador — 15 do corrente — carro 120 — 18.15 horas — Rua São Francisco Xavier para zona norte — Mem. 21.

Vição Glória — Cr\$ 300.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 120 — 15 do corrente — 18.20 — Em viagem para zona norte — Mem. 22.

Vição Glória — Cr\$ 50.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 120 — 11 do corrente — 10.50 — Avenida Presidente Vargas para zona sul — Mem. 23.

Vição Copanorte — Cr\$ 50.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 37 — 12 do corrente — 8.22 — Rua Leopoldina Rêgo para Parada de Lucas — Mem. 24.

Vição Copanorte — Cr\$ 50.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 26 — 12 do corrente — 9.44 — Rua Leopoldina Rêgo para Parada de Lucas — Mem. 25.

Vição Copanorte — Cr\$ 50.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — carro 26 — 12 do corrente — 9.44 — Rua Leopoldina Rêgo para Parada de Lucas — Mem. 26.

Vição Copanorte — Cr\$ 200.00 — Art. 48 — Excesso de lotação — carro 63 — 13 do corrente — 8.10 horas — Rua Morais de Cardoso para cidade — Mem. 27.

Vição Copanorte — Cr\$ 50.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — carro 66 — 13 do corrente — 10.25 horas — Rua Angélica Mota para cidade — Mem. 28.

Vição Copanorte — Cr\$ 30.00 — Art. 37 — Fumar em serviço — motorista — carro 33 — 13 do corrente — 10.58 — Rua Angélica Mota para Vigário Geral — Mem. 29.

Vição Copanorte — Cr\$ 200.00 — Art. 48 — Excesso de lotação — carro 64 — 15 do corrente — 8.57 horas — Praça das Nações para cidade — Mem. 30.

Vição Oriental — Cr\$ 100.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 18 — 15 do corrente — 13 horas — Avenida Presidente Vargas para Candelária — Mem. 31.

Vição Relampago — Cr\$ 100.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — trocador — carro 136 — 15 do corrente — 13.33 horas — Em viagem para zona norte — Mem. 32.

Vição Copanorte — Cr\$ 200.00 — Art. 20 — Falta de horário — carro 92 — 16 do corrente — 13.15 às 14.25 horas — Ponto da Avenida Almirante Barroso — Mem. 33.

Vição Brasil — Cr\$ 50.00 — Art. 37 — Recusar passageiros — carro 26 — 16 do corrente — 14.15 horas — Avenida Passos para zona sul — Mem. 34.

Vição Relampago — Cr\$ 50.00 — Art. 37 — Recusar passageiros — carro 128 — 16 do corrente — 14.15 horas — Avenida Passos para zona sul — Mem. 35.

Vição Brasil — Cr\$ 30.00 — Art. 38 — Falta de uniforme — motorista — carro 26 — 16 do corrente — 14.15 — Avenida Passos para zona sul — Mem. 36.

Multas à Cia. Telefônica Brasileira:

Fica multada a Cia. acima, na importância de Cr\$ 5.000.00 (cinco mil cruzeiros), de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 3.893, de 5 de dezembro de 1941, por não haver sido reposto o calcamento do trecho da rua Santa Clara (frente ao prédio n.º 84), trecho esse aberto para colocação de dutos telefônicos.

Fica multada a Cia. acima, na importância de Cr\$ 1.000.00 (mil cruzeiros) de acordo com o disposto na cláusula 5.ª do contrato de 11 de setembro de 1922, combinado com a cláusula 8.ª do Termo de 30 de julho de 1948, por não ter sido instalado o aparelho telefônico à rua Alcega n.º 120, instalação para qual foi paga em 13 de dezembro de 1950, pelo Doutor Elísio Martins Rebello.

Serviço de Ônibus e Barcas

(Setor de Auto-lotações)

Relação das multas aplicadas por infração do Art. 48 do Decreto número 10.197 de 1950 (Excesso de lotação Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros)):

Dia 13-1-1951:

Nota n.º 126	licença D. F.	54.018
Nota n.º 127	licença D. F.	48.505
Nota n.º 128	licença D. F.	50.906
Nota n.º 129	licença D. F.	54.009
Nota n.º 130	licença D. F.	54.008
Nota n.º 131	licença D. F.	51.429
Nota n.º 132	licença D. F.	53.289
Nota n.º 133	licença D. F.	50.779
Nota n.º 134	licença D. F.	49.179
Nota n.º 135	licença D. F.	53.936
Nota n.º 136	licença D. F.	49.497
Nota n.º 137	licença D. F.	51.703
Nota n.º 138	licença D. F.	54.247
Nota n.º 139	licença D. F.	50.758
Nota n.º 140	licença D. F.	52.313
Nota n.º 141	licença D. F.	50.985
Nota n.º 142	licença D. F.	49.360

Dia 14-1-1951:

Nota n.º 143	licença D. F.	50.241
Nota n.º 144	licença D. F.	50.703
Nota n.º 145	licença D. F.	50.079
Nota n.º 146	licença D. F.	53.383
Nota n.º 147	licença D. F.	54.048
Nota n.º 148	licença D. F.	53.639
Nota n.º 149	licença D. F.	52.621
Nota n.º 150	licença D. F.	48.627
Nota n.º 151	licença D. F.	54.247
Nota n.º 152	licença D. F.	50.981
Nota n.º 153	licença D. F.	49.088
Nota n.º 154	licença D. F.	45.753
Nota n.º 155	licença D. F.	53.853
Nota n.º 156	licença D. F.	48.140
Nota n.º 157	licença D. F.	53.426
Nota n.º 158	licença D. F.	54.009
Nota n.º 159	licença D. F.	52.621
Nota n.º 160	licença D. F.	45.782
Nota n.º 161	licença D. F.	50.919
Nota n.º 162	licença D. F.	50.764
Nota n.º 163	licença D. F.	50.971
Nota n.º 164	licença D. F.	52.673
Nota n.º 165	licença D. F.	53.892
Nota n.º 166	licença D. F.	53.710
Nota n.º 167	licença D. F.	52.653
Nota n.º 168	licença D. F.	45.782
Nota n.º 169	licença D. F.	51.889
Nota n.º 170	licença D. F.	54.145
Nota n.º 171	licença D. F.	50.643
Nota n.º 172	licença D. F.	50.971
Nota n.º 173	licença D. F.	54.101

Dia 15-1-1951:

Nota n.º 174	licença D. F.	50.322
--------------	---------------	--------

Dia 16-1-1951:

Nota n.º 175	licença D. F.	53.240
Nota n.º 176	licença D. F.	53.283
Nota n.º 178	licença D. F.	53.955
Nota n.º 178	licença D. F.	50.322

Dia 17-1-1951:

Nota n.º 179	licença D. F.	53.909
Nota n.º 180	licença D. F.	51.554
Nota n.º 181	licença D. F.	53.953
Nota n.º 182	licença D. F.	53.553
Nota n.º 183	licença D. F.	53.953
Nota n.º 184	licença D. F.	53.553
Nota n.º 185	licença D. F.	53.453

Dia 18-1-1951:

Nota n.º 186	licença D. F.	53.075
Nota n.º 187	licença D. F.	47.697
Nota n.º 188	licença D. F.	54.018
Nota n.º 189	licença D. F.	53.909
Nota n.º 190	licença D. F.	50.294
Nota n.º 191	licença D. F.	53.697
Nota n.º 192	licença D. F.	50.745

Dia 17-1-1951:

Nota n.º 193	licença D. F.	53.383
--------------	---------------	--------

(Cobrança indevida de Mauá — Meier Cr\$ 10.00).

Nota — As multas aplicadas devem ser pagas no Departamento de Concessões no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação de acordo com inciso III da letra G do Art. 59 do Decreto número 10.197 de 28 de fevereiro de 1950.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n. 15 de 19 de janeiro de 1951

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Remoção:

Do Serviço Florestal para o Serviço de Expediente do trabalhador referência B — TD — Olavo da Silva Graça matrícula 60.059.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Ofício n. 16-DIC — Processo número 2.000.211-51 — Ciente.

Ofício n. 36 — Estabelecimento Agrícola de Guaratiba — DAG — Processo n. 2.035.123-50 — Mantenho o preço anteriormente vigente.

Ofício n. 1 — Setor de Máquinas Agrícolas DAG — Processo número 2.030.153-51 — Autorizo. Leopoldo Zacconi — Processo número 2.076.931-50 — Deferido por equidade.

1 — Comissão de Cadastro Geral das Propriedades Rurais do Distrito Federal

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Otário Senra Bittencourt — Processo 2.003.248-50 — Arquivo-se por Perempto.

Cia. Rural e Urbana do Distrito Federal Ltda — Processo 2.000.910-50 — Perempto — Arquivo-se.

Alteração de férias:

Por conveniência do serviço ficam alteradas as férias do Escriturário classe G — Interino — Iolanda Fernandes Vitorino matrícula 3.292 para o período de 8-11 a 4-III-51.

II — Setor de Pesca e Piscicultura; Escala de Serviço para o Frigorífico de Sepetiba;

Encarregado do Frigorífico — Carlos Joaquim da Cruz artífice-mestre padrão L, matrícula 21.454.

Luís Raimundo Caldas artífice referência E matrícula 50.236 das 7 às 13 horas exceto os domingos.

Francisco de Sousa Rosa trab. ref. B — TD, matrícula 52.242 das 13 às 17 horas exceto os domingos.

Serviço Florestal

Boletim n. 5 de 12 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO CHEFE

Cecilia Lima — Requerimento sobre corte de árvore — Processo 2.076.954 de 1950 — AgSF — Atenda-se de acordo com o parecer supra.

Hospital Central de Menores — Reflorestamento — Processo 2.076.412 de 1950 — Ag.S.F. — Arquivo-se por falta de interesse.

Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Requerimento, sobre corte de árvore — Processo 2.075.005 de 1951 — AgSF — Compareça para cumprir exigência.

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Pedido número 452 — Processo 2.076.850-50 — AgSF — Indeferido.

Francisco Fernandes de Barros Filho — Requerimento sobre corte de árvore — Processo 2.075.016-51-AgSF — Atenda-se isento de taxas.

Espólio de Maria Argentina Pereira dos Santos — Requerimento sobre corte de árvore — Processo 2.075.017-51 — AgSF — Concedo isento de taxas.

Química Feitor Limitada — Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 2.075.034-51-AgSF — Concedo isento de taxas apresentando a Licença de obras.

Manuel Tavares da Silva — Requerimento sobre derrubada de área — Processo 2.075.021-51-AgSF — Con-

cedo isento de taxas respeitando 100 (cem) metros nas coroas e lombadas dos morros.

Júlio Cesar Miranda Marcondes Monteiro de Barros — Requerimento sobre corte de árvore — Processo número 2.075.027-51-AgSF — Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Manuel Francisco Monteiro — Requerimento sobre corte de árvore — Processo 2.075.018-51-AgSF — Concedo pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Jardim Zoológico

Boletim n. 15 de 19 de janeiro de 1951

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 18-1-1951:

Visitantes e renda:

406 Visitantes — Cr\$ 1.218,00.

Departamento de Agricultura

Boletim n. 9 de 17 de janeiro de 1951

Venina Piquet Teixeira 2.034.171-50 — Valdemar Barros Magnó 2.035.081-50 — Valtér Reis Ribeiro 2.034.095-50 — Wilson Oberlaender 2.035.242-50 — Custódio de Azevedo Bouças 2.032.559-49 — Orlando Pereira Barros 2.031.195-50 — Vitor Carvalho de Almeida Gomes 2.033.571-50 — Otávio Ferreira da Silva Pinto 2.032.639-50 — Paulo Neves Bastos 2.034.013-50 — Rubens Fonseca 2.030.337-50 — Nelson Correa Barbosa 2.032.585-49 — Virgílio Moura da Silva 2.032.510-49 — Philadelpho de Melo 2.030.081-51 — João Sena Estrela Soares 2.035.121-50 — Antônio Nunes 2.035.119-50 — Wilfred Penha Borges 2.032.651-49 — Valdemar de Oliveira Neumayer 2.031.159-50 — Onofre Sampaio do Monte 2.033.719-50 — Olavo Camara de Castro 2.032.770-49 — Orlando Fornarelli 2.032.670-50 — Osmar Gonçalves Pereira 2.033.380-50 — Ormi Willis 2.031.538-50 — Amauri Kruehl 2.031.754-49 — Augusto Batista Lage 2.033.238-49 — Antônio Sarmiento de Castro 2.030.949-49 — Antônio Amorim Neto 2.033.893-49 — Ana Gomes da Silva 2.034.044-49 — Colégio São José 2.030.846-50 — Altamir Gonçalves Diniz 2.031.989-49 — Carlos Perrin 2.031.647-50 — Carlos Tinoco de Carvalho 2.031.345-49 — Christiano João Chaves Ribeiro 2.032.419-50 — Celestino Campos Perez 2.033.693-50 — Benedito Ramos de Oliveira 2.031.213-50 — Alcebiades Marques 2.032.056-49 — Bernardino Frazão Filho 2.032.879-50 — Aristóteles de Lima Câmara 2.033.112-50 — Adelaide Itria Diana Mesiano Pruckner 2.034.204-50 — Abílio de Freitas Coutinho 2.034.151-50 — Anacleto dos Santos Cruz 2.034.067-50 — Agostinho Monteiro 2.032.933-49 — Antônio Tomázio 2.032.917-50 — Acílio Domingos dos Santos 2.032.198-49 — Antônio Dias Rebelo 2.034.227-50 — Angelo Di Giorgio 2.033.960-49 — Antônio Carvalho 2.034.208-50 — Arlindo Alves de Pinho 2.032.040-49 — Artur da Paula 2.034.110-50 — Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque 2.034.060-49 — Américo da Costa 2.034.304-50 — Alenor Faria 2.032.065-50 — Alina Braga Pereira Marques 2.032.787-49 — Abel de Almeida 2.031.953-49 — Avelino Caetano 2.032.227-50 — Alfarete Augusto de Almeida 2.033.652-49 — Augusto da Costa Pereira 2.031.699-50 — Antônio Sá Pinheiro Braga Filho 2.034.042-49 — Antônio de Barros Sobrinho 2.033.442-50 — Américo Gomes Moreira 2.031.546-49 — Alberto

de Carvvalho Filho 2.031.232-49 — Américo de Freitas Pinho 2.033.395-50 — Ernesto Moreira 2.030.641-50 — Emiliano Rezende de Arruda 2.031.176-50 — Emídio dos Santos 2.031.412-50 — Eduardo da Silva Assunção 2.031.663-50 — Edgard Fraga de Oliveira 2.034.289-50 — Eduardo da Costa 2.033.792-49 — Emídio dos Santos 2.032.225-49 — Edgard Luís Duque Estrada 2.034.511-50 — Shiao Luís Natalio 2.034.386-50 — Osório Gomes de Assis 2.030.365-50 — Almanzo Rafael Machado 2.033.948-50 — Natálio Borges de Almeida 2.033.664-50 — Cândido de Almeida 2.031.651-50 — União das Operárias de Jesus 2.031.935-50 — Marieta Menezes da Fonseca 2.034.264-50 — Manuel Henriques Pinho 2.031.092-50 — Henrique Ferreira Pinto Júnior 2.031.752-50 — Gustavo Adolfo de Sá Rheingantz 2.034.449-50 — Afonso d'Angelo Visconti 2.033.349-49 — Célia Gomes Taveira 2.032.305-49 — Antônia Augusta Penalva Santos de Moraes Sarmiento 2.033.481-50 — Antônio Rebelo Júnior 2.031.219-50 — Carlos Caetano Miragaia 2.034.355-49 — Amauri Sadock de Freitas Filho 2.032.232-49 — Antônio Cordeiro da Silva 2.034.266-49 — Cia. Deodoro Industrial 2.033.661-49 — Orlando Pereira Barros 2.032.951-49 — José Joaquim da Silva Paço 2.034.361-50 — Henrique Alves de Carvalho 2.034.358-50 — Henrique Janke 2.032.016-49 — Juan Perez Rodrigues 2.032.213-49 — Gilberto Valadares Costa da Veiga 2.030.636-50 — Hisashi Susuki 2.033.382-49 — Helena de Sousa Arcos 2.034.052-49 — Darcy Ribeiro de Almeida 2.030.160-50 — Horácio Mairink Limosiro 2.033.241-49 — Gaspar de Matos Pereira 2.034.029-50 — Domingos Rodrigues 2.034.195-50 — Dora de Melo 2.032.366-49 — Eugênio Freidler 2.030.613-50 — Divisão de Terras e Colonização do M. A. 2.034.419-50 — Dionísio da Costa 2.034.909-50 — Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais 2.031.634-50 — Edmilson Marques Henriques 2.030.554-50 — Domingos Montes Rosales 2.031.023-50 — Durval Cordeiro da Costa 2.034.064-50 — Durval da Costa Veiga 2.034.472-50 — Fernando Bastos de Oliveira 2.032.854-50 — Décio de Oliveira Reis 2.034.839-50 — Francisco José de Sá 2.034.405-50 — Fernando Cândido de Sousa Filho 2.031.352-50 — Eurico Pinto de Sousa Veiga 2.031.231-49 — Estácio Viana 2.032.221-49 — Ernesto Moreira 2.032.967-49 — Idalina Fraga Magalhães 2.031.767-50 Ilmo Alcir Buss 2.031.010-50 — Ataulpa Pereira da Silva 2.031.921-50 — Alberto Garcia de Cerqueira Lima 2.033.702-50 — Agro Mercantil Ipê S. A. 2.034.269-50 — Antônio Tavares 2.032.075-50 — Augusto da Silva San 1950 — Antônio Leite 2.033.522-50 — Albano Gomes da Rocha 2.032.421-50 — Medeiros Júnior 2.034.372-50 — Hadjina Frederici Ribeiro 2.033.699-50 — João Alves da Cruz 2.034.650-50 — José Salgado de Magalhães Castro 2.033.946-49 — Heloisa de Niemayer 2.034.943-50 — Humberto Augusto Fernandes de Matos 2.032.291-49 — Antônio Sá Berreto Lemos Filho 2.032.658-50 — Iraci Igaiaira-50 — Guido Pascoli 2.031.112-50 — Isabel Freiria 2.030.111-50 — Agenor Rafael Machado 2.033.949-50 — Aldemaro da Rocha Pimentel 2.034.418-50 — Helvécio dos Santos Pimentel 2.032.571-49 — Hermínio da Silva Freitas 2.033.221-50 — Adalberto Sarilho 2.031.395-50 — Dino Luci 2.031.462-50 — Joaquim dos Reis 2.032.353-49 — Joaquim Martins Mendes 2.032.200-49 — Carlos A. Rodrigues 2.032.703-50 — Carlos de Souza Ferraz 2.031.211-50 — Daniel Carvalho 2.033.601-50 — Custódio de Azevedo Bouças 2.032.692-50 — Carlos Ribeiro Trovão 2.034.295-50 — Decodoro Carneiro 2.032.540-49 — Do-

mingos Costa Moreira 2.031.757-49 — Daniel da Silva Sousa 2.031.464-50 — Paulo Whitaker 2.031.856-50 — Pedro Monteiro de Barros 2.030.951-49 — Pedro Bergano da Silva 2.034.096-50 — Paula Elvira Tafari 2.031.249-50 — Ivo Santos da Fonseca 2.033.981-50 — Adalberto Machado de Novaes Neuton 2.033.723-50 — Aratipe Pereira da Rosa 2.031.022-50 — Alvaro Dias dos Santos 2.032.695-49 — Almiro Pedro Vieira 2.034.045-49 — Antônio Fernandes de Carvalho 2.034.364-49 — Alfredo de Oliveira Veiga Filho 2.031.927-49 — Aldacir Guimarães Hill 2.030.392-50 — Alfredo Blomfield 2.033.325-50 — Arnaldo de Sá 2.031.719-50 — Antônio José de Andrade 2.031.348-50 — Antônio Escalda 2.032.174-50 — José Pedro Martins de Olivares 2.032.654-49 — José Ventura Hoinen 2.031.998-49 — Aridane do Nascimento Sousa 2.031418-50 — Antônio Medeiros 2.032.095-50 — Astrogildo Machado Bitencourt 2.034.821-50 — Ana Hor Berbert 2.034.604-50 — Antônio José de Andrade 2.034.911-50 — Ademar Fontoura de Barcelos 2.031.304-50 — Aurelio Peri 2.033.101-50 — Abrahão Antônio Rodrigues 2.034.051-50 — Alvaro Vicente Barreiros 2.030.470-50 — Alberto de Lemos Monteiro da Silva 2.031.320-50 — Ataliba Machado da Silva 2.034.002-50 — Antônio Ribeiro Duarte 2.034.908-50 — Arnaldo Augusto Maia 2.034.923-50 — Augusto Joaquim de Carvalho Neto 2.032.432-50 — Abel Caetano da Silva 2.034.916-50 — Almir Punaro Barata 2.031.077-50 — Augusto Fernandes dos Reis 2.033.319-50 — Agenor de Anucheta Gondim e outro 2.311.637-50 — Bernardino Veloso 2.031.507-49 — Arlindo Sousa de Aguedo 2.033.436-49 — Anunciata Bugieri Travassos 2.031.628-50 — Alice Ferreira Lacerda Pinheiro 2.034.014-50 — Agostinho Monteiro 2.030.108-50 — Club Agrícola Francisco Vaz 2.034.366-49 — Jayme da Silva 2.033.996-50 — Antônio da Silva Ribeiro 2.033.350-49 — Antônio Camilo Monteiro 2.033.946-50 — Arquimedes Renato Semola 2.033.032-50 — Antônio Gonçalves 2.031.874-49 — Francisco José de Moraes Filho 2.031.581-49 — Francisco de Paula Ferreira Armond 2.033.050-50 — Francisco Caldeira Alvarenga Filho 2.033.533-49 — Francisco Jekot 2.031.469-49 — Joaquim Batista de Freitas 2.034.300-50 — Jassino José Martins Filho 2.034.199-50 — Ciracalla Haidar 2.031.091-49 — Aiceu Otacilio Barbedo 2.032.504-49 — Cândido Martins Carneiro 2.030.963-49 — Carlos Alberto da Costa 2.031.963-49 — Inocência Antunes Rabelo 2.031.086-50 — Higino Fernandes Ferreira 2.033.695-50 — Maria Correa de Sousa 2.031.143-50 — Manuel Luís Fernandes 2.033.568-50 — Eugênio Ragastens Bezerra Cavalcanti 2.031.859-50 — Isabel Audi Nasser 2.034.673-50 — Iraci Igaiaira 2.032.931-49 — Francisco de Melo 2.030.993-49 — Ivo Martins 2.032.052-50 — Flávio Spinola Dias 2.033.572-49 — Dário de Sousa Barreto 2.033.933-49 — José Leal Ferreira 2.032.220-49 — José João de Aguiar Almeida 2.032.662-49 — Francisco Paulo Marques de Oliveira 2.033.014-49 — Francisco Caldeira de Alvarenga Filho 2.033.536-50 — Frederico de Castro Menezes 2.030.458-50 — Francisco Gonçalves 2.033.572-50 — José Pinuto Soares Júnior 2.030.000-50 — Instituto Profissional 15 de Novembro 2.031.129-49 — Isis Gomes Leal 2.033.566-50 — Heitor L. Melo 2.031.504-50 — Leocádio Vieira Neto e João Batista de Faria 2.030.254-50 — João Francisco da Rocha 2.030.820-50 — Leopoldo Holzer 2.031.992-49 — Luís Gonzaga de Sousa Lobo 2.033.830-50 — Leibnitz Brandão Magalhães 2.032.895-49 — Lino Ribeiro Gonçalves 2.034.137-49 — Luís Idalmo Leivas 2.033.351-49 — Luís Uribe

2.032.358-49 — Lauro Dornelas
 2.033.887-49 — João Alexandre Pinto
 2.033.486-50 — Kihum Murakami ..
 2.032.335-49 — Kibun Murakami ..
 2.032.857-50 — Karl Teodoro Baum-
 gastner 2.033.826-50 — José Gonçal-
 ves 2.032.334-50 — Ismenia Santos
 de Carvalho 2.030.969-49 — Isabel
 Audi Masser 2.032.374-49 — José Ro-
 drigues de Miranda 2.031.165-50 —
 Guilherme Tell Coelho Cintra
 2.031.045-49 — Jilton Fernandes Lav-
 or 2.032.812-50 — José Velasco Gou-
 vea 2.033.811-50 — Atila Guilherme
 Tenius 2.030.791-49 — Domingos
 Montes Rasales 2.033.006-49 — José
 Carlos de Montreuil 2.035.047-50 —
 José Martins Felipe Júnior 2.031.518
 de 1949 — José Zeferino Bastos
 2.032.228-50 — José Joaquim de Ma-
 galhães Barros 2.033.045-50 — João
 Fernandes Pena 2.031.507-50 — Lú-
 cio Gusmão Lobo 2.034.906-50 — La-
 martine Peixoto Paes Leme
 2.033.417-50 — Luís de Camargo ..
 2.031.158-50 — Luís Genova de Cas-
 tro 2.033.982-50 — Lúcio Flávia
 Brandão Magalhães 2.032.360-49 —
 Galdino José da Silva 2.031.515-50 —
 Gaglardi Antônio 2.032.441-50 —
 Francisco Agra Lacerda Almeida
 2.033.462-50 — Henrique Barbalho
 Uchôa Cavalcanti 2.030.065-50 — Ho-
 lophernes Castro Filho 2.033.403-50
 — Manuel dos Anjos Cardoso
 2.031.615-49 — José Gil Gonçalves
 de Brito 2.034.615-50 — Menote Pu-
 naro Barata 2.031.078-50 — José Ro-
 drigues de Almeida 2.033.649-50 —
 José Simões Pereira 2.031.700-50 —
 Manuel Antônio 2.032.083-50 — Má-
 rio da Fonseca Saraiva 2.033.945-50
 — Manuel dos Santos Cavalcanti
 2.032.765-50 — José Maria Ferreira
 Kuny 2.032.922-49 — José Pinto Mar
 Mamede 2.032.037-49 — João Fran-
 tins 2.031.949-49 — José da Cunha
 cisco da Rocha 2.032.451-49 — Jo-
 sé Maria Rodrigues 2.035.635-49 —
 João Anacleto da Silva Júnior
 2.033.995-50 — João Viana de Castro
 2.032.199-49 — João Rebelo
 2.034.115-50 — Frederico Guilherme
 Paulhaber 2.033.285-50 — Geraúdo
 Ferreira Seabra 2.033.065-50 — José
 Fêo 2.034.235-50 — Paulo Morrot ..
 2.034.430-50 — Pedro Maria de Mou-
 ra 2.030.202-50 — Milda Castro Fi-
 lho 2.031.755-49 — Orlando de Sousa
 2.033.055-50 — Mário Pinto da Cos-
 ta 2.032.067-50 — Requeiram nova-
 mente em 1951.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n. 13 (Seção II)
 de 16 de janeiro de 1951, às folhas 396
 na retificação da relação de notifica-
 ções:

Onde se lê:

Relações das notificações lavradas
 pelos Fiscais das Feiras Livres, nestas
 datas.

Dia 22 de dezembro de 1950

Número — Feirante — Matrícula — It.
 — Art. — Valor-multa.
 17.210 ...
 18.180 ...

Leia-se:

Relação das notificações lavradas pe-
 los fiscais das feiras livres, nestas da-
 tas:

Dia 22-12-50

Número — Feirante — Matrícula —
 Comércio — It. — Art. — Valor-mul-
 ta.
 17.210 — Agenor Muniz Cardoso —
 714 — Verduras — 6 — 20 — Cr\$..
 20,00.

Dia 25-12-50

18.480 — Idelfoncio S. Orfãs —
 1.944 — Verduras — 25 — 21 — Cr\$
 10,00.

(1) — De acordo com o Edital nú-
 mero 84, de 4-VI-49 do Sr. Diretor.

Departamento de Veterinária

Boletim n. 14 de janeiro de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Ofício n. 16-51-2VT — Processo nú-
 mero 2.060.088-51 — Aguarde a pu-
 blicação do novo regulamento do 2VT
 em elaboração pela comissão nomeada
 por S. Excelência o Senhor Prefeito
 de acordo com a Portaria n. 1.206 de
 1949.

Ofício n. 1-51-2-VT — Processo nú-
 mero 2.060.007-51 — Ofício n. 3-51
 3-V. T. — Proc. 2.060.032-51 — Ofi-
 cio n. 6-51-1VT — Processo número
 2.060.027-51 — Autorizo.

Francisco Pereira Quitanda — Pro-
 cesso 2.062.727-50 — Vicente & Dias
 — Processo 2.062.732-50 — José
 Manuel Segundo — Processo número
 2.062.954-50 — Ercole Mandarinio —
 Processo 2.060.017-51 — Deferido
 conforme as informações.

João Cipriano da Silva — Processo
 2.062.734 — Manuel de Almeida No-
 vo — Processo 2.062.741-50 — Arqui-
 ve-se conforme as informações.

EXPEDIENTE DO 2-VT

DESPACHOS DO CHEFE

Augusto Rodrigues — Processo nú-
 mero 5.425.315-50 — Compareça pa-
 ra esclarecimentos, à Avenida Presiden-
 te Vargas 3.364 — São Diogo.

Boletim n. 15 de 19 de janeiro de 1951

ATOS DO DIRETOR

Recomendação:

Recomenda ao Chefe do 1-VT para
 de concerto com o Chefe do 3-VT in-
 iciar a campanha de irradiação da
 brucelose porcina e caprina, conscan-
 te não sendo feito com os bovinos.

Recolhimento de renda:

O DVT recolheu aos cofres da Mu-
 nicipalidade pela Guia 7.900.167 a
 importância de Cr\$ 2.725.90.

EXPEDIENTE DO 1-VT

Apreensão de animais:

O 1-VT apreendeu na via pública os
 seguintes animais:

Dia 16 — Caninos — 32.
 Dia 17 — Caninos — 36.
 Dia 18 — Caninos — 48.

Lei de Falências

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E

REMISSIVO

DIVULGAÇÃO N.º 480

Preço: Cr\$ 6,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço
 de Reembolso Postal

Serviço de Correspondência

Boletim n. 10 de 12 de janeiro de 1951

Relação das notificações lavradas pelos fiscais das feiras livres, nestas
 datas:

Dia 6-1-51

Número	Feirante Comércio	It.	Art	Valor multa Cr\$
17.225	Joaquim N. S. Filho, matrí- cula 847 — Massas	25	21	10,00
20.316	Luís Ribeiro, matrícula 2.058 — Verduras	22	21	20,00
18.224	Geraldo Pinheiro, matrícula n. 2.069 — Cereais	10	21	30,00
5.199	Antônio Sousa Matos matrícula 2.131 — Cereais	6	20	20,00
17.224	Humberto José Ferreira, matrí- cula 2.531 — Charque	23	21	20,00
20.003	Leonidio Soares Nogueira, ma- trícula 2.969 — Charque ..	8	21	50,00

Dia 7-1-51

19.523	Custódio Mendes matrícula nú- mero 10 — Verduras	6	--	20,00
19.673	Manuel da Costa, matrícula n. 137 — Verduras	25	21	10,00
19.521	Antônio Ferreira Gouvêa, ma- trícula 174 — Verduras ..	23	21	20,00
19.674	Amadeu Loporace, matrícula 202 — Verduras	6	20	20,00
19.664	José Gomes Marzelo, matrí- cula 244 — Verduras	25	21	10,00
20.402	Inocêncio Monteiro, matrícula 285 — Peixe	23	21	20,00
19.667	Eloi José Ribeiro, matrícula n.º 449 — Verduras	6	20	20,00
20.401	Feliciano Monteiro, matrícula n.º 492 — Peixe	23	21	20,00
19.522	Arnando F. da Silva, matrí- cula 512 — Verduras	23	21	20,00
19.520	Antônio Ferreira Gouvêa, ma- trícula 553 — Verduras ...	23	21	20,00
19.519	Izidoro S. Oliveira, matrícula n.º 593 — Verduras	23	21	20,00
20.317	Artur Freire, matrícula 734 — Verduras	22	21	20,00
18.500	Carlos B. de Oliveira, matrí- cula 823 — Peixe	23	21	20,00
19.668	José Gomes Tomé, matrícula 824 — Verduras	25	21	10,00
19.675	Sebastião A. da Silva, matrí- cula 878 — Verduras	6	20	20,00
20.404	Antônio Ramirez, matrícula n. 903 — Peixe	23	21	20,00
18.499	Vitor Ferreira de Sousa, matrí- cula 1.009 — Peixe	23	21	20,00
18.498	Avelino Peres Alonso, matrí- cula 1.071 — Peixe	23	21	20,00
19.671	Maria Emília das Neves, ma- trícula 1.080 — Verduras .	25	21	10,00
19.672	José Maria S. Chelo, matrí- cula 1.145 — Verduras ...	6	20	20,00
19.665	Samuel Brivio, matrícula nú- mero 1.226 — Verduras ..	6	20	20,00
19.678	Januário F. Júnior, matrícula 1.236 — Verduras	23	21	20,00
20.405	Adelina Frota Pinto, matrícula n.º 1.241 — Peixe	6	20	20,00
19.666	Djalma Carlos Perout, matrí- cula 1.283 — Verduras	6	20	20,00
19.679	Pascoal Baluado, matrícula n. 1.360 — Verduras	25	21	10,00
19.670	Nadir Pereira Munhoz, matrí- cula 1.415 — Verduras ...	22	21	20,00
19.669	Manuel de Abreu, matrícula n. 1.516 — Verduras	23	21	20,00
19.676	Renato Correia de Oliveira ma- trícula 1.566 — Verduras .	23	21	20,00
19.518	Daidi Francisco da Silva, ma- trícula 1.659 — Verduras .	23	21	20,00
15.084	Odete Menezes Maciel, matrí- cula 1.910 — M. Conservas	22	21	20,00
20.403	Feliciano Monteiro, matrícula 2.599 — Peixe	23	21	20,00
19.677	Anselmo G. Barroso, matrí- cula 2.878 — Verduras ...	23	21	20,00
20.096	Judith M. Constantino, matrí- cula 3.102 — Verduras ..	12	21	30,00
20.097	Judith M. Constantino, matrí- cula 3.102 — Verduras ...	25	21	10,00

780,60

TÉRMINOS DE CONTRATO**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS****Departamento do Patrimônio**

Térmo de locação do Imóvel P.M., sito à rua Senhor dos Passos número 173 — sobrado — para ocupação a título precário.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.) do Departamento do Patrimônio — rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar — presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Manoel Ferreira Vaz, brasileiro, funcionário municipal, matrícula 145 (cento e quarenta e cinco), residente nesta cidade, para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de 25-8-950 (vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta), proferido pelo Senhor Prefeito, no processo número 4412.783 (quatro milhões quatrocentos e doze mil setecentos e oitenta e três) de mil novecentos e cinquenta, em virtude do qual lhe é concedida a locação do próprio municipal, sito à rua Senhor dos Passos, número 173 (cento e setenta e três), sobrado, mediante as seguintes condições: — *Primeira* — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 172,00 (cento e setenta e dois cruzeiros), pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.), deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o Artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; *Segunda* — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no próprio municipal em questão. *Terceira* — Fica o locatário impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, continuando, porém, diretamente responsável como se o transpasse não houvesse; *Quarta* — Fica o locatário obrigado a entregar o imóvel ou parte do mesmo, à Prefeitura, independentemente de interposição judicial dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado; *Quinta* — Para garantia da execução do presente termo apresentou Carta de Fiança do Montepio dos Empregados Municipais, datada de 2 (dois) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta; *Sexta* — Perderá o beneficiário todos os direitos concernentes à locação, caso deixe de pertencer ao quadro de funcionários desta Prefeitura; *Sétima* — De acordo com o disposto no Artigo vinte, inciso cinco (romano), da Lei duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma, um selo de Educação e Saúde e um Hospitalar, interessado, testemunhas e por mim,

Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, letra "L", matrícula 683 (seiscentos e oitenta e três), que o escreveu. Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devidamente inutilizados pela data: Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1951 e a assinatura: *Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor do D.P.M. (a.)* *Mancel Ferreira Vaz, Testemunhas: (a.a.) Marcos Moura e Mário José (a.) Alize Uzeda de Azevedo.*

**TÉRMO DE CONTRATO
EM PRORROGAÇÃO Nº 8**

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Adolfo Milman, para as funções de Caixa, da Secretaria Geral de Finanças, nos termos dos artigos 2º, 13, 14, e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Walter Santos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Adolfo Milman, neste termo denominado «Contratado», os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 4.005.748-50, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: — *Cláusula Primeira* — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Adolfo Milman em 9-5-1950. *Cláusula Segunda* — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um para exercer as funções de Caixa. *Cláusula Terceira* — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). *Cláusula Quarta* — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502, código 1.210 do orçamento vigente. *Cláusula Quinta* — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato em exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. *Cláusula Sexta* — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. *Cláusula Sétima* — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. *Cláusula Oitava* — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes este termo, que lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Macedo Soares, Técnico de Administração padrão «O», matrícula 2.965, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 17 de janeiro de 1951. — *Walter Santos — Adolfo Milman — Maria Peres Amorim — Maria Rosa do Rego Macedo — Dalva de Macedo Soares.*

**TÉRMO DE CONTRATO
EM PRORROGAÇÃO Nº 9**

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Benjamim Joppert Martin, para as funções de Caixa da Secretaria Geral de Finanças, nos termos dos artigos 2º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Walter Santos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Benjamim Joppert Martin neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 4.005.748-50 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: *Cláusula Primeira* — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Benjamim Joppert Martin em 31-5-1949. *Cláusula Segunda* — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um para exercer as funções de Caixa. *Cláusula Terceira* — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). *Cláusula Quarta* — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502, código 1.210 do orçamento vigente. *Cláusula Quinta* — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. *Cláusula Sexta* — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. *Cláusula Sétima* — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. *Cláusula Oitava* — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Macedo Soares, Técnico de Administração, padrão «O», matrícula número 2.965, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 17 de janeiro de 1951. — *Walter Santos — Benjamim Joppert Martin — Mario Peres Amorim — Maria Rosa do Rego Macedo — Dalva de Macedo Soares.*

**TÉRMO DE CONTRATO
EM PRORROGAÇÃO Nº 10**

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Edmundo Arnaud de Azevedo e Mello para as funções de Caixa da Secretaria Geral de Finanças, nos termos dos artigos 2º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Secretário Geral de

Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Walter Santos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Edmundo Arnaud de Azevedo e Mello, neste termo denominado «Contratado», e os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 4.005.748-50, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: *Cláusula Primeira* — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Edmundo Arnaud de Azevedo e Mello, em 4-5-49. *Cláusula Segunda* — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um para exercer as funções de Caixa. *Cláusula Terceira* — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). *Cláusula Quarta* — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502, código 1.210 do orçamento vigente. *Cláusula Quinta* — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. *Cláusula Sexta* — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. *Cláusula Sétima* — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. *Cláusula Oitava* — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes este termo, que lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Macedo Soares, Técnico de Administração padrão «O», matrícula 2.965, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 17 de janeiro de 1951. — *Walter Santos — Edmundo Arnaud de Azevedo e Mello — Mario Peres Amorim — Maria Rosa do Rego Macedo — Dalva de Macedo Soares.*

**TÉRMO DE CONTRATO
EM PRORROGAÇÃO Nº 11**

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Rodrigues da Silva, para as funções de Caixa da Secretaria Geral de Finanças nos termos dos artigos 2º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Walter Santos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Rodrigues da Silva, neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 4.005.748-50, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: *Cláusula Primeira* — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor João Rodrigues da Silva,

em 6-5-1949. Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um para exercer as funções de Caixa. Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502, código 1.210 do orçamento vigente. Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Macedo Soares, Técnico de Administração, padrão O, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 17 de janeiro de 1951. — Walter Santos — João Rodrigues da Silva — Mario Peres Amorim — Maria Rosa do Rego Monteiro — Dalva de Macedo Soares.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 12

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jorge Portella Naciff, para as funções de Caixa da Secretaria Geral de Finanças nos termos dos artigos 2º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558 de 8-8-1946.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Valter Santos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jorge Portella Naciff, neste termo denominado «contratado», os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Prefeito exarado no processo n. 4.005.748-50 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Jorge Portella Naciff em 10-5-49. Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um para exercer as funções de Caixa. Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502, código 1210 do orçamento vigente. Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula sétima — A Prefeitura do

Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Macedo Soares, Técnico de Administração, padrão O, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 17 de janeiro de 1951. — Walter Santos. — Jorge Portella Naciff. — Mario Peres Amorim. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Macedo Soares.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 14

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Luiz de Oliveira, para as funções de Caixa da Secretaria Geral de Finanças nos termos dos artigos 2º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n. 9.958, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Walter Santos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Luiz de Oliveira, neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo n. 4.005.748-50, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor José Luiz de Oliveira, em 10-5-1949. Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um para exercer as funções de Caixa. Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502, código 1.210 do orçamento vigente. Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi

achado conforme. E eu, Dalva de Macedo Soares, Técnico de Administração, padrão O, matricula n. 2.965, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 17 de janeiro de 1951. — Walter Santos — José Luiz de Oliveira — Mario Peres Amorim — Maria Rosa do Rego Macedo — Dalva de Macedo Soares.

TÉRMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N. 15

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Orlando Lourival Bezerra, para as funções de Caixa da Secretaria Geral de Finanças, nos termos dos artigos 2º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.958, de 8 de agosto de 1946.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Walter Santos, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Orlando Lourival Bezerra neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo n. 4.005.748-50, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Orlando Lourival Bezerra em 27-9-49. Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Finanças até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um para exercer as funções de Caixa. Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 502, código 1.210 do orçamento vigente. Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo constar de novo termo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado. Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização. Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Macedo Soares, Técnico de Administração, padrão O, matricula número 2.965, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 17 de janeiro de 1951. — Walter Santos — Orlando Lourival Bezerra — Mario Peres Amorim — Maria Rosa do Rego Macedo Soares — Dalva de Macedo Soares.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Término de investidura de uma área de terreno remanescente de logradouro público contigua ao imóvel sito à rua Professor Eurico Rabelo número dezoito, que assina como investido Eduardo Batista e como investiente a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente Prefeitura, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, onde se achava o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, auditor, representando a Prefeitura na forma da Portaria n. 1.128 de 19 de setembro de 1949, compareceu Eduardo Batista, português, casado, negociante, portador da carteira de identidade para estrangeiros, registro número noventa e um mil trezentos e dezenove, domiciliado e residente nesta cidade onde reside à rua Professor Eurico Rabelo n. 18, e declarou vir assinar o presente termo com as testemunhas adiante mencionadas e ao fim assinadas, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere por investidura uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade não foreiro à mencionada Prefeitura e situado à rua Professor Eurico Rabelo n. 18, adquirido de Antenor Gomes Saavedra, por escritura pública de transferência passada nas notas do 1º Ofício, livro cento e setenta e nove as fls. quarenta, registrada no Registro de Imóveis, livro três II, as folhas duzentos e quatro sob número vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove, área de investidura essa adquirida por sua vez pela Prefeitura em maior porção conforme escritura passada no décimo oitavo Ofício, livro trinta e oito as folhas vinte em 11 de abril de 1922, registrada no livro 3-U, as folhas noventa e três sob número dezoito mil cento e quarenta e sete do terceiro Ofício do R. G. I. e resultante do alinhamento do projeto aprovado número cinco mil, cento e vinte e seis, mediante as seguintes condições: Primeira — O investido pagará à Prefeitura a importância de Cr\$ 49.932,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e dois cruzeiros, de acordo com o laudo de avaliação número um mil e dezesseis de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e cinquenta, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, laudo esse com o qual o mesmo concorda, como se vê do processo quatro milhões, cento e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e sete de 1950 (4.143.867-50), tendo, a área correspondente à mencionada investidura, as medições, confrontações e confrontantes seguinte: área de cento e noventa metros quadrados; que mede de frente dez metros e quarenta centímetros em curva, pela direita trinta e um metros e setenta e quatro centímetros, pela esquerda trinta e nove metros e pelos fundos quarenta metros e cinquenta — confrontações — pela frente com a rua Professor Eurico Rabelo, pela direita com a Avenida Maracanã, e pela esquerda com o imóvel número dezoito da rua Professor Rabelo e pelos fundos com o prédio número quatrocentos e vinte e sete da avenida Maracanã de propriedade de Beatriz Machado Vaz; Segunda — O investido reconhece como passando a sua propriedade unicamente a área compreendida nas limitações aci-

ma descritas e como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo. Terceira — A vigência e validade deste ato dependerão de seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza caso venha a ser denegado esse registro. Quarta — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa respondendo pela evicção de direito. E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 49.932,00 (Quarenta e nove mil novecentos e trinta e dois cruzeiros), mencionada na condição primeira e de cem cruzeiros correspondente fazem certo respectivamente as guias (3.105.698 e 36.252 de 26 de dezembro de 1950 a primeira e 27 de dezembro de 1950 a segunda, e a vista de nada mais haver sido declarado lavrei o presente termo ex-vi do artigo quarto do Decreto n. 6.911 de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218 de 9 de janeiro de 1947, e artigo 6º do Decreto-lei n. 9.532 de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei n. 217 de 15 de janeiro de 1948, com as testemunhas, Albino Moreira Dias, Carteira para estrangeiros n. 58.355, e Vicente Policarpo da Silva, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Emerência Falcão Góes, escrivão, designado que o escrevi. Assinado sobre três taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1951. — Eduardo Baptista. — Eurico de Carvalho Cordeiro. — Albino Moreira Dias — Policarpo da Silva. — Tmerencio Falcão Góes, escrivão. — Copiado aos 16 de janeiro de 1951.

a taxa de assinatura de termo, conforme

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial — Seção II de 15 de janeiro do corrente ano à fls. 368

Termo de Investidura

Onde se lê:

De Oliveira Miniati, menores impúberes.

Leia-se de Oliveira Miniati, e Pedro Paulo de Oliveira Miniati.

Onde se lê:

Pedro de Oliveira Miniati todos menores.

Leia-se:

Pedro Paulo de Oliveira Miniati, todos menores.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

Serviço de Comunicações

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Lauro Dantas Leite por força do despacho exarado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 21 de novembro de 1950, às fls. 41, do processo 7.505.916-50, com base no parecer proferido pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras em 20 do mesmo mês e ano constante do referido processo e, presente também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o

Sr. Albano dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato designado proprietário signatário, para na qualidade de senhor legítimo possuidor do prédio e respectivo terreno situado na rua Silva Xavier n. 21 com fundos para a Travessa Santa Martinha, na freguesia de Inhaúma deste Distrito Federal, adquirido em virtude da escritura pública de venda lavrada em notas do Tabelião do 1º Ofício desta Capital, às fls. 871, registrada no 6º Ofício do Registro Geral de Imóveis, às fls. 12, do livro 3-AB, sob o n. 24.633 firmar o presente termo, pelo qual declara aceitar e cumprir, na forma abaixo: Primeira — As obrigações assumidas no presente termo, pelo proprietário signatário, se transmitirão aos seus herdeiros e eventuais sucessores. Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal concede, o «habite-se» para o prédio de apartamentos com 2 pavimentos, construído no terreno de propriedade do signatário, situado na rua Silva Xavier n. 21 com frente para a Travessa Santa Martinha por onde recebeu oficialmente o n. 16 apartamentos 101-102 e 201-202, conforme foi autorizado por despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 21 de novembro de 1950, às fls. 41, do processo 7.505.916-50, com base no parecer proferido pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 20 do mesmo mês e ano e projeto apresentado junto ao referido processo. Terceira — O proprietário signatário, se obriga, entretanto, a proceder a demolição das dependências do prédio de frente da rua Silva Xavier n. 21 que investem sobre a faixa de afastamento de seis metros (6,00m) que deveria existir entre os 2 prédios, conforme determina o artigo 168, do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937, quando fizer qualquer obra nos dois prédios já referidos, ou quando a Prefeitura do Distrito Federal o exigir, independentemente de qualquer interpelação de caráter judicial ou extra-judicial. Quarta — A notificação para que o proprietário signatário cumpra as obrigações acima estabelecidas, será feita por edital publicado no Diário Oficial ou intimação pessoal feita pelo Departamento competente da Prefeitura do Distrito Federal, com seis (6) meses de prazo para o seu atendimento, e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao proprietário signatário a

multa de Cr\$ 1.000,00 por dia de excesso do prazo concedido, também publicada por edital e paga por mês vencido, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial. Quinta — As multas serão aplicadas administrativamente e pagas mensalmente até o dia 15 de cada mês imediato ao vencido, e, na falta do seu pagamento, as mesmas multas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960 de 17 de dezembro de 1938. Sexta — No caso de arrendamento ou de simples locação total ou parcial dos prédios, o proprietário signatário se obriga a fazer incluir nos respectivos contratos, condições que assegurem à Prefeitura do Distrito Federal o cumprimento da obrigação assumida. Sétima — O proprietário signatário, se compromete, outrossim, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal nem intentar qualquer procedimento contra esta, em juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido, pondo desde já, a mesma Prefeitura do Distrito Federal, a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. Oitava — Será fornecida ao proprietário signatário, independentemente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão «verbo ad verbum» deste termo, a qual, deverá ser averbada as expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convencionado em face dos despatches e mais atos constantes do processo administrativo n. 7.505.916-50, lavrou-se o presente termo, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Dr. Lauro Dantas Leite, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo classe L, matrícula 31.747, da Secretaria de Viação e Obras em exercício neste De-

partamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou a importância de Cr\$ 100,00, relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com a legislação em vigor com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 4,00 e um selo Hospitalar, no valor de Cr\$ 2,00. Foi exibida neste ato, pelo Sr. Albano dos Santos, a carteira de identidade número 125.048 expedida pelo Instituto Felix Pacheco. Assinado sobre selos acima declarados e inutilizados na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e em seguida, as assinaturas de: Lauro Dantas Leite Diretor e Albano dos Santos. Como testemunhas: Júlio dos Santos e José Campanelli Maia. E, por ser o que consta do mencionado termo lavrado e assinado às páginas números 160 e 161, do livro próprio n. 10, eu, Luís de Oliveira Nogueira, Escriutário referência «D», matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, datilografei a presente publicação que dato e assino. — Serviço de Correspondência, 12 de janeiro de 1951. — Luis de Oliveira Nogueira — Francisco Mattos Montani — Lauro Dantas Leite.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Contrôlo de Renda

Renda arrecadada no dia 11 de janeiro de 1951

22 — Taxa de Expediente . . .	Cr\$ 18.180,00
26 — Taxa de Municipais . . .	159,40
34 — Renda s Diversas de Serviços Municipais . . .	1.954,00
49 — Juros de Mora e Multas . . .	31,00
Total	20.324,40

Foram emitidos 32 documentos na importância de vinte mil trezentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos.

Dia 12 de janeiro de 1951

26 — Taxa de Serviços Municipais . . .	Cr\$ 100,30
34 — Renda s Diversas de Serviços Municipais . . .	1.583,00
49 — Juros de Mora e Multas . . .	824,60
50 — Eventual . . .	143,20
Total	2.651,10

Foram emitidos 24 documentos na importância de dois mil seiscientos e cinquenta e um cruzeiros e 10 centavos.

Dia 13 de janeiro de 1951

26 — Taxa de Serviços Municipais . . .	Cr\$ 8,00
34 — Renda s Diversas de Serviços Municipais . . .	80,00
49 — Juros de Mora e Multas . . .	600,00
Total	688,00

Foram emitidos 4 documentos na importância de seiscientos e oitenta e oito cruzeiros.

REGULAMENTO

PARA OS

CENTROS DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS
DA RESERVA

DIVULGAÇÃO N.º 548

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

(8-P.S.)

EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Martiniano de Almeida Filho, matrícula 67.281 Motorista classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.048.368-50).

Em 9 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-P. S. ..

EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Erilina Dias Gouveia, matrícula 33.255, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.035.084-50).

Em 9 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 10

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Miguel Francisco Martins Filho, mat. 5.217, Vigilante referência E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.038.941-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 11

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco de Almeida Carneiro, mat. 12.833, Trabalhador de Limpeza Urbana Padrão III, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.035.117-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 12

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Iolanda do Rêgo Chaves, mat. 29.584, Médico classe K, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.050.100-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 13

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pedro Cândido da Silva, mat. 49.445, Trabalhador padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.039.546-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 14

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Marques, mat. 23.183, Servente classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.049.328-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 15

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Corina Reis Negreiros, mat. 910, Escriturário classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.038.663-50.

Em 10 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 16

(Publicar 20 vezes seguidas). O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria de Sousa Bordenave, matrícula n.º 621, Enfermeiro classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.038.662-50).

Em 15 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 17

(Publicar 20 vezes seguidas). O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ládice Iracema do Amaral e Silva, matrícula número 64.509, Enfermeiro classe G, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.049.552-50).

Em 15 de janeiro de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 160

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz Gomes da Silva, matrícula 29.975, Trabalhador padrão A, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.039.527-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 161

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alvaro Ferreira de Oliveira, matrícula 12.805, Trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-

lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. 1.043.272-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 162

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Arminha Carvalho Rego Barros, matrícula 6.557, Desenhista classe I, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.018.642, de 1950).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 163

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de Janeiro, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luiz Alves de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor Benjamin Gomes, matrícula n.º 4.245, ocorrido em 2 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.048.821-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de Janeiro, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manuel Xavier, em virtude do falecimento do ex-servidor João Xavier, matrícula n.º 600, ocorrido em 14 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.050.956-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 165

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de Janeiro, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio de Araújo Dias, em virtude do falecimento do ex-servidor Augusto Garcia da Rosa, matrícula n.º 2.706, ocorrido em 24 de outubro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.053.117-50).

Em 29 de dezembro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-P. S.

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 11

CONCURSO PARA ESCRITURÁRIO

Prova escrita de legislação e aritmética

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos aprovados na Prova de Português, isto é, aqueles que tiveram nota 50 ou superior, que a Prova Escrita de Legislação e Matemática do Concurso para Escriturário, será realizada em duas turmas no Instituto de Educação, sito à Rua Mariz de Barros, n.º 273, no dia 26, sexta-feira próxima.

Horário das turmas

1.ª Turma: Candidatos com inscrições de números 2 a 3.749. Terão ingresso pelo portão fronteiro (princi-

pal) do Instituto. A Prova terá início às 18 horas.

2.ª Turma: Candidatos com inscrições de números 3.750 em diante. Terão ingresso pelo portão do Ginásio. A Prova terá início às 19 e 1/2 horas.

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes da hora marcada, munidos do cartão de identidade, caneta-tinteiro com tinta azul-preto ou lápis tinta.

Em 22 de janeiro de 1951. — Frederico Danin da Gama e Abreu, Chefe do Serviço de Seleção.

Comissão de Processo Administrativo

INTIMAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria 880, de 27 de dezembro de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao senhor:

Manoel Ferreira — Trabalhador de Limpeza Urbana — Matrícula número 19.031, que deverá comparecer, dentro do prazo de 3 (três) dias, à rua Evaristo da Veiga, 95 — sobrado, onde se acha instalada a Comissão, afim de prestar depoimento no respectivo processo administrativo.

Distrito Federal, Galeno Cezimbra, pelo Presidente, Ernani de Souza Carvalho, matr. 6.243.

CITAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 237 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, faço ciente de que, dentro de 10 dias, deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos, os seguintes servidores:

José Hilário Ribeiro — matrícula n.º 14.564 — (Processo n.º 1.005.427, de 1950 — Portaria 805, de 13 de novembro de 1950).

Luiz da Rocha Salazar — matrícula 12.924 — (Processo n.º 1.070.993-49 — Portaria 807, de 14 de novembro de 1950).

Em 17 de janeiro de 1951 — Renzo Gabriel Costa, Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pelas portarias n.ºs 577 — 582 — 598 — 599 — 600 — 603 — 622 e 632 do ano próximo passado, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber aos Srs.

João Martins da Silva, trabalhador, padrão C, matrícula 52.258.

José Iencarelli Escriturário, classe E, matrícula 976.

Wilson Wilmar de Lima, Vigilante, classe D, matrícula 61.620.

Milton Clarindo dos Santos, trabalhador, padrão C, matrícula 26.178.

José Coelho, trabalhador, padrão C, matrícula 11.191.

Durval Maltez, Guarda Vida, padrão E, matrícula 11.082.

Carlos Eugênio de Azevedo Guimarães, Fiscal de Vigilância, matrícula 10.857.

Cláudio Salustiano Neto, Vigilante, classe D, matrícula 45.357, que de acordo com o parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, deverão apresentar defesa, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que respondam.

Distrito Federal, 16 de janeiro de 1951. — José de Almeida Reis, Presidente — matrícula 34.983 P.S.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 5

Requisição n.º 1 do D.E.P.

Espécie do material — Móveis

Torno público, que no dia 26 de janeiro de 1951, às 15.30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1951. — Pela Comissão, Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM., matrícula n.º 4.326.

CONCORRÊNCIA N.º 6

Requisição n.º 1 do D.E.P.

Espécie do material — Móveis

Torno público, que no dia 26 de janeiro de 1951, às 15.30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1951. — Pela Comissão, Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM., matrícula n.º 4.326.

CONCORRÊNCIA N.º 7

Requisição sem número do S.E.P. — DEP.

Espécie do material — Cizal, papelão e couro em geral

Torno público, que no dia 29 de janeiro de 1951, às 15.30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1951. — Pela Comissão, Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM., matrícula n.º 4.326.

CONCORRÊNCIA N.º 8

Requisição sem número do S.E.P. — DEP.

Espécie do material — óleo de linhaça Tigre

Torno público, que no dia 29 de janeiro de 1951, às 15.30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1951. — Pela Comissão, Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM., matrícula n.º 4.326.

CONCORRÊNCIA N.º 11

Requisição n.º 1 — ESH.

Espécie do material — Móveis e equipamentos, colchões, travessouros e linhas

Torno público, que no dia 26 de janeiro de 1951, às 15.30 horas, na

sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1951. — Pela Comissão, Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM., matrícula n.º 4.326.

CONCORRÊNCIA N.º 12

Requisição n.º 1 — ESH.

Espécie do material — Instrumentos técnicos e científicos, máquina de cartar grama, ferramentas, ferro de engomar e esterilizadores.

Torno público, que no dia 29 de janeiro de 1951, às 15.30 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1951. — Pela Comissão, Dr. Leonel Gonzaga, Presidente da ECM., matrícula n.º 4.326.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 14

GRUPO 14

Torno público que no dia 29-1-51, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 1 do Serviço de Orçamento.

Espécie do material: Impresso.

Prazo de entrega: 45 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48 — 1.º andar.

Nota: As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 17 de janeiro de 1951. — Osvaldo Romero — Mat. 6.836. Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 15

GRUPO 14

Torno público que no dia 29-1-51, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 4 do Departamento do Patrimônio.

Espécie do material: Expediente.

Prazo de entrega: 20 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48 — 7.º andar.

Nota: As especificações referentes a fornecimento de que trata o presente edital constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei nú-

mero 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Em 18 de janeiro de 1951. — Osvaldo Romero — Mat. 6.836. Presidente da Comissão.

Departamento da Renda Mercantil

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Joana Peixoto & Irmãos Ltda., a comparecer ao mencionado Departamento na Rua da Quitanda n.º 129 — 3.º andar, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe fora imposta, em 8 de fevereiro de 1950, no Processo n.º 4.866 565-49. — Ary Cesar Sucena, Diretor.

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Emílio J. Fonseca, estabelecida à Avenida Presidente Vargas n.º 1.099, a comparecer ao referido Departamento à Rua da Quitanda n.º 129 — 3.º andar, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe fora imposta no processo n.º 4.866 653-49. — Ary Cesar Sucena, Diretor.

Departamento do Patrimônio

Edital de citação aos interessados no terreno situado à rua do Tijolo sem número, localizado entre os números 97 e 103.

O Diretor do Departamento do Patrimônio do Distrito Federal, doutor Tomás Pinto da Fonseca Guimarães de acordo com o artigo 4.º do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948 torna público que, em seu gabinete à rua da Alfândega número 48 — 4.º andar, aguardará por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital que os interessados no terreno situado à rua do Tijolo sem número, localizado entre os números 97 e 103 não fôr a Prefeitura do Distrito Federal apresentem todos os comprovatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado sem que compareçam interessados o Departamento do Patrimônio, de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e decreto acima referidos, providenciara a incorporação do imóvel ao domínio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 20 de dezembro de 1950 — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães Diretor.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 12 às 15 horas do dia 25 de janeiro as seguintes firmas: A. Costa Mendes & Cia. Ltda. — A. G. Duarte — A. Ramada & Cia. Ltda. — A. Rodrigues Costa & Cia. — Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. — Aços e Ferragens Cabral Ltda. — Alberto D. Correa — Albino Castro Comércio e Indústria S. A. — Almeida Loureiro & Cia. — Álvaro Machado — Antônio de Almeida Valente — Antônio Isaac Ramos Costa — Antônio Moreira Marques — Araújo Irmão & Cia. Ltda. — Aterras Comerciais de Ferro Ltda. — B. Cardoso Soares & Cia. Ltda. — B. Herzog Comércio e Indústria S. A. — Barros & Iskin Ltda. — Bergom Equipamentos P/Escreitório S. A. — Bernabes e Equipamentos Bennett Ltda. — Brognoli & Cia. Ltda. — C. Gus-

mão & Cia. Ltda. — C. T. Costa & Cia. — Caixas Registradoras Nacional S. A. — Cardoso Costa & Cia. Ltda. — Cereais Santos Martins Ltda. — Condoroll Tintas S. A. — Construções e Representações Essex Ltda. — Construtora Artios Limitada — Construtora Meanda Lobão Ltda. — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Correia Leite & Cia. — Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda. — Construtora Brandão S. A. Conbrasa — Orilon & Bastos Ltda. — Casa Abílio F. Magalhães Tecidos Ltda. — Casa das Chaves e Ferragens Ltda. — Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda. — Casa Kleber de Máquinas Ltda. — Casa Lohner S. A. Médico Técnica — Casa Puga Bifeave Ltda. — Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. — Cia. Auxiliar de Viação e Obras — Cia. Brasileira de Instalações e Montagens — Cia. Cantareira e Viação Fluminense — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Cia. Farmac. Organon do Brasil S. A. — Cia. Fornecedora de Materiais — Cia. Importadora e Exportadora Brasil América Cieba — Cia. Metalúrgica Barbará — Cia. P. Kastrop Comércio e Indústria — Cia. Provac Com. e Representações — Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito — Companhia Química Rhodia Brasileira — Cia. Telefônica Brasileira — C. Usinas Nacionais — Deonysio Weisz & Cia. — Distr. Nacional de Laminados S. A. — Distr. de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — E. G. Monteiro & Cia. Ltda. — Edgard Lessa & Cia. Ltda. — Editora Civilização Brasileira S. A. — Edward Lissan — Elnac Eletro Ind. e Comércio Ltda. — Empresa Progresso Ltda. — Estrada de Ferro Central do Brasil — Ewald Pa's Berret & Cia. Ltda. — F. F. Fernandes & Cia. Ltda. — Fábrica de Cofres e Arquivos Bernardino S. A. — Fernando Mala — Ferragens Cometa Ltda. — Ferragens Guanabara Ltda. — Ferragens Kufmann Ltda. — Ferragens Lima Lourdes Ltda. — Ferragens Mavalhas Ltda. — Ferragens Pereira Soares Ltda. — Ferragens Pinheiro Guimarães S. A. — Ferreira Agostinho & Cia. — Ferreira de Matos & Cia. Ltda. — Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A. — Fred Fagner & Cia. — Gelco Elétrica Limitada — General Electric Raos X S. A. — Gonçalves Fonseca & Companhia Ltda. — Gráfica Belas Artes Ltda. — Gráfica Metropole Ltda. — Gustavo Simão Tamm — IBM World Trade Corporation — Ind. de Cimento Arnado Ltda. — Ind. Heliográfica Leopoldo Machado Ltda. — Ind. Farmac. Fontoura Wroth S. A. — Indústrias Químicas Menckel S. A. — Inst. Brasileira de Controle S. A. — Inst. Pinheiros Prod. Farmacêuticos S. A. — Irmãos Unidos Madeiras Ltda. — Irmãos Unidos Ferragens Ltda. — J. B. Lage — J. L. Araújo & Cia. Ltda. — J. Mendes Oliveira S. A. — J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda. — J. Pinho & Moraes Ltda. — J. Torquato & Cia. Ltda. — Jacques Levy — Jaderico Machado Ltda. — Jorge Mendes & Cia. — João de Oliveira Irmão & Cia. Limitada — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Keller Weber S. A. Máquinas, Comercial e Gráficas — Laboratório S. A. Indústrias Químicas e Farmac. — Laboratório Enila S. A. — Lab. Gross S. A. — Laboratório Paulista de Biologia S. A. — Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A. — Laboratório Tómes S. A. — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil — Lefebvre & Cia. — Lino Amorim & Cia. — Lones & Rebelo — Luik & Kleiner Ltda. — Luis Pinto Segundo — Lutz Ferraz de Ótica e Instrumental Científico S. A. — M. M. Burle & Cia. Ltda. — M. S. Barbosa — M. Rocha Inds. Remédios S. A. — Magalhães Cunha — Manuel Pinto Segundo — Manufatura de Alpoias Vitronac Ltda. — Mar-

celino Vieira da Silva — Marene Representações Comissões e Consignações Ltda. — Marques de Almeida Ferragens — Marmetal S. A. — Martins Junior & Cia. — Material Hospitalar S. A. — Material Técnico Cirurgico Frisi Ltda. — Moniz & Cia. Ltda. — Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — Oliveira Lima & Cia. Ltda. — P. Saldanha & Cia. Limitada — Panobra S. A. — Engenharia e Com. — Panmédica S. A. — Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda. — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Papelaria Modelo S. A. — Parke Davis Inter American Corporation — Paulo Malta & Companhia Limitada — Portela Rios & Agostinho Ltda. — Produtos Químicos B. Herzog Ltda. — Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A. — Prod. Regionais Brasileiros Limitada — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Química Ind. União Ltda. — Química Farmac. Maurício Vilela S. A. — R. Sousa Ferreira — R. Veiga & Cia. Ltda. — Representações Heluzamar Ltda. — Representações Matomator Ltda. — Repres. Olímpica Limitada — Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A. — Rodrigues Irmão & Cia. — Rubino & Cia. Ltda. — S. Rangel & Cia. Limitada — Saboaria Castro Gomes Ltda. — Sacipa S. A. Com. e Import. Produtos Americanos — Santos & Ventura Ltda. — Saraiva & Cia. Ltda. — Serafim Duarte Coelho — Sidema Com. Import. de Máquinas e Materiais S. A. — Soares Lavrador Import. Ltda. — Soponan Sociedade Com. Pan Import Ltda. — S. A. Brasileira de Com. e Representações — S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — S. A. Casa Pratt — S. A. Du Gaz de Rio de Janeiro — S. A. White Martins — Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. — Sociedade Importadora Grassi Ltda. — Sociedade Importadora Suíça Ltda. — Sociedade Ind. e Import. Eton Limitada — Sociedade Mercantil Pulmax Representações Limitada — Sociedade Técnica de Material Contra Incêndio Ltda. — Sonal Sociedade de Intercâmbio Com. Ltda. — Standard Oil Co. of Brasil — Stefanini & Cia. Ltda. — Tapeçarias Sousa Batista S. A. — The Sydney Ross Co. — Tipotécnica Artes Gráficas Ltda. — Toalheiros Servi-San S. A. — Veiga & Cia. Ltda. — Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Wills, Willmann Xavier & Cia. Ltda.

Nota: Os que não cumprirem as determinações deste Edital no prazo de trinta dias ficam sujeitos à taxa de expediente para levantamento de perempção nos termos do artigo 1.º — IV — alínea a da Lei n.º 57, de 6 de novembro de 1947.

Os processos a serem pagos na próxima quinta-feira, 25-1, constantes da relação supra, são os entrados no 4 TS até o dia 18-1, (quinta-feira p. p.).

Departamento do Tesouro, 22 de janeiro de 1951. — *Luiz Duarte Silva*, Chefe do 4 TS.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

S. C. M.

EDITAL N.º 40

Caldeirões com capacidade para 150 litros para o H. A. "Guilherme da Silveira".

Concorrência Pública n.º 1, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 20 de fevereiro de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência. Distrito Federal, 19 de janeiro de 1951. — *João de Quadros*, Of. Adm. cl. K — Mat. 3.952 — Resp. pelo Setor de Concorrências.

EDITAL N.º 41

Máquina de lavanderia — Para o Hospital Sanatório Santa Maria

Concorrência Pública n.º 2, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 22 de fevereiro de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1951. — *João de Quadros*, Of. Adm. cl. K — Mat. 3.952 — Resp. pelo Setor de Concorrências.

EDITAL N.º 42

Máquinas de lavanderia — Para o Hospital Sanatório S. Sebastião

Concorrência Pública n.º 3, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 27 de fevereiro de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata, marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1951. — *João de Quadros*, Of. Adm. cl. K — Mat. 3.952 — Resp. pelo Setor de Concorrências.

SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E. R.

EDITAL N.º 85

Inscrição de firmas

Comunico para os devidos fins, de acordo com o processo n.º 7.103.273, de 1950, que a partir de 1 de fevereiro de 1951 só serão aceitas propostas para fornecimento de material a este Departamento, de firmas que houverem feito na Tesouraria do D. E. R., o depósito de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para garantia de fornecimento, devendo ser também regularizada sua inscrição no 5-ER.

Em 28 de dezembro de 1950. — *Antonio Russel Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de janeiro de 1951, às 15 horas, na sede do D.E.R., à praça Pio X n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência administrativa n.º 1
Grupo 29

Carvão de coque n.º 3. Lenha em cachas.

Concorrência administrativa n.º 2
Grupo 23

Vassoura de piassava. Vassoura para serviço de betume.

Concorrência administrativa n.º 3
Grupo 28

Parafuso próprio para telha de fibro-cimento. Balde de ferro galvanizado. Dobradiça de ferro. Porca de ferro sextavada. Aresta de ferro. Prego de ferro.

Concorrência administrativa n.º 4
Grupo 8

Fio elétrico W.P. Fio para campainha. Fita isolante.

Concorrência administrativa n.º 5
Grupo 2

Ancinho de aço. Enxada de aço. Foice de aço. Forcado de aço. Força portátil. Gadanho de aço. Pá com ponta. Pá quadrada. Picareta.

Concorrência administrativa n.º 6
Grupo 4

Carrinho de ferro.

Concorrência administrativa n.º 7
Grupo 10

Manilha de barro vidrado.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 17 de janeiro de 1951. — *Antonio Russel Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de janeiro de 1951, às 15 horas, na sede do D. E. R., à praça Pio X n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência administrativa n.º 8
Grupo 11

Cedro em pranchão. Cedro em tábuas. Canela em tábuas. Peroba do campo. Madeira de lei.

Concorrência administrativa n.º 9
Grupo 32

Água rás. Tinta preparada a óleo de linhaça. Óleo de linhaça.

Concorrência administrativa n.º 19
Grupo 9

Paralelepípedo. Tijolo feito à máquina. Telha plana.

Concorrência administrativa n.º 11
Grupo 1

Aço doce em chapa de ferro.

Concorrência administrativa n.º 12
Grupo 32

Ógua rás. Gesso. Óleo de linhaça. Vermelho.

Concorrência administrativa n.º 13
Grupo 36

Estopim com capa de borracha. Explosivo Rupturita. Espoleta comum. Pólvora negra.

Concorrência administrativa n.º 14
Grupo 9

Cumieira. Telha de fibro-cimento.

Concorrência administrativa n.º 15
Grupo 10

Tubo de concreto.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 17 de janeiro de 1951. — *Antonio Russel Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, mat. 8.093.

Departamento de Obras

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE REALENGO

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas si até o dia 10 de fevereiro próximo vindouro não forem reformadas.

Quadro 14 de Adultos

6.922. Geraldo Bispo do Nascimento.

Quadro 9 de Infantes

4.965. Fêto.
4.967. Leni Cardosod e Palva.
4.969. Maril Sosa Lemos.
4.981. Odaléa Soares Alves.
4.983. Maria da Penha Bela Nogueira.
4.985. Cremilda Nogueira.
4.987. Rosalvo da Fonseca Varga.
4.989. Maril Pereira.
4.991. Luis Sérgio Ferreira.
4.995. Seheila Crispino Varela.
4.997. Paulo César.
4.971. Sirlei Maria César.
4.973. Maria da Graça Miranda.
4.975. Fêto.
4.977. Mário Jorge Duarte.

Quadro 2 de Infantes

689. Nair Silva.
891. Maria Luisa de Aborim.
893. Nanci da Silva Almeida.
895. José da Silva Almeida.
897. Berenice dos Santos Cunha.

899. Marinete Camargo.
901. Neusa Maria Pimenta.
903. Josefa Luis Barbosa.
905. Maria Helena.
907. Paulo Matos da Silva.
911. Eliete Barbosa.
913. Sérgio Pereira.
915. Sebastião Francisco Rosa.
917. Fêto.
919. Carlos Alberto Batsita.
921. Sirlei de Castro Torquato.
923. Valdir Camargo.
925. Alclone Freire do Nascimento.
927. Vilma Gomes Rosa.
929. Fêto.
931. Eunice Moura da Silva.
933. Joceli Moreira da Silva.
935. Davi Jesus Pereira.
937. Jair Luis da Silva.
939. José Luis Barbosa.
941. Nelson de Carvalho.
943. Sueli da Rocha.
947. Vanda Maria Neves.
949. Marlene Costa.
951. Elias Fernandes Gonçalves.

Quadro 2 de Infantes

953. Florisbela Gomes de Oliveira.
961. Judite da Silva.
965. Diná Honorato.
967. Luci da Conceição.
969. Jorge Fernandosa Silva.
971. Simião Cardoso da Silva.
975. Nilcéa Ramos.
977. Antônio Carlos Ramos.
979. Roberto Rodrigues do Amaral.
981. Vanderlei da Nóbrega Fraga.
983. Maria Dalva Beltrami Airão.
985. José Cesário.
987. Vanderlei Mota Machado.
993. Teresa Pimenta.
995. José Carlos Fonseca.
997. Fêto.
999. Fernando Teófilo Neves.
991. Enir Aparecida Severiano.
999. Sônia Maria Teixeira.
1.001. Maurício Resende da Silva.
1.003. Ademir Xavier de Paiva.
1.005. Zilda Maria do Desterro.
1.007. Edna de Almeida.
1.009. Marlene Silva.
1.011. José Carlos Machado de Oliveira.
1.013. Jacira Damasceno.
1.015. Ubirajara Francisco Lopes.
1.017. Gilton Silva Verri.
1.021. Fêto.
1.023. Mário José de Abreu.
1.025. Nadir Cordeiro da Costa.
1.027. Jorge Manuel de Moura.
1.029. Marlene Moreira de Sousa.
Cemitério Municipal de Realengo, 4 de janeiro de 1951. — Agrippino Tumschitz, Of. Adm., matr. 23.205, respondendo pelo expediente.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Pelo presente ficam identificados os senhores responsáveis pelas sepulturas abaixo relacionadas, de que as mesmas serão abertas se até o dia 8 de fevereiro de 1951 não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos

Ns. — Nomes

1.571. Olivier José da Silva.
1.577. Mário José de Campos.
1.583. Antônio Marcolino Correia.
1.585. Erotildes Ferreira.
1.589. José da Silva Brasil.
1.591. Silvío dos Santos.
1.601. Francisco Gonçalves.
1.597. Manuel Gaudêncio.
1.603. Ladislau Flores.
1.605. Juvenal Gomes da Rocha.
1.607. Xistode Oliveira Luz.
1.611. Manuel de Aveiro.
1.617. Maria Lopes da Silva.
1.621. Manuel Fernandes Bastos.
1.623. Carmelita dos Santos Moraes.
1.625. Maria das Dóres Bezerra.
1.631. Odete Rangel Lima.
1.633. Horácio Juvenal da Silva.
1.635. Eliza Gomes do Couto.
1.641. Herotildes Garcia dos Santos.
1.653. Joaquim Ramos Mendes.
1.655. Maria Aparecida Domingos.
1.659. Cândido Luis de Azevedo.
1.663. Antônio Barbosa.
1.669. Manuel Teixeira Chaves.

Sepulturas rasas de adultos indigentes

Ns. — Nomes

979-B. Mário Almendro.
981-B. Maria da Conceição.
983-B. João Angelo.
985-B. Sebastiana Alves da Paz.
987-B. Elvira Maria Galdino.
989-B. Feliciano Coelho.
991-B. José Ricardo.
993-B. Deoclides Lúcio de Macedo.
995-B. Pedro José Adriaão.
997-B. Adelaide Madalena de Carvalho.
999-B. Tomázia Fernandes Medeiros.
1.001-B. Maria Salomé da Silva.
1.003-B. Marinho de Lúveira.
1.005-B. Angelina Maria dos Santos.
1.007-B. Sebastião Arruda de Brito.

Sepulturas rasas de infantes

Ns. — Nomes

208. Edna da Silva Ribeiro.
210. Manuel Gonçalves.
214. Fêto.
216. Cleonice Batista Barbosa.
220. Fêto.
222. Eguimar de Aipi.
224. Teresinha Miguel da Silva.
226. Antônio Samuel Azevedo.
228. Alfredo Dias Passos.
230. Fêto.
232. Vera Lúcia Coelho dos Santos.
234. Nair de Lima.
236. Fêto.
238. Manuel Vargas.
240. Domingos Rosa de Freitas.
242. Pedro Mendes de Oliveira.
244. Norimar Gomes Pereira.
248. Dominiano Cardoso Filho.
252. Fêto.
254. Carlos Gomes.
256. Marilda Teófilo.
258. Fêto.
260. Fêto.
262. Fêto.
264. Marli Ribeiro.
266. José Silva.
268. Delma Duraõ Nogueira.
270. João Ramos.
272. Fêto.
274. Adelair da Silva.
276. Maria de Jesus da Conceição.
278. Teresinha Luísa das Chagas.
280. Maria de Andrade.
282. Ana Lúcia da Silva Andrade.
286. Fêto.
288. Teresinhada Santa Ana.
290. Fêto.
292. Antônio Marques da Costa.
296. Lúcio Vilela.
298. Carmen Lúcia Soares.
300. Fêto.
302. Enedina Mota.
306. Fêto.
304. Enedina Mota.
306. Fêto.
308. Marli César Telez.
319. Célia Pacifico.
312. Cizeli Madalena Alcântara.
314. Váiter Pereira de Oliveira.
316. Fêto.
318. José Lucas da Silva Filho.
322. Marila Soares.
324. Fêto.
326. Maria da Luz.
328. Valdecir Elias da Silva.
330. João da Silva Mala.
332. Manuel Constantino de Sousa.
334. Lanzecir Dias.
336. Lauro de Sousa Pimenta.
338. Rubens Mendes da Silva.

Sepulturas rasas de infantes indigentes

Ns. — Nomes

452-B. Fêto.
454-B. Nelson Dias.
456-B. Fêto.
458-B. Conceição Nita da Silva.
460-B. José Lopes Brun.
462-B. Fêto.
464-B. Fêto.
Reformas das sepulturas rasas de adultos
Ns. — Nomes
2.251. Rosina Pereira Azevedo.
2.257. Angélica Almeida Peixoto.
2.263. Olíndina Carlos de Oliveira.
2.311. Eulina Clemente de Magalhães.

Reformas de carneiros de adultos

Ns. — Nomes

43. Eulália da Silva Guaglianoni.
Cemitério Municipal de Santa Cruz, em 8 de janeiro de 1951. — Sebastião Affonso do Amaral, Of. Adm., matrícula 17.150.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para os editais (2), que convidam os proprietários dos prédios, em relações publicadas, a apresentarem defesa referentes aos autos de infração dos referidos prédios publicados no "Diário Oficial" de 19 do corrente, a página n. 509.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 1 (*)

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para co-

(*) — Republicar por ter saído com incorreção.

EDITAL N.º 3 (*)

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes ao serviço de Feiras-livres, será efetuada de acordo com a seguinte tabela:

Locações de janeiro e fevereiro

LOTE	DIA	MATRÍCULAS	APRESENTAÇÕES NAS FEIRAS
1	8	1 a 300	Dia 11
2	9	301 a 600	" 12
3	10	601 a 900	" 13
4	11	901 a 1.200	" 15
5	12	1.201 a 1.500	" 16
6	15	1.501 a 1.800	" 18
7	16	1.801 a 2.100	" 19
8	17	2.101 a 2.400	" 20
9	18	2.401 a 2.700	" 22
10	19	2.701 a 3.000	" 23
11	22	3.001 em diante	" 25

Esclarece, ainda, que o Setor competente só entregará a guia de locação, mediante apresentação da guia de pagamento do mês anterior.

Distrito Federal, 5 de janeiro de 1951. — Coronel Quirino Araújo de Oliveira — Diretor do DAB.

(*) — Republicado por ter saído com incorreção.

Criação de órgãos destinados a impedir o ENCARDECIMENTO DA VIDA

CONTROLE DE PREÇOS

DECRETO-LEI N.º 9.125-4-4-46 — PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAL N.º 4 (*)

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que a cobrança das taxas referentes às locações nos Mercados Regionais e Municipais, no mês de janeiro corrente, será efetuada de acordo com a seguinte tabela:

LOTE	DIA	MERCADOS
1	8	Entrepósito Geral de Gêneros
2	9	Santo Antônio e São Bento
3	10	N. S. da Ajuda, S. Jorge e S. Cristovão
4	11	São Braz e São José
5	12	N. S. da Penha e N. S. da Piedade
6	15	S. João, S. Lucas e Angelo Mendes de Moraes
7	16	São Rafael e São Pedro
8	17	São Paulo e São Sebastião
9	18	Campinho
10	19	Campa Grande, Bangú e Realengo
11	22	Praça da Bandeira
12	23	Madureira

Distrito Federal, 5 de janeiro de 1951. — Coronel Quirino Araújo de Oliveira — Diretor do DAB.

(*) — Republicado por ter saído com incorreção.

EDITAL N.º 9

EDITAL N.º 10

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que foi encontrada, junto ao Mercado Nossa Senhora da Piedade, em Irajá, uma bicicleta a qual está à disposição do seu legítimo dono no Protocolo deste Departamento, sito à Avenida Rio Branco n.º 277, 2.º andar, por um prazo de 30 (trinta) dias.

Distrito Federal, 18 de janeiro de 1951. — Quirino Araújo de Oliveira — Diretor do DAB.

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, que requereram inscrição para o Mercado Nossa Senhora da Piedade, para comerciar com "Peixe" que deverão dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial, comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, localizado à Avenida Rio Branco n.º 277, sobrelôja, a fim de confirmarem seus pedidos.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, importará no cancelamento da inscrição respectiva.

Processo n.º 2.021.015-50 — Lydia de Brum Bitencourt.

Processo n.º 2.021.387-50 — Noredin de Medeiros.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1951. — Quirino Araújo de Oliveira — Diretor do DAB.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 24 de janeiro de 1951, das 11,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
21.468	34.248
22.661	11.737
22.719	12.909
22.847	9.850
22.848	3.265
22.849	371
22.850	1.228
22.851	16.816
22.852	25.164
22.853	27.533
22.854	23.763
22.855	52.469
22.858	23.740
22.860	24.877
22.861	20.115

Emergências

Matrícula	Matrícula
872	15.025
2.051	17.002
2.165	12.110
4.131	17.851
8.171	19.018
8.954	19.540

13.178	22.221
23.716	29.193
24.954	45.794
24.983	49.143
25.000	15.613
25.158	15.748
26.003	—
28.106	—

Casamentos

Matrícula	Matrícula
1.668	36.121
10.755	51.086
22.394	61.610
31.617	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas, só será efetuado às quintas-feiras. — *Horácio da Costa*, Chefe do MCB. — Visto: *Mário Lago*, Secretário do MDA.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO 1.º SECRETARIO

Expediente do dia 15-1-51

Norival Bento de Araújo, Processo n.º 6.542-50, Carmen Perez de Salgado, Processo n.º 6.508-50, Martins Junior & Cia., Processo n.º 12-51 e Casa Festas, Tecidos e Confecções S.A., processo n.º 23-51. — Deferido.

DESPACHO DO DIRETOR DA CONTABILIDADE

Expediente do dia 16-1-51

J. Pinho & Moraes Ltda., Processo n.º 56-51. — Junte o talão de inscrição.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, em 22 de janeiro de 1951. — *Maria Stella Barbosa de Oliveira* Oficial Legislativo, padrão "L", matrícula 53.694. — *Othão Costa*, Assessor do Expediente.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAIIS

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência 1: Ministério da Fazenda

Agência 2: Presidência

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,90